Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.764.896/0001-08**	DUNS®:	**678445373**
Razão Social:	**PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**31/10/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**10/03/2024**
FGTS		Validade:	**07/10/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**11/03/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/10/2023**
Receita Municipal	Validade:	**20/09/2023** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2024**

CPF: 860.172.093-53 Nome: JOSE LINDSTRON PACHECO
Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.764.896/0001-08** DUNS®: **678445373**
Razão Social: **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.764.896/0001-08** DUNS®: **678445373**
Razão Social: **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB**
Data Aplicação: **04/02/2019**
Número do Processo: **21156003392201801** Número do Contrato: **OCS nª 10/2018**
Descrição/Justificativa: **A empresa executou com atraso o objeto da OCS nª 10/2018, referente ao Pregão Eletrônico nª 006/2018.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA**
Data Aplicação: **01/07/2020**
Número do Processo: **23041043491201911** Número do Contrato: **2018NE800241**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais. Fundamento: alínea "a" do item 17.3.1. do edital 08/2017.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**
Data Aplicação: **26/08/2008**
Número do Processo: **230770369742007**
Descrição/Justificativa: **O MAGNíFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIçõES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 22, DO ESTATUTO VIGENTE RESOLVE APLICAR AS SANçõES DE ADVERTÊNCIA E MULTA EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NO ART. 11, I E II "A" DA ATA DE REGISTRO DE PREçOSDO PREGãO ELETRôNCIO Nª 32/2007, NO SENTIDO DE QUE CUMPRA OS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS CONFORME DETERMINAçõES DA PORTARIA Nª 658/2008-R.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA**
Data Aplicação: **26/11/2020**
Número do Processo: **64242001448202032**
Descrição/Justificativa: **Advertida por atraso na entrega do material da nota de empenho 2019NE800557 referente ao Pregão 12/2018-B Adm Gu F/160045.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**
Data Aplicação: **12/11/2018** Valor da Multa: **R$ 225,00**
Número do Processo: **0006395-74.2018** Número do Contrato: **PE nª 24/2018**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do objeto.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB**
Data Aplicação: **04/02/2019** Valor da Multa: **R$ 931,36**
Número do Processo: **21156003392201801** Número do Contrato: **OCS nª 10/2018**
Descrição/Justificativa: **A empresa executou com atraso o objeto da OCS nª 10/2018, referente ao Pregão Eletrônico nª 006/2018.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB**
Data Aplicação: **05/12/2019** Valor da Multa: **R$ 152,64**
Número do Processo: **21156006134201878** Número do Contrato: **OCS nª 022/2018**
Descrição/Justificativa: **A Empresa Prolimp Produtos e Serviços Eireli executou com atraso o objeto contratado através da OCS nª 022/2018.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA**
Data Aplicação: **12/05/2020** Valor da Multa: **R$ 48,50**
Número do Processo: **2304112316202015** Número do Contrato: **2018NE800241**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**90006 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - CE**		
Data Aplicação:	**17/12/2020**	Valor da Multa:	**R$ 166,32**
Número do Processo:	**5925-29.2019**	Número do Contrato:	**Empenho 2020NE000064**
Descrição/Justificativa:	**Atraso injustificado de 8 (oito) dias na entrega do material.**		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**90006 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - CE**		
Data Aplicação:	**14/05/2019**	Valor da Multa:	**R$ 79,83**
Número do Processo:	**6037-32.2018**	Número do Contrato:	**Nota de Empenho 872/2018**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação da penalidade de multa em razão da inexecução parcial do contrato, mediante o atraso injustificado na entrega do objeto registrado.**		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSIÇA AD.EST. DO RN**		
Data Aplicação:	**27/03/2019**	Valor da Multa:	**R$ 1.119,03**
Número do Processo:	**61.797/2018**	Número do Contrato:	**226/2018**
Descrição/Justificativa:	**Atraso injustificado de 22 (vinte e dois) dias na entrega do material.**		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSIÇA AD.EST. DO RN**		
Data Aplicação:	**08/05/2019**	Valor da Multa:	**R$ 915,57**
Número do Processo:	**61797/2018**	Número do Contrato:	**226/2018**
Descrição/Justificativa:	**Atraso injustificado de 18 (dezoito) dias na substituição do material entregue divergente.**		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**		
UASG Sancionadora:	**160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**14/03/2019**	Prazo Final:	**13/05/2019**
Número do Processo:	**64278000523201905**		
Descrição/Justificativa:	**Não manteve a proposta de preços para os itens 81, 82, 83, 88 e 89 durante os trabalhos do Pregão nª 4/2019.**		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/10/2019**
Número do Processo: **23041029848201958**
Descrição/Justificativa: **O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas – IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no Item 17, Subitem 17.3.1, Alínea 'a', do Edital relativo ao Pregão Eletrônico nª 08/2017 (UASG 158380). Tal aplicação se deu em razão do atraso na entrega dos materiais, referente ao objeto constante na Nota de Empenho 2018NE800648.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/10/2019**
Número do Processo: **23041030039201999**
Descrição/Justificativa: **O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas – IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no Item 17, Subitem 17.3.1, Alínea 'a', do Edital relativo ao Pregão Eletrônico nª 08/2017 (UASG 158380). Tal aplicação se deu em razão do atraso na entrega dos materiais, referente ao objeto constante na Nota de Empenho 2018NE800241.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **90009 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PE**
Âmbito da Sanção: **Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **01/09/2008** Prazo Final: **31/08/2013**
Número do Processo: **603/2008**
Descrição/Justificativa: **CONFORME TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRA, FOI CONSIDERADA A EMPRESA INIDôNEA P/ TENTAVIVA DE BURLA AO PREGãO Nš 24/2008, FICANDO IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIãO PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS,SOB FULCRO NO ART. 7š DA LEI 10.520/2002.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	**Legado**
UASG Sancionadora:	**153105 - GABINETE DO REITOR DA UFPE - GR**
Número do Processo:	**009047/2001-45**
Descrição/Justificativa:	**FICA REATIVADA A FIRMA PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA POR TER CUMPRIDO O PRAZO DE SUA SUSPENSAO, CONFORME PROCESSO CITADO ACIMA.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:	**Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora:	**158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS**
Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**18/10/2019**
Data Aplicação:	**18/10/2019**
Número do Processo:	**23041029848201958**
Descrição/Justificativa:	**O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas – IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de MULTA, com base no Item 17, Subitem 17.3.1, Alínea "b", Inciso II do Edital relativo ao Pregão Eletrônico nª 08/2017 (UASG 158380), no respectivo valor de R$ 238,54. Haja vista o atraso na entrega dos materiais contemplados na Nota de empenho Nª 2018NE800648.**

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:	**Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora:	**158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS**
Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**18/10/2019**
Data Aplicação:	**18/10/2019**
Número do Processo:	**23041030039201999**
Descrição/Justificativa:	**O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas – IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de MULTA, com base no Item 17, Subitem 17.3.1, Alínea "b", Inciso II do Edital relativo ao Pregão Eletrônico nª 08/2017 (UASG 158380), no respectivo valor de R$ 420,92. Haja vista o atraso na entrega dos materiais contemplados na Nota de empenho Nª 2018NE800241.**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.764.896/0001-08** DUNS®: **678445373**
Razão Social: **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.764.896/0001-08

ADITIVO N.º 02, COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

- **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida aos 26/02/1982, natural de Natal/RN, empresária, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 02349412199 – DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 047.687.304-50, residente e domiciliada à Alameda dos Bosques, 680, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 228, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59.153-155.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, denominada **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede social na Rua Araponga, 453, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 40.764.896/0001-08, bem como registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE n.º 24.2.0095084-3 aos 22/03/2022, resolve mediante o presente aditivo n.º 02 (um), ALTERAR e CONSOLIDAR o contrato social e aditivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia, **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, já anteriormente qualificada, é legitima detentora de 100% das cotas de capital, que representa 300.000 (trezentas mil) cotas, a R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 300.000,00 (trezentas mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, resolve sair da sociedade e assim o faz, transferindo por meio de venda a totalidade de suas cotas, para a nova sócia que ora ingressa na sociedade, **ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Governador Juvenal Lamartine, nº 326, Bloco 02, Apto. 602, Cond. Residencial La Vivance, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 14.774.357/0001-31 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE: 24.2.0058531-1, aos 15/12/2011, representada neste ato, pela sua administradora não sócia, Sra. **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida aos 26/02/1982, natural de Natal/RN, empresária, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 02349412199 – DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 047.687.304-50, residente e domiciliada à Alameda dos Bosques, 680, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 228, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59.153-155.

Todos os sócios, já anteriormente qualificados, fornecem plena, total e irrevogável quitação, entre si e perante a sociedade, pelas cotas ora transferidas. Todos declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados em quaisquer dos crimes previstos na lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração desta sociedade, permanecerá através da não sócia **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos e ações compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Exercendo sua função nos limites de seus poderes, conforme dispõe o art. 47 do Código Civil, a administradora da sociedade, por este instrumento, passa a deter autorização expressa dos sócios, inclusive, para permitir que a sociedade que ora representa, possa ser avalista das pessoas Jurídicas apontadas a seguir e nas condições indicadas:

- **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede social na Rua Araponga, 455, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 17.602.864/0001-86, bem como registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE n.º 24.2.0095118-1 aos 24/01/2013, em operações de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios podem designar administradores não sócios para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedado aos sócios, aos administradores, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e todo e qualquer título de favor.

PARÁGRAFO QUARTO: As decisões que impliquem em alteração do presente contrato social ou na transformação da sociedade serão decididas, conforme o estatuído pelo artigo 1.076, I, do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, para o(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Ratificam-se as demais cláusulas, artigos, parágrafos e condições gerais do contrato social, não alterados pelo presente instrumento, que continuam em pleno, vigor.

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SEUS ADITIVOS, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406/2002 - CÓDIGO CIVIL, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.764.896/0001-08

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Governador Juvenal Lamartine, nº 326, Bloco 02, Apto. 602, Cond. Residencial La Vivance, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 14.774.357/0001-31 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE: 24.2.0058531-1, aos 15/12/2011, representada neste ato, pela sua administradora não sócia, Sra. **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida aos 26/02/1982, natural de Natal/RN, empresária, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 02349412199 – DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 047.687.304-50, residente e domiciliada à Alameda dos Bosques, 680, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 228, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59.153-155.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, denominada **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede social na Rua Araponga, 453, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 40.764.896/0001-08, bem como registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE n.º 24.2.0095084-3 aos 22/03/2022, resolve mediante o presente instrumento CONSOLIDAR o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** sendo regida em conformidade pela Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil) e, supletivamente, pela Lei n.º 6.404/76 (Sociedades Anônimas).

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Araponga, 453, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000 e foro na cidade de São José de Mipibu/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA: As atividades da sociedade foram iniciadas aos 02/10/1991 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo por isso mesmo, ser dissolvida a qualquer tempo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa não possui filial(is). A critério da sócia poderá abrir/constituir filial(is) em qualquer área do território nacional, desde que mediante registro perante a Junta comercial.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa destina-se às atividades de: A empresa destina-se as atividades de: Comércio atacadista de produtos e equipamentos para limpeza, higiene, conservação industrial, domiciliar, hospitalar e pessoal; Comércio atacadista de produtos de papelaria, papel, papelão, isopor, artigos escolares, equipamentos e móveis para escritório; Comércio atacadista de equipamentos, , produtos e máquinas para lavanderia residencial, hospitalar e industrial; Comércio atacadista de lixeiras, produtos e equipamentos para coleta seletiva de materiais; Comércio atacadista de lixeiras, produtos e equipamentos para coleta seletiva de materiais; Comércio atacadista de produtos e equipamentos para informática e telecomunicações; Comércio atacadista de produtos de cama, mesa, banho, copa, cozinha, vestuário, colchões e artigos de espua; Comércio atacadista de produtos e equipamentos fotográficos e fonográficos; Comércio atacadista de produtos para tratamento de água e afluentes; Comércio atacadista de produtos químicos, farmacêuticos e industriais; Comércio atacadista de produtos e equipamentos contra incêndio; Comércio atacadista de produtos e equipamentos de proteção individual e coletiva; Comércio atacadista de gêneros alimentícios, estivas, cereais, hortifrutigranjeiros, carnes, peixes, leite e seus derivados, frios, conservas, embutidos, ovos, bebidas; Comércio atacadista de bebidas. Comércio atacadista de ferragens, ferramentas, tintas, materiais e utensílios para construção civil; comércio atacadista de artigos cirúrgicos, materiais e equipamentos odontomédicos, hospitalar, laboratoriais e produtos farmacêuticos; Comercio atacadista independente de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; prestação de serviços de higiene, limpeza e conservação em prédios e domicílios; Prestação de serviços de processamento de dados e treinamento de pessoal; Prestação de serviços de jardinagem e paisagismo; Prestação de serviços de fardamentos e roupas; Serviço de alimentação para eventos e recepções – Buffet;

Serviços de gravação e confecção de carimbos, cópias de chaves, consertos de cadeados, e fechadura; Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Comércio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de vidros (Boxes e espelhos); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições festas; aluguéis de palcos, coberturas e estruturas e estruturas de uso temporário; serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Locações de ônibus, carros, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e semi-reboques sem condutor; fabricação de conservas de frutas; padarias e confeitaria com predominância de revenda; Comércio atacadista de doces, balas, bombons; serviços de projetos e execução de obra de saneamento básico; Comércio atacadista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de madeiras e artefatos; Fabricação de móveis e estruturas de madeira; Serviços de projetos engenharia civil; Serviços de drenagens e aterros hidráulicos; Construções de edifícios; Construções de rodovias; Serviços de demolições; Serviços de perfuração de poços de água; Serviços de sondagens e perfurações destinadas à investigação de solo; Construção de grandes estruturas e obras de arte; Construções de obras de urbanização; Serviços de instalações e montagens de pré-moldados, treliçados e terraplanagem; Serviços de instalações elétricas de baixa, média e alta tensão.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por R$ 300.000 (trezentas mil) cotas, a R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente deste país e fica distribuído da forma que segue:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR R$
ALM Investimentos e Participações Ltda	300.000	100,00	R$ 300.000,00
TOTAL.....	**300.000**	**100,00**	**R$ 300.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do(a) sócio(a) é restrita ao valor de suas cotas, sendo totalmente responsável pela subscrição e integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração desta sociedade será exercida, exclusivamente pela não sócia, **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos e ações compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Exercendo sua função nos limites de seus poderes, conforme dispõe o art. 47 do Código Civil, a administradora da sociedade, por este instrumento, passa a deter autorização expressa dos sócios, inclusive, para permitir que a sociedade

que ora representa, possa ser avalista das pessoas Jurídicas apontadas a seguir e nas condições indicadas:

- **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede social na Rua Araponga, 455, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 17.602.864/0001-86, bem como registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE n.º 24.2.0095118-1 aos 24/01/2013, em operações de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios podem designar administradores não sócios para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedado aos sócios, aos administradores, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e todo e qualquer título de favor.

PARÁGRAFO QUARTO: As decisões que impliquem em alteração do presente contrato social ou na transformação da sociedade serão decididas, conforme o estatuído pelo artigo 1.076, I, do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, para o(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o fim do ano civil, 31 de dezembro, serão prestadas contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O(a) sócio(a) poderá optar pela distribuição de lucros intermediários (mensal) no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros e/ou prejuízos poderá ser feita em proporção diferente daquela constante na participação do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(a) sócio(a) deliberará sobre as contas e designação de administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

E, por estarem assim justos e contratados na melhor forma de direito, todos os sócios assinam o presente instrumento em única via.

São José de Mipibu/RN, 10 de fevereiro de 2023.

_____

Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
CPF: 047.687.304-50

_____

ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.774.357/0001-31
Representada pela sua responsável legal:
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
CPF: 047.687.304-50

O ESPAÇO ABAIXO É PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04768730450	MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023 10:52 SOB Nº 20230142664.
PROTOCOLO: 230142664 DE 02/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302903733. CNPJ DA SEDE: 40764896000108.
NIRE: 24200950843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2023.
PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REDESIM • RN

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — **1ª VIA - JUNTA COMERCIAL**

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Redesim
200669982	24200779150	230-5	RNP2006732002

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMACAO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
202	Alteração do Representante da Pessoa Jurídica
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: Micaela Calado

Nome: MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO | Telefone de contato: (84) 981877777 | Email: MICAELA.BEL@GMAIL.COM

Local: São José de Mipibu - RN | Data: 26/11/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
_____/_____/_____		

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45440112206324795194

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45440112206324795194-1
Data: 01/12/2020 15:31:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48436-L19G;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA
CNPJ: 17.602.864/0001-86

ADITIVO Nº 05

EDNA MACHADO DO REGO BARROS, brasileira, solteira, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 03/12/1959, residente e domiciliada na Avenida Petra Kelly, nº 962, Bairro: Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-330, portadora do RG nº 001192426 - SSP/RN e CPF nº 760.972.004-63 e **ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** situada à Rua Manoel Monteiro da Nóbrega, n.º 4, Quadra 11, Bloco C, Bairro: Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59078-540, inscrita no CNPJ nº 14.774.357/0001-31 e registrada na JUCERN sob o nº. 24200588311 em sessão de 15/12/2011; Representada por **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 26/02/1982, natural de Natal/RN, empresária, portadora da CNH n.º 02349412199 – DETRAN/RN e CPF n.º 047.687.304-50, residente e domiciliada à Alameda dos Bosques, n.º 680, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 228, Bairro: Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59153-900;

Integrantes da sociedade limitada denominada **DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA,** com sede social a Rua Araponga, nº 455, Bairro: Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, que se acha registrada na **JUCERN sob o nº. 24200779150** em sessão de 07/07/2018, e **CNPJ: 17.602.864/0001-86**; RESOLVEM de comum acordo **ALTERAR** e **TRANSFORMAR** a **Sociedade Empresária Ltda** em **Empresa Individual de Responsabilidade Ltda -EIRELI,** conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social ser **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade a sócia **EDNA MACHADO DO REGO BARROS**, acima qualificada, detentora de **10.000 (Dez mil)** quotas, no valor nominal de **R$ 1,00 (Um real)** cada uma, correspondendo a **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, cedendo e transferindo por venda a

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45440112206324795194

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45440112206324795194-2
Data: 01/12/2020 15:31:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48437-T2M7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

totalidade das quotas para a **ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** acima citada; Representada por **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO.**
O acervo desta sociedade que é de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)** fica elevado neste ato para **R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**, dividido em **110.000 (Cento e dez mil) quotas** no valor de **R$ 1,00 (Um real)** cada, cuja diferença de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** integralizado neste ato em moeda corrente nacional, onde passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ficando assim:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R$
ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	110.000	110.000,00
TOTAL	**110.000**	**110.000,00**

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.04€/2002), a responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da empresa será exercida pela representante **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO,** acima qualificada, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Para tanto, firma em ato contínuo, seu registro como Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, conforme redação abaixo.

ATO CONSTITUTIVO

ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, situada à Rua Manoel Monteiro da Nóbrega, n.º 4, Quadra 11, Bloco C, Bairro: Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59078-540, inscrita no CNPJ nº 14.774.357/0001-31 e registrada na JUCERN sob o nº. 24200588311 em sessão de 15/12/2011; Representada por **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 26/02/1982, natural de Natal/RN, empresária, portadora da CNH n.º 02349412199 – DETRAN/RN e CPF n.º 047.687.304-50, residente e domiciliada à Alameda dos Bosques, n.º 680, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 228, Bairro: Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59153-900;
RESOLVE **constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45440112206324795194

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45440112206324795194-3
Data: 01/12/2020 15:31:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48438-PMV3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob o nome empresarial de **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com sede social a Rua Araponga, nº 455, Bairro: Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de **R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)** totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa é: Industrialização de produtos químicos para limpeza e higiene geral de saneamento domissanitários tais ceras, detergentes, desinfetantes e amaciantes; Industrialização de produtos cosméticos para uso de higiene pessoal, tais solar, podendo para isso armazenar, embalar, distribuir, exportar fabricar, importar, produzir, reembalar e transportar os produtos acima; Exportação, importação, equipamentos, insumos e produtos químicos para higiene pessoal ou edifícios comerciais, shopping center, hospitais, supermercados, industrias, escolas e universidades; Aluguel de máquinas e acessórios de limpeza profissional, lavadoras, polidoras, enceradeiras, carros de limpeza, baldes, espremedores; Assistência técnica em máquinas e equipamentos para limpeza cosméticas, profissional e pessoal; Industrialização e comércio atacadista e varejista de embalagens; Fabricação de papel, embalagens de papel, sacos e sacolas plásticas, toalhas e guardanapos descartáveis, papéis e lençóis higiênicos; Comércio atacadista de artigos descartáveis (guardanapos, papel toalha); Transporte Rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 24 de janeiro de 2013, e prosseguirá transformada em empresa individual de responsabilidade limitada por tempo indeterminado, a partir do deferimento deste instrumento pela Junta Comercial.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida pela representante **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO,** acima qualificada, com os poderes e atribuições de administradora, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45440112206324795194

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45440112206324795194-4
Data: 01/12/2020 15:31:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48439-6GA2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CLÁUSULA SEXTA – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O titular declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA OITAVA – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro de Natal/RN.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) via de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na JUCERN.

Natal/RN, 25 de novembro de 2020.

Edna Machado do Rêgo Barros

EDNA MACHADO DO REGO BARROS

ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Representada por: MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
CPF: 047.687.304-50

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020 13:45 SOB Nº 24600146413.
PROTOCOLO: 200669982 DE 30/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005897564. CNPJ DA SEDE: 17602864000186.
NIRE: 24600146413. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45440112206324795194

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45440112206324795194-5
Data: 01/12/2020 15:31:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48440-AVOE;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 17.602.864/0001-86

ALTERAÇÃO N.º 01, COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- **ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, situada à Rua Manoel Monteiro da Nobrega, 4, Quadra 11, Bloco C, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59078-540, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 14.774.357/0001-31 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob o NIRE n.º 24.2.0058531-1 aos 15/12/2011, representada por sua responsável legal, Sra. **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida aos 26/02/1982, natural de Natal/RN, empresária, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 02349412199 – DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 047.687.304-50, residente e domiciliada à Alameda dos Bosques, 680, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 228, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59153-900.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com sede social na Rua Araponga, 455, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 17.602.864/0001-86, bem como registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE n.º 24.6.0014641-3 aos 30/11/2020, resolve mediante o registro dessa alteração n.º 01 (um), ALTERAR e CONSOLIDAR o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato o objeto social da empresa passa a ser: Industrialização de produtos químicos para limpeza e higiene de saneamento domissanitários tais como: Ceras, detergentes, desinfetantes e amaciantes; Industrialização de produtos cosméticos para uso de higiene pessoal, tais solar, podendo para isso armazenar, embalar, embutir, exportar, fabricar, importar, produzir, reembalar, e transportar tais produtos; Exportação, importação de equipamentos, insumos e produtos químicos para higiene pessoal ou em edifícios comerciais, shopping center, hospitais, supermercados, industrias, escolas, e universidades; Aluguel de máquinas e acessórios de limpeza profissional, lavadoras, polidoras, enceradeiras, carros de limpeza, baldes, espremedores; Assistência técnica em máquinas e equipamentos de limpeza cosméticas, profissional e pessoal; Industrialização e comércio atacadista e varejista de embalagens; Fabricação de papel, embalagens de papel, sacos e sacolas plásticas, toalhas e guardanapos descartáveis, papeis e lençóis higiênicos,; Comércio atacadista de artigos descartáveis (guardanapos, papel toalha); Transporte Rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças; Envasamento e Empacotamento sob Contrato.

O ESPAÇO ABAIXO É PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: A partir deste ato fica constituída filial que exercerá as mesmas atividades da matriz, tendo como seu endereço: Fazenda Macedônia, SN, Estrada Sede da Fazenda Macedônia, Zona Rural, Brejinho/RN, CEP: 59219-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas, artigos, parágrafos e condições gerais do ato constitutivo, não modificadas pelo presente instrumento, que continuam em vigor.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÃO DESTA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DE ACORDO COM O CÓDIGO CIVIL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 17.602.864/0001-86

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

- **ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, situada à Rua Manoel Monteiro da Nobrega, 4, Quadra 11, Bloco C, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59078-540, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 14.774.357/0001-31 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob o NIRE n.º 24.2.0058531-1 aos 15/12/2011, representada por sua responsável legal, Sra. **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida aos 26/02/1982, natural de Natal/RN, empresária, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 02349412199 – DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 047.687.304-50, residente e domiciliada à Alameda dos Bosques, 680, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 228, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59153-900.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com sede social na Rua Araponga, 455, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 17.602.864/0001-86, bem como registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE n.º 24.6.0014641-3 aos 30/11/2020, resolve mediante o registro desse instrumento, CONSOLIDAR o ato constitutivo e alteração 01, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa gira sob o nome empresarial **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,** sendo regida em conformidade com a Lei nº. 10.406/02 (Código Civil) e, supletivamente, pela Lei n.º 6.404/76 (Sociedade por Ações).

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa tem sede na Rua Araponga, 455, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000 e seu foro é na cidade de Natal/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA: As atividades da empresa foram iniciadas aos 24/01/2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo por isso mesmo, ser dissolvida a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa possui 01 (uma) filial, assim descrita:

- Com endereço na Fazenda Macedônia, SN, Estrada Sede da Fazenda Macedônia, Zona Rural, Brejinho/RN, CEP: 59219-00, que exercerá as mesmas atividades da Matriz. (Constituída a partir do registro deste instrumento)

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa tem como objeto: A partir deste ato o objeto social da empresa passa a ser: Industrialização de produtos químicos para limpeza e higiene de saneamento domissanitários tais como: Ceras, detergentes, desinfetantes e amaciantes; Industrialização de produtos cosméticos para uso de higiene pessoal, tais solar, podendo para isso armazenar, embalar, embutir, exportar, fabricar, importar, produzir, reembalar, e transportar tais produtos; Exportação, importação de equipamentos, insumos e produtos químicos para higiene pessoal ou em edifícios comerciais, shopping center, hospitais, supermercados, industrias, escolas, e universidades; Aluguel de máquinas e acessórios de limpeza profissional, lavadoras, polidoras, enceradeiras, carros de limpeza, baldes, espremedores; Assistência técnica em máquinas e equipamentos de limpeza cosméticas, profissional e pessoal; Industrialização e comércio atacadista e varejista de embalagens; Fabricação de papel, embalagens de papel, sacos e sacolas plásticas, toalhas e guardanapos descartáveis, papeis e lençóis higiênicos,; Comércio atacadista de artigos descartáveis (guardanapos, papel toalha); Transporte Rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças; Envasamento e Empacotamento sob Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI é no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional por sua titular.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração é exercida por **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, já qualificada anteriormente, com os poderes e atribuições de Administradora, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representar a EIRELI judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artigo 1.061, CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar; de prevaricação; peita ou suborno; concussão; peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade (artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O uso do nome empresarial é privativo do administrador que tenha os necessários poderes de administração.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, que será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A titular poderá optar pela distribuição de lucros intermediários (mensal) no decorrer do exercício, baseado em balancete de verificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular terá direito a uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a titular desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica, dessa modalidade.

Este instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), é redigido e assinado em uma (01) via.

Natal/RN, 30 de julho de 2021.

ALM investimentos e participações LTDA
CNPJ: 14.774.357/0001-31
Representada por sua responsável legal
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
CPF: 047.687.304-50

O ESPAÇO ABAIXO É PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALLYSON MAX DA SILVA BARROS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 010712O0, inscrito no CPF n° 01128778424, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01128778424	010712O0	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 17.602.864/0001-86

ALTERAÇÃO N.º 02, DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

- **ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, situada à Rua Manoel Monteiro da Nobrega, 4, Quadra 11, Bloco C, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59078-540, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 14.774.357/0001-31 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob o NIRE n.º 24.2.0058531-1 aos 15/12/2011, representada por sua responsável legal, Sra. **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida aos 26/02/1982, natural de Natal/RN, empresária, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 02349412199 – DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 047.687.304-50, residente e domiciliada à Alameda dos Bosques, 680, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 228, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59153-900.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com sede social na Rua Araponga, 455, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 17.602.864/0001-86, bem como registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE n.º 24.6.0014641-3 aos 30/11/2020, resolve mediante o registro dessa alteração n.º 01 (um), TRANSFORMAR sua natureza jurídica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A titular, fazendo uso do que permite a **INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 81 DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO DE 10.06.2020** e § 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil – Lei 10.406/2002, resolve transformar o registro dessa EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL e em virtude desta transformação ora relatada, mantém seu nome empresarial: "**DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo oriundo desta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI registrada na JUCERN sob o NIRE 24.6.0014641-3 aos 30/11/2020, passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), representado por 110.000 (cento e dez mil) cotas a R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente deste país.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social de Sociedade Limitada Unipessoal sob todos os aspectos formais e legais.

O ESPAÇO ABAIXO É PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 17.602.864/0001-86

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

- **ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, situada à Rua Manoel Monteiro da Nobrega, 4, Quadra 11, Bloco C, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59078-540, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 14.774.357/0001-31 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob o NIRE n.º 24.2.0058531-1 aos 15/12/2011, representada por sua responsável legal, Sra. **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida aos 26/02/1982, natural de Natal/RN, empresária, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 02349412199 – DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 047.687.304-50, residente e domiciliada à Alameda dos Bosques, 680, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 228, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59153-900.

Sócia única, que resolve constituir por transformação de natureza jurídica uma sociedade empresária limitada unipessoal através deste contrato social o qual passa a reger a sociedade mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sendo regida em conformidade pela Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil) e, supletivamente, pela Lei n.º 6.404/76 (Sociedades Anônimas)

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Araponga, 455, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000 e foro na cidade de São José de Mipibu/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA: As atividades da sociedade foram iniciadas aos 24/01/2013 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo por isso mesmo, ser dissolvida a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa possui 01 (uma) filial, assim descrita:

- Com endereço na Fazenda Macedônia, SN, Estrada Sede da Fazenda Macedônia, Zona Rural, Brejinho/RN, CEP: 59219-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **17.602.864/0002-67**, bem como registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE: **24.9.0033884-9** aos 11.08.2021.

O ESPAÇO ABAIXO É PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A empresa destina-se às atividades de: Industrialização de produtos químicos para limpeza e higiene de saneamento domissanitários tais como: Ceras, detergentes, desinfetantes e amaciantes; Industrialização de produtos cosméticos para uso de higiene pessoal, tais solar, podendo para isso armazenar, embalar, embutir, exportar, fabricar, importar, produzir, reembalar, e transportar tais produtos; Exportação, importação de equipamentos, insumos e produtos químicos para higiene pessoal ou em edifícios comerciais, shopping center, hospitais, supermercados, industrias, escolas, e universidades; Aluguel de máquinas e acessórios de limpeza profissional, lavadoras, polidoras, enceradeiras, carros de limpeza, baldes, espremedores; Assistência técnica em máquinas e equipamentos de limpeza cosméticas, profissional e pessoal; Industrialização e comércio atacadista e varejista de embalagens; Fabricação de papel, embalagens de papel, sacos e sacolas plásticas, toalhas e guardanapos descartáveis, papeis e lençóis higiênicos,; Comércio atacadista de artigos descartáveis (guardanapos, papel toalha); Transporte Rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças; Envasamento e Empacotamento sob Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), representado por R$ 110.000 (cento e dez mil) cotas, a R$ 1,00 (um real) cada, oriundo do acervo da empresa ora transformada, já totalmente integralizado em moeda corrente deste país e fica distribuído da forma que segue:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR R$
ALM investimentos e participações LTDA.....	110.000	100,00	R$ 110.000,00
TOTAL.....	**110.000**	**100,00**	**R$ 110.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do(a) sócio(a) é restrita ao valor de suas cotas, sendo totalmente responsável pela subscrição e integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração desta sociedade, permanecerá através da não sócia, Sra. **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos e ações compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Exercendo sua função nos limites de seus poderes, conforme dispõe o art. 47 do Código Civil, a administradora da sociedade, por este instrumento, passa a deter autorização expressa dos sócios, inclusive, para permitir que a sociedade que ora representa, possa ser avalista da pessoa Jurídica indicada a seguir e nas condições indicadas:

- **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede social na Rua Araponga, 453, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 40.764.896/0001-08, bem como registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE n.º 24.2.0095084-3 aos 02/10/1991, em operações de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O(s) sócio(s) pode(m) designar administradores não sócios para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedado ao(s) sócio(s), ao(s) administrador(e)s, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e todo e qualquer título de favor.

PARÁGRAFO QUARTO: As decisões que impliquem em alteração do presente contrato social ou na transformação da sociedade serão decididas, conforme o estatuído pelo artigo 1.076, I, do Código Civil.

CLÁUSULA NONA: A sócia, poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, para o(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o fim do ano civil, 31 de dezembro, serão prestadas contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O(a) sócio(a) poderá optar pela distribuição de lucros intermediários (mensal) no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros e/ou prejuízos poderá ser feita em proporção diferente daquela constante na participação do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(a) sócio(a) deliberará sobre as contas e designação de administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de seus representantes legais enquanto Pessoa Jurídica ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

O ESPAÇO ABAIXO É PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este instrumento é redigido e assinado em única via e na melhor forma de direito.

Natal/RN, 21 de março de 2022.

ALM investimentos e participações LTDA
CNPJ: 14.774.357/0001-31
Representada por sua responsável legal
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
CPF: 047.687.304-50

Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
CPF: 047.687.304-50
Administradora não sócia

O ESPAÇO ABAIXO É PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALLYSON MAX DA SILVA BARROS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 010712/O-0, inscrito no CPF n° 01128778424, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01128778424	010712/O-0	ALLYSON MAX DA SILVA BARROS

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022 14:59 SOB N° 24200951181.
PROTOCOLO: 220206139 DE 23/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203658805. CNPJ DA SEDE: 17602864000186.
NIRE: 24200951181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2022.
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2022 09:40:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 45440112206324795194-1 a 45440112206324795194-5
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb7391ce16d0861f37dba4a9009f09e66154e957e6ea2c9aeae03132c43818adcc1689841759435062e548413624ecc878f1893678afbeaa90b1fa01b9cfb860

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2022 09:42:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 45440610204099053369-1 a 45440610204099053369-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb7391ce16d0861f37dba4a9009f09e68c49e429a380dedd0cdcc7c3f7b97016f990c2621e95231d6d4c214abb508e9178f1893678afbeaa90b1fa01b9cfb860

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45440610204099053369

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45440610204099053369-1
Data: 06/10/2020 12:16:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45644-AIE8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
002.047.175

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/01/2019

NOME
MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

FILIAÇÃO
JOSE RINALDO BELARMINO
MARIA SALETE B BELARMINO DE MACEDO

NATURALIDADE
NATAL - RN

DATA DE NASCIMENTO
26/02/1982

DOC. ORIGEM
CERT. DE CASAMENTO L-B-01 F-121 RG-241
SANTO ANTONIO - RN-2 CARTORIO

CPF
047.687.304-50

3a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Carteira

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45440610204099053369

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45440610204099053369-2
Data: 06/10/2020 12:16:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45645-LM6T;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

CNPJ

17.602.864/0001-86

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

WANDERLEI JOSÉ DA SILVA

Responsável Legal

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.036-5

Data do Cadastro

05/09/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.306814/2016-37

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Fracionar

- Saneante Domis.

Reembalar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
** LICENCIADO **

Validade:	CPF/CNPJ:	Inscrição Municipal:	Início da atividade:
31/03/2024	**17.602.864/0001-86**	**130.965-0**	**01/2013**

Concedido a:	Nome Fantasia:
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	**DELTA**

Endereço / Logradouro:	Regime do ISS:	Regime da TLF:
RUA ARAPONGA 455 **TABORDA, 59162-000, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**	**4 - NAO INCIDE**	**1 - NORMAL**
	Vigência do ISS:	Vigência da TLF:

Regime da PUBLICIDADE:	Regime de MÁQUINA e AFINS:	Regime da O.A.P.:	Regime da VIG. SANITÁRIA:
1 - NORMAL	**1 - NORMAL**	**1 - NORMAL**	**2 - NAO INCIDE**
Vigência da PUBLICIDADE:	Vigência de MÁQUINA e AFINS:	Vigência da O.A.P:	Vigência da VIG. SANITÁRIA:

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

Código:	Descrição:
C2062-2/000	**FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO**
C1721-4/000	**FABRICACAO DE PAPEL**
C1731-1/000	**FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL**

AUTORIZAÇÃO

EMITIDO:	CONFERIDO:	VISTO:

Data da Elaboração:	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	
17/MARÇO/2023 08:48:10	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**	**WFWG93641**

Prefeitura Municipal de São José de Mipibu
Secretaria Municipal de Tributação

COMPROVANTE DE VALIDAÇÃO DO ALVARÁ

Validade:	CPF/CNPJ:	Inscrição Municipal:	Início da atividade:
31/03/2024	17.602.864/0001-86	130.965-0	01/2013

Concedido a:	Nome Fantasia:
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	DELTA

Endereço / Logradouro:	Regime do ISS:	Regime da TLF:
RUA ARAPONGA 455 TABORDA, 59162-000, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN	4 - NAO INCIDE	1 - NORMAL
	Vigência do ISS:	Vigência da TLF:

Regime da PUBLICIDADE:	Regime de MÁQUINA e AFINS:	Regime da O.A.P.:	Regime da VIG. SANITÁRIA:
1 - NORMAL	1 - NORMAL	1 - NORMAL	2 - NAO INCIDE
Vigência da PUBLICIDADE:	Vigência de MÁQUINA e AFINS:	Vigência da O.A.P:	Vigência da VIG. SANITÁRIA:

Data da Elaboração:	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	WFWG93641
17/MARÇO/2023 08:48:10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
** LICENCIADO **

Validade:	CPF/CNPJ:	Inscrição Municipal:	Início da atividade:
31/03/2024	40.764.896/0001-08	131.120-4	09/2015

Concedido a:	Nome Fantasia:
PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP	

Endereço / Logradouro:	Regime do ISS:	Regime da TLF:
RUA ARAPONGA 453 Z DE EXPANSAO, 59162-000, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN	4 - NAO INCIDE	1 - NORMAL
	Vigência do ISS:	Vigência da TLF:

Regime da PUBLICIDADE:	Regime de MÁQUINA e AFINS:	Regime da O.A.P.:	Regime da VIG. SANITÁRIA:
1 - NORMAL	1 - NORMAL	1 - NORMAL	1 - INCIDE
Vigência da PUBLICIDADE:	Vigência de MÁQUINA e AFINS:	Vigência da O.A.P:	Vigência da VIG. SANITÁRIA:

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

Código:	Descrição:
G4649-4/008	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
G4647-8/001	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
G4649-4/004	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

AUTORIZAÇÃO

EMITIDO:	CONFERIDO:	VISTO:

Data da Elaboração:	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	JALB55853
17/MARÇO/2023 08:48:41		

Prefeitura Municipal de São José de Mipibu
Secretaria Municipal de Tributação

COMPROVANTE DE VALIDAÇÃO DO ALVARÁ

Validade:	CPF/CNPJ:	Inscrição Municipal:	Início da atividade:
31/03/2024	**40.764.896/0001-08**	**131.120-4**	**09/2015**

Concedido a:	Nome Fantasia:
PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP	

Endereço / Logradouro:	Regime do ISS:	Regime da TLF:
RUA ARAPONGA 453 **Z DE EXPANSAO, 59162-000, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**	**4 - NAO INCIDE**	**1 - NORMAL**
	Vigência do ISS:	Vigência da TLF:

Regime da PUBLICIDADE:	Regime de MÁQUINA e AFINS:	Regime da O.A.P.:	Regime da VIG. SANITÁRIA:
1 - NORMAL	**1 - NORMAL**	**1 - NORMAL**	**1 - INCIDE**
Vigência da PUBLICIDADE:	Vigência de MÁQUINA e AFINS:	Vigência da O.A.P:	Vigência da VIG. SANITÁRIA:

Data da Elaboração:	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	
17/MARÇO/2023 08:48:41		**JALB55853**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8083714

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **40.764.896/0001-08** Inscrição Estadual: **20.036.549-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **11/09/2023** às **07:54:53** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.193.97.20**.

Validade até **10/10/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.764.896/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:43:00 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2024.
Código de controle da certidão: **F57D.C211.809D.CA46**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.764.896/0001-08

Razão Social: PROLIMP PRODUTOS E SERV LTDA

Endereço: R ARAPONGA 453 / BOSQUE DOS EUCALIPT / SAO JOSE DE MIPIBU / RN / 59162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090818203447062837

Informação obtida em 11/09/2023 08:02:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de São José de Mipibu

Secretaria Municipal de Tributação

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 012.066

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO do Município.

Contribuinte: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP

C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08

Inscrição no CMC: 131.120-4

Certidão Válida por 30 dias

São José de Mipibu, 11 de SETEMBRO de 2023

Código de Validação: PPFG59897

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.saojosedemipibu.rn.gov.br, pelo agente recebedor.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.764.896/0001-08
Certidão nº: 47543711/2023
Expedição: 11/09/2023, às 08:07:23
Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.764.896/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.764.896/0001-08 **MATRIZ**		**27/11/1991**

NOME EMPRESARIAL
PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARAPONGA	**453**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.162-000	**BOSQUE DOS EUCALIPTOS**	**SAO JOSE DE MIPIBU**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NFE@PROLIMPNATAL.COM.BR	**(84) 2040-1159**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/03/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2023** às **07:48:08** (data e hora de Brasília).

Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 11/09/2023 07:59:17

Inscrição Estadual: 20.036.549-5	CNPJ/CPF: 40.764.896/0001-08
Razão Social: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia: PROLIMP	
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
CNAE Secundário: 3104-7/00 - Fabricação de colchães 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessorios para seguranca pessoal e profissional 3811-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos 4631-1/00 - Comercio atacadista de leite e laticinios 4632-0/03 - Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e feculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4633-8/01 - Comercio atacadista de frutas, verduras, raizes, tuberculos, hortalicas e legumes frescos 4633-8/02 - Comercio atacadista de aves vivas e ovos 4634-6/01 - Comercio atacadista de carnes bovinas e suinas e derivados 4634-6/03 - Comercio atacadista de pescados e frutos do mar 4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral 4641-9/02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4642-7/01 - Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca 4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/02 - Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico 4649-4/04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica 4651-6/02 - Comercio atacadista de suprimentos para informatica 4679-6/04 - Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4684-2/99 - Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos não especificados anteriormente	
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	

Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 15/09/1992	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R ARAPONGA, 453 - BOSQUE DOS EUCALIPTOS - CEP: 59162000 - SAO JOSE DE MIPIBU/RN	Telefone: (84) 20401159	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (03/11/2009)Emissão de NF-e (11/12/2014)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RN
NOME
MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2047175 ITEP RN
CPF
047.687.304-50
DATA NASCIMENTO
26/02/1982
FILIAÇÃO
JOSE RINALDO BELARMINO
MARIA SALETE BEZERRA BELARMINO DE MACEDO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02349412199
VALIDADE
29/01/2024
1ª HABILITAÇÃO
24/05/2002
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1756763838
OBSERVAÇÕES
Micaela Calado
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
NATAL, RN
DATA EMISSÃO
31/01/2019
Octávio Santiago Filho
Diretor Geral - Detran/RN
ASSINATURA DO EMISSOR
09856453295
RN705110060
RIO GRANDE DO NORTE
PROIBIDO PLASTIFICAR
1756763838
DENATRAN
CONTRAN

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 023102041917002108 77-1; Data: 02/04/2019 17:03:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII18566-V347;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br /selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2020 13:04:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 02310204191700210877-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a262438b6eeaec33598cea58688674fa9371fd29b7a888d4852e0aeaf43a7e0625b79b04d1
52845ec0a378394003c96da594

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS A SAUDE - DLS
Rua Marcílio Dias, 180 – Igapó - CEP 59.104-260
Telefones: 3232-4394 / 3232-4393 / 3232-3065

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins que a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no cnpj nº 40.764.896/0001-08 é nossa fornecedora de material de higiene , limpeza, fralda descartáveis e utensílios plásticos.

Todos os compromissos assumidos foram satisfatoriamente cumpridos, incluindo a qualidade e adequação do bem entregue.

Nada tendo que a desabone, e por ser verdade, datamos e assinamos a presente Declaração.

Natal/RN, 15 de MAIO de 2020.

LUIZ RICARDO NUNES DE CARVALHO
Matricula n° 72.590-6
Diretor de Logística e Suporte Imediato aos Serviços de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/02310506206432284579

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02310506206432284579-1
Data: 05/06/2020 08:55:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18052-W3DY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

CONTRATO Nº 88/2022

Processo nº 00610015.000537/2022-55

CONTRATO Nº 88/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.**

O Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **40.764.896/0001-08**, com sede na Rua Jaraponga nº 453, Bosque dos Eucaliptos, – São José de Mipibu/RN, CEP: 59.162-000, E-mail: icitacao@prolimpnatal.com.br / faturamento@prolimpnatal.com.br, Fone: (84) 98874-4964/ (84) 2040-1159, representada por **Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado**, CPF nº **047.687.304-50**, aqui denominada apenas CONTRATADA, consoante às disposições do inc. IV, art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem por objeto aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades, em caráter emergencial, das Unidades Próprias da nossa rede estadual de saúde, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Contrato;

1.2 Compõem o objeto deste termo, os seguintes produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
4	Copo descartável, ref. PP, de poliestireno não tóxico, não reciclado, para café com capacidade volumétrica total para 50 ml, na cor branca ou transparente, apresentado em embalagem caixa de papelão contendo 50 pacotes com 100 copos cada, totalizando 5.000 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2012 e resolução 105/99 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.	2.000
5	Copo descartável, ref. PP, de polipropileno não tóxico, não reciclado, com capacidade volumétrica total para 180 ml, na cor branca ou transparente, em embalagem caixa de papelão, contendo 25 pacotes com 100 copos cada, totalizando 2.500 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2002 e resolução 105/99 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.	4.000
6	Copo descartável, ref. PP, de polipropileno não tóxico, não reciclado, com capacidade volumétrica total para 300 ml, na cor branco ou transparente, em embalagem caixa de papelão contendo 20 pacotes com 100 copos cada, totalizando 2.000 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2002 e resolução 105/99 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.	2.000
Valor Total		

1.3 Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Dispensa, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no permissivo legal do **artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 – Dispensa de Licitação nº 33/2022** – publicada no DOE em 07/06/2022 - Processo/SESAP SEI nº 00610015.000537/2022-55**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E VALIDADE:

3.1 Este Contrato terá validade e vigência 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da data de assinatura, de 14/06/2022 a 31/12/2022, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR:

4.1 Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R$ 997.072,00 (novecentos e noventa e sete mil, setenta e dois reais)**. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **Programação:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares;
- **Fonte de Recursos:** 0.1.22.000000 - Cota-parte do Royalties - Parcela Excedente) para a referida subação;
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.30.46 - Materiais/Utensílios Descartáveis;
- **Valor:** R$ 997.072,00 (novecentos e noventa e sete mil, setenta e dois reais).

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado até 30 dias após a efetiva entrega dos insumos, mediante a apresentação dos documentos:

6.1.1 Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal da Dispensa de Licitação;

6.1.2 Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e tributária;

6.1.3 As notas fiscais deverão ser geradas de acordo com os insumos efetivamente entregues.

6.2 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

6.3 A contratante não aceitará cobrança bancária;

6.4 O pagamento será realizado em Reais ou moeda sucedânea, através do **Banco do Brasil - Agência: 2035-4 - C/C: 59703-1.**

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE:

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1 A entrega será em 3 (três) parcelas:

8.1.1. Primeira parcela: 40% do quantitativo 15 dias após o envio da nota de empenho. Segunda parcela: 30% do quantitativo 60 dias após a primeira parcela. E, a terceira parcela 30% do quantitativo 90 dias após a primeira parcela.

8.1.2. A vigência se dará a partir da assinatura do contrato e terá validade por 180 dias.

8.1.3. Os itens devem ser entregues no Almoxarifado da SESAP localizado na Avenida Capitão Mor Gouveia, 880, Bairro Felipe Camarão - CEP: 59.072-100 - Natal/RN, no horário das 8h as 13h, de segunda a sexta-feira;

8.1.4 Antes da entrega é necessário informar através do telefone (084) 3232-7292.

8.2 OS BENS SERÃO RECEBIDOS:

8.2.1 **Provisoriamente**: "para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação", oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva compra.

8.2.2 **Definitivamente**: após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 5 (cinco) dias úteis contados à partir do recebimento provisório, caso haja essa necessidade;

8.2.3 O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

8.2.4 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO:

9.1 Informamos que não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação e que optou-se pela dispensa da garantia de execução, visto que tal exigência inviabilizaria a participação de pequenos fornecedores, que não têm possibilidade de ofertar garantia financeira devido a sua condição de microempresa, resultando em restrição da participação e concorrência. Ademais a aquisição pretendida (materiais descartáveis) não trás obrigações futuras a empresa, que necessitem de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

10.1 A Secretaria Estadual da Saúde Pública (SESAP/RN) deverá indicar servidor do Almoxarifado Central para fiscalizar os procedimentos de inspeção e recebimento dos insumos descartáveis. Será de responsabilidade do Almoxarifado Central:

10.1.2 Acompanhar o fiel cumprimento das condições da Dispensa de Licitação vigente;

10.1.3 Arquivar cópia de todas as documentações comprobatórias exigidas ao cumprimento deste instrumento.

10.2 O Servidor **JHONNY DE LIMA SOUZA**, Matrícula: 232358-3, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada do fiscal, a (o) Chefe do Grupo Auxiliar em Substituição encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES:

São obrigações e responsabilidades das partes afora outras previstas no presente Contrato, e às que por Lei lhe couberem:

11.1 DA CONTRATANTE:

11.1.1 Acompanhar a execução e inspecionar o objeto desta Dispensa, com amplos poderes para recusá-lo ou sustá-lo, desde que não esteja de acordo com as normas nele estabelecidas;

11.1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada;

11.1.3 Aplicar à empresa contratada as sanções regulamentares;

11.1.4 As alterações deste objeto serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP/RN;

11.1.5 Comunicar imediatamente a empresa contratada qualquer irregularidade apresentada nos insumos fornecidos;

11.1.6 Recomendar alternativas de soluções para os problemas detectados, apontando eventuais deficiências verificadas na entrega dos insumos objeto dessa Dispensa e solicitando imediata correção, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

11.1.7 Notificar, expressamente, a CONTRATADA a respeito de quaisquer irregularidades constatada no fornecimento dos insumos ou na ausência dele;

11.1.8 Fiscalizar se há substituições de insumos não atendendo o objeto dessa Dispensa, tomando as medidas cabíveis para a adequação e ajustamento conforme especificações da Dispensa;

11.1.9 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

11.2 DA CONTRATADA:

11.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.2.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, marcas, validades e preços registrados na proposta, no prazo e local constantes neste Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.2.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto que não esteja em perfeitas condições para consumo ou com prazo de validade diferente do previsto neste instrumento convocatório;

11.2.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.5 Entregar o objeto adquirido acompanhado da Nota Fiscal correspondente, observando que o ônus decorrente desta deverá ser por conta da contratada;

11.2.6 Deverá informar na nota fiscal a descrição do produto fornecido pela empresa, de acordo com as especificações descritas na Nota de empenho, e em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;

11.2.7 Manter durante a entrega dos itens, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.2.8 Deverão manter sempre atualizados o seu endereço, telefone, e-mail e meios de contato junto à contratante;

11.2.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.2.10 Após a execução conforme estabelecido neste Contrato, a CONTRATADA deverá:

11.2.10.1 Fornecer Certidão Negativa de Débito Ambiental-CNDA, fornecida pela Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo (Lei Promulgada nº 120/95), quando se tratar de empresa estabelecida na cidade do Natal/RN, mesmo que esta tenha sede em outra localidade; para empresas dentro do estado deverão apresentar o mesmo documento equivalente;

11.2.10.2 Comprovante de alvará de funcionamento em nome da licitante, expedido pela prefeitura municipal do Natal/RN, para as que se estabelecem no RN, com indicação dela para possível averiguação e comprovação de suas instalações. Já para empresas de outro estado devem apresentar o mesmo documento equivalente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

13.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 Fraudar na execução da Dispensa de Licitação;

14.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5 Cometer fraude fiscal;

14.1.6 Não mantiver a proposta.

14.2 A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

14.2.3 Multa compensatória de 0,1% (um décimo por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Dispensa, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.2.5 Impedimento de licitar e contratar com a SESAP/RN com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.7 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

14.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

14.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

14.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES:

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

15.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES:

16.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO:

17.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

17.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no contrato, Edital e seus anexos;

17.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito ao Contraditório e à ampla defesa;

17.3 A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993;

17.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

17.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:

18.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO:

19.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

20.1 Fica eleito o foro da Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Natal/RN, 13 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

(assinado eletronicamente)
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
Pela Contratada

(assinado eletronicamente)
Mariuchi Siqueira
Chefe do Grupo Auxiliar de Contratos - GCON
Testemunha

(assinado eletronicamente)
Luciana Monteiro
TAS - Grupo Auxiliar de Contratos - GCON
Testemunha

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO

ANEXO II - PROPOSTA

PROLIMP

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 40.764.896/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.036.549-5

RUA ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS.
CEP 59162-000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/ RN
CONTATO
LICITAÇÃO: (84) 98874-4964 - DEPÓSITO: (84) 2040-1159

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA :	DISPENSA	PROCESSO :	Nº 00610015.000537/2022-55	DATA :	16/03/2022
CLIENTE :	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PUBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - SESAP / RN	CIDADE :	NATAL	ESTADO :	RN
SETOR :	SUBCOORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS	CNPJ :	40.764.896/0001-08	INSC. EST.:	20.036.549-5
E-MAIL :	licitacao@prolimpnatal.com.br / faturamento@prolimpnatal.com.br	CONTA BANCÁRIA:	BANCO DO BRASIL	AG. :2035-4	C/C 59703-1

ITEM	PRODUTOS / DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA / MODELO	FABRICANTE	UNIDADE / EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Faca descartável na cor branca, tamanho médio, pacote com 50 unidades.	SERTPLAST	SERTPLAST	PCT	4.000	3,83	15.300,00
	três reais e oitenta e três centavos						
	quinze mil, trezentos reais						
002	Garfo descartável na cor branca, tamanho médio, pacote com 50 unidades.	SERTPLAST	SERTPLAST	PCT	15.000	3,83	57.375,00
	três reais e oitenta e três centavos						
	cinqüenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais						
003	Colher descartável na cor branca, tamanho médio, pacote com 50 unidades.	SERTPLAST	SERTPLAST	PCT	15.000	3,83	57.375,00
	três reais e oitenta e três centavos						
	cinqüenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais						
004	Copo descartável, ref. PP, de poliestireno não tóxico, não reciclado, para café com capacidade volumétrica total para 50 ml, na cor branca ou transparente, apresentado em embalagem caixa de papelão contendo 50 pacotes com 100 copos cada, totalizando 5.000 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2012 e resolução 105/99 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.	FC OLIVEIRA	F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA	CX	2.000	131,05	262.100,00
	cento e trinta e um reais e cinco centavos						
	duzentos e sessenta e dois mil, cem reais						
005	Copo descartável, ref. PP, de polipropileno não tóxico, não reciclado, com capacidade volumétrica total para 180 ml, na cor branca ou transparente, em embalagem caixa de papelão, contendo 25 pacotes com 100 copos cada, totalizando 2.500 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2002 e resolução 105/99 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.	FC OLIVEIRA	F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA	CX	4.000	116,9750	467.900,00
	cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos						
	quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos reais						
006	Copo descartável, ref. PP, de polipropileno não tóxico, não reciclado, com capacidade volumétrica total para 300 ml, na cor branco ou transparente, em embalagem caixa de papelão contendo 20 pacotes com 100 copos cada, totalizando 2.000 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2002 e resolução 105/99 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.	FC OLIVEIRA	F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA	CX	2.000	133,5360	267.072,00
	cento e trinta e três reais e cinqüenta e quatro centavos						
	duzentos e sessenta e sete mil, setenta e dois reais						
007	Embalagem tipo quentinha, CAIXA com 100 Unidades, material alumínio, aplicação armazenamento de alimentos, características adicionais com tampa, redonda nº 9.	TAKENTE	TAKENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	CX	12.000	58,40	700.740,00
	cinqüenta e oito reais e quarenta centavos						
	setecentos mil, setecentos e quarenta reais						
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R$	1.827.862,00
	um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais						

PROLIMP

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 40.764.896/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.036.549-5

RUA ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS.
CEP 59162-000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/ RN
CONTATO
LICITAÇÃO: (84) 98874-4964 - DEPÓSITO: (84) 2040-1159

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA :	DISPENSA	PROCESSO :	Nº 00610015.000537/2022-55	DATA :	16/03/2022
CLIENTE :	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PUBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - SESAP / RN	CIDADE :	NATAL	ESTADO :	RN
SETOR :	SUBCOORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS	CNPJ :	40.764.896/0001-08	INSC. EST.:	20.036.549-5
E-MAIL :	licitacao@prolimpnatal.com.br / faturamento@prolimpnatal.com.br	CONTA BANCÁRIA:	BANCO DO BRASIL	AG. :2035-4	C/C 59703-1

ITEM	PRODUTOS / DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA / MODELO	FABRICANTE	UNIDADE / EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

OBSERVAÇÕES / CONSIDERAÇÕES :

1 - VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (sessenta) dias.

2 - PAGAMENTO : O pagamento será efetuado até 30 dias após a efetiva entrega dos insumos, mediante a apresentação dos documentos.

3 - PRAZO DE ENTREGA : A entrega será em 3 (três) parcelas: Primeira parcela: 40% do quantitativo 15 dias após o envio da nota de empenho. Segunda parcela: 30% do quantitativo 60 dias após a primeira parcela. E, a terceira parcela 30% do quantitativo 90 dias após a primeira parcela.

4 - LOCAL DE ENTREGA : Antes da entrega é necessário informar através do telefone (084) 3232-7282. Os itens devem ser entregues no Almoxarifado da SESAP localizado na Avenida Capitão Mor Gouveia, 880, Bairro Felipe Camarão - CEP: 59.072-100 - Natal/RN, no horário das 8h as 18h, de segunda a sexta-feira.

5 - Declaramos que estamos de acordo com todas as condições, especificações, prazos e solicitações do edital e que entregaremos o material cotado de acordo com solicitação do cliente e que os custos com frete, carrego, descarrego e impostos já estão inclusos nos preços propostos.

6 - Declaramos que a Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, CPF nº 047.887.304-60 e RG nº 002.047.175 - SESED/RN, é a responsável por assinatura de contratos, atas e demais documentos necessários.

7 - Declaramos que todos os produtos cotados são adquiridos de produtores / distribuidores nacionais.

8 - Declaramos que alíquota interna do ICMS/RN é de 18% do valor de venda da mercadoria.

São José de Mipibu, 16 de Março de 2022.

Micaela Calado
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
RG: 002.047.175/RN
CPF: 047.887.304-60
Sócio-Administrador

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado**, **Usuário Externo**, em 13/06/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14906718** e o código CRC **A4722ECB**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2022 14:40:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 02310502190832390416-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a4b68a0c50859a17a074e53a84332c5157e0e3120c7e57973a237b2cfc36503a8e46d669e562a1ce1f1968f7309c4519b04d152845ec0a378394003c96da594

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2022 14:10:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 02310811171207420619-1 a 02310811171207420619-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a4b68a0c50859a17a074e53a84332c56808a91cca71be3ef3b4c0ea5b266d6a54f8e33290ec513de5bea6335dcb9490
9b04d152845ec0a378394003c96da594

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2022 14:41:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 02311109181445330692-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a4b68a0c50859a17a074e53a84332c5fa79a4063b06bd269da4b8bfd4ff7ff0d32266377814dc251711a3979b9f487d9b
04d152845ec0a378394003c96da594

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2022 14:20:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 02312205181222490829-1 a 02312205181222490829-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a4b68a0c50859a17a074e53a84332c55befc32d2b9143edfd2319e66294c41608d5b42afb9101b2ec2a3129acbfb5589b04d152845ec0a378394003c96da594

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2022 14:21:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 02312205181222520592-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a4b68a0c50859a17a074e53a84332c5e1ea6401573f41caae9af42b7671754879579bf1b58f21d7164ce218f6484d819b04d152845ec0a378394003c96da594

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2022 14:22:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 02310506206432284579-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a4b68a0c50859a17a074e53a84332c5a0caacccfce215a52281a31fdefc1ba88832d9f6bf9230d4d16ccbf0a1ccce729b
04d152845ec0a378394003c96da594

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R ARAPONGA 453
BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
(84) 20401159

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 012406 - FL 1/1
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso
2420 0940 7648 9600 0108 5500 1000 0124 0615 1800 5124

Natureza da Operação
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceir

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Subst.Tributário	CNPJ	Protocolo de Autorização de Uso
20.036.549-5		40.764.896/0001-08	324200016349725 - 10/09/2020 10:35:21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Data da Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS			24.518.573/0001-70	10/09/2020
Endereço	**Bairro / Distrito**		**CEP**	**Data da Saída**
RUA JOAO PESSOA 634	CENTRO		59025500	10/09/2020
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
NATAL	8432328498	RN		00:00:00

FATURA

03012406.1
10/10/2020
R$ 16.055,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R$ 16.055,00	R$ 2.889,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.055,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.055,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário) [1]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
				20	20

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
760	REFIL MOP ÚMIDO PROFISSIONAL	63071000	000	5.102	UN	50	11,90	595,00	595,00	107,10	0,00	18	0
878	PAPEL TOALHA C/2.000 FOLHAS	48182000	000	5.102	CX	500	30,92	15.460,00	15.460,00	2.782,80	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281-7 OP.003 - BANCO BRADESCO - AG.:321-2 - C/C.:42.785-3 -/ /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICIO 4//// ||- Medição: 11429 -||	

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
Emissão: 10/09/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 16.055,00

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº 012406 - FL 1/1** **SÉRIE: 1**

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R ARAPONGA 453
BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
(84) 20401159

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 011989 - FL 1/1
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso
2420 0840 7648 9600 0108 5500 1000 0119 8915 1800 5126

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

Natureza da Operação			
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceir			
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Subst.Tributário**	**CNPJ**	**Protocolo de Autorização de Uso**
20.036.549-5		40.764.896/0001-08	324200013476592 - 03/08/2020 16:57:57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Data da Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS			24.518.573/0001-70	03/08/2020
Endereço	**Bairro / Distrito**		**CEP**	**Data da Saída**
RUA JOAO PESSOA 634	CENTRO		59025500	03/08/2020
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
NATAL	8432328498	RN		00:00:00

FATURA

03011989.1
02/09/2020
R$ 64.680,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R$ 64.680,50	R$ 11.642,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 64.680,50

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 64.680,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário) [1]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
				4.739,2	4.739,2

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
2162	COPO DESCARTÁVEL 50ML	39241000	000	5.102	CX	20	75,45	1.509,00	1.509,00	271,62	0,00	18	0
733	COPO DESCARTÁVEL 150ML	39241000	000	5.102	CX	50	79,89	3.994,50	3.994,50	719,01	0,00	18	0
10108	DESINFETANTE 5 LITROS.	38089419	000	5.102	BB	250	19,80	4.950,00	4.950,00	891,00	0,00	18	0
10120	DESINFETANTE 5 LITROS.	38089419	000	5.102	BB	250	19,80	4.950,00	4.950,00	891,00	0,00	18	0
715	PAPEL HIGIÊNICO 10X30M C/64 ROLOS	48181000	000	5.102	FD	100	63,09	6.309,00	6.309,00	1.135,62	0,00	18	0
2189	PAPEL HIG PROFISSIONAL.	48181000	000	5.102	CX	100	92,28	9.228,00	9.228,00	1.661,04	0,00	18	0
838	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50LT	39232190	000	5.102	CT	500	17,60	8.800,00	8.800,00	1.584,00	0,00	18	0
1202	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100LT	39232190	000	5.102	PCT	200	28,90	5.780,00	5.780,00	1.040,40	0,00	18	0
1147	SACO PARA LIXO COMUM 100L	39232190	000	5.102	PCT	500	25,35	12.675,00	12.675,00	2.281,50	0,00	18	0
1149	SACO PARA LIXO COMUM 60 LT	63053310	000	5.102	PCT	500	12,97	6.485,00	6.485,00	1.167,30	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281-7 OP.003 - BANCO BRADESCO - AG.:321-2 - C/C.:42.785-3 -/ /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICO 4//// ||- Medição: 11047 -||	

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
Emissão: 03/08/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 64.680,50

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº 011989 - FL 1/1** **SÉRIE: 1**

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R ARAPONGA 453
BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
(84) 20401159

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 011847 - FL 1/2
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso
2420 0740 7648 9600 0108 5500 1000 0118 4715 1800 5127

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

Natureza da Operação		
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceir		
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Subst.Tributário**	**CNPJ**
20.036.549-5		40.764.896/0001-08

Protocolo de Autorização de Uso: 324200012440811 - 20/07/2020 09:22:25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Data da Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS			24.518.573/0001-70	20/07/2020
Endereço	**Bairro / Distrito**		**CEP**	**Data da Saída**
RUA JOAO PESSOA 634	CENTRO		59025500	20/07/2020
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
NATAL	8432328498	RN		00:00:00

FATURA

03011847.1
19/08/2020
R$ 137.358,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R$ 137.358,50	R$ 24.724,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 137.358,50

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 137.358,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário) [1]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
				11.159,9	11.520,4

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
10147	ÁGUA SANITÁRIA, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO ENTRE 2,0% - 2,5% - BOMBONAS COM 5 LITROS	28289019	000	5.102	BB	400	5,85	2.340,00	2.340,00	421,20	0,00	18	0
2162	COPO DESCARTÁVEL 50ML	39241000	000	5.102	CX	20	75,45	1.509,00	1.509,00	271,62	0,00	18	0
733	COPO DESCARTÁVEL 150ML	39241000	000	5.102	CX	50	79,89	3.994,50	3.994,50	719,01	0,00	18	0
10112	DESINFETANTE 5 LITROS.	38089419	000	5.102	BB	400	19,80	7.920,00	7.920,00	1.425,60	0,00	18	0
1017	DESINFETANTE HOSPITALAR, A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ASSOCIADO COM QUATERNÁRIO DE ULTIMA GERAÇÃO ALTAMENTE BOMBONA COM 5 LITROS.	38089429	000	5.102	BB	80	198,87	15.909,60	15.909,60	2.863,73	0,00	18	0
10143	DETERGENTE NEUTRO	34022000	000	5.102	BB	400	37,98	15.192,00	15.192,00	2.734,56	0,00	18	0
255	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE	68053090	000	5.102	UN	2.000	0,65	1.300,00	1.300,00	234,00	0,00	18	0
587	ODORIZADOR DE AR	33074900	000	5.102	UN	120	9,87	1.184,40	1.184,40	213,19	0,00	18	0
659	PAPEL HIG PROFISSIONAL.	48181000	000	5.102	FD	200	92,28	18.456,00	18.456,00	3.322,08	0,00	18	0
715	PAPEL HIGIÊNICO 10X30M C/64 ROLOS	48181000	000	5.102	FD	100	63,09	6.309,00	6.309,00	1.135,62	0,00	18	0
9000345	PASTILHA SANITÁRIA	38089919	000	5.102	UN	1.500	2,98	4.470,00	4.470,00	804,60	0,00	18	0
1870	SABÃO EM PÓ 500G	34022000	000	5.102	UN	500	2,69	1.345,00	1.345,00	242,10	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281-7 OP.003 - BANCO BRADESCO - AG.:321-2 - C/C.:42.785-3 -/ /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICO 4//// ||- Medição: 10924 -||	

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
Emissão: 20/07/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 137.358,50

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº 011847 - FL 1/2** **SÉRIE: 1**

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R ARAPONGA 453
BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
(84) 20401159

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 011847 - FL 2/2
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso
2420 0740 7648 9600 0108 5500 1000 0118 4715 1800 5127

Natureza da Operação
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceir

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Subst.Tributário	CNPJ	Protocolo de Autorização de Uso
20.036.549-5		40.764.896/0001-08	324200012440811 - 20/07/2020 09:22:25

1364	SABONETE LÍQUIDO	34013000	000	5.102	BB	300	29,98	8.994,00	8.994,00	1.618,92	0,00	18	0
532	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100LT	39232190	000	5.102	CT	350	28,90	10.115,00	10.115,00	1.820,70	0,00	18	0
1149	SACO PARA LIXO COMUM 60 LT	63053310	000	5.102	PCT	1.000	12,97	12.970,00	12.970,00	2.334,60	0,00	18	0
1147	SACO LIXO PRETO 100 LTS LEVE - DONAPACK	39232190	000	5.102	PCT	1.000	25,35	25.350,00	25.350,00	4.563,00	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281-7 OP.003 - BANCO BRADESCO - AG.:321-2 - C/C.:42.785-3 -/ /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICO 4//// ||- Medição: 10924 -||	

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
Emissão: 20/07/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 137.358,50

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº 011847 - FL 2/2** **SÉRIE: 1**

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R ARAPONGA 453
BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
(84) 20401159

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 010783 - FL 1/2
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso
2420 0440 7648 9600 0108 5500 1000 0107 8315 1800 5122

Natureza da Operação
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceir

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Subst.Tributário	CNPJ	Protocolo de Autorização de Uso
20.036.549-5		40.764.896/0001-08	324200006554107 - 14/04/2020 09:30:34

1119	PAPEL TOALHA C/2.000 FOLHAS	48182000	000	5.102	CX	300	30,92	9.276,00	9.276,00	1.669,68	0,00	18	0
9000345	PASTILHA SANITÁRIA	38089919	000	5.102	UN	300	2,98	894,00	894,00	160,92	0,00	18	0
PL2000	PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO	39269090	000	5.102	PC	10	42,90	429,00	429,00	77,22	0,00	18	0
1561	REFIL MOP SECO	63071000	000	5.102	UN	30	31,90	957,00	957,00	172,26	0,00	18	0
20081	REFIL MOP ÚMIDO PROFISSIONAL	96039000	000	5.102	UN	50	11,90	595,00	595,00	107,10	0,00	18	0
1870	SABÃO EM PÓ 500G	34022000	000	5.102	UN	500	2,69	1.345,00	1.345,00	242,10	0,00	18	0
1872	SABONETE LÍQUIDO	34022000	000	5.102	UN	292	29,98	8.754,16	8.754,16	1.575,75	0,00	18	0
2043	DISPENSER PARA SABONETE E ÁLCOOL GEL	39259090	000	5.102	UN	54	59,85	3.231,90	3.231,90	581,74	0,00	18	0
1147	SACO PARA LIXO COMUM 100L	63053310	000	5.102	PCT	300	25,35	7.605,00	7.605,00	1.368,90	0,00	18	0
1149	SACO PARA LIXO 50L	63053310	000	5.102	PCT	300	12,97	3.891,00	3.891,00	700,38	0,00	18	0
578	VASSOURA CERDAS PLÁSTICAS	96031000	000	5.102	UN	50	8,70	435,00	435,00	78,30	0,00	18	0
694	VASSOURA DE PELO	96031000	000	5.102	UN	30	11,60	348,00	348,00	62,64	0,00	18	0
1257	VASSOURA TIPO PET	96039000	000	5.102	UN	13	8,70	113,10	113,10	20,36	0,00	18	0
715	PAPEL HIGIÊNICO 10X30M C/64 ROLOS	48181000	000	5.102	FD	80	63,09	5.047,20	5.047,20	908,50	0,00	18	0
925	SABÃO EM BARRA	34011900	000	5.102	UN	200	1,39	278,00	278,00	50,04	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281/// NFE: REFERENTE AO OFICO N 1408/2020/////- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281/// NFE: REFERENTE AO OFICO N 1408/2020//// ||- Medição: 9790 -|| /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/	

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
Emissão: 14/04/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 65.397,09

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº 010783 - FL 1/2** **SÉRIE: 1**

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R ARAPONGA 453
BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
(84) 20401159

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 010820 - FL 1/1
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso
2420 0440 7648 9600 0108 5500 1000 0108 2015 1800 5128

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

Natureza da Operação			
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceir			
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Subst.Tributário**	**CNPJ**	**Protocolo de Autorização de Uso**
20.036.549-5		40.764.896/0001-08	324200007034952 - 23/04/2020 14:27:10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social				CNPJ / CPF	Data da Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS				24.518.573/0001-70	23/04/2020
Endereço		**Bairro / Distrito**		**CEP**	**Data da Saída**
RUA JOAO PESSOA 634		CENTRO		59025500	23/04/2020
Município	**Fone / Fax**		**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
NATAL	8432328498		RN		00:00:00

FATURA

03010820.1
23/05/2020
R$ 71.563,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R$ 71.563,76	R$ 12.881,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 71.563,76

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 71.563,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário) [1]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
				4.750	4.750

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
10147	ÁGUA SANITÁRIA, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO ENTRE 2,0% - 2,5% - BOMBONAS COM 5 LITROS	28289019	000	5.102	BB	300	5,85	1.755,00	1.755,00	315,90	0,00	18	0
1017	DESINFETANTE HOSPITALAR, A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ASSOCIADO COM QUATERNÁRIO DE ULTIMA GERAÇÃO ALTAMENTE CONCENTRADO, COM LAUDOS DE AÇÃO MICROBIOLÓGICA CONTRA FUNGOS, VIRUS E BACTÉRIAS DIVERSAS, DILUIÇÃO ENTRE 1/100 ATÉ 1/200, DEPENDENDO DO LOCAL	38089429	000	5.102	BB	100	198,87	19.887,00	19.887,00	3.579,66	0,00	18	0
1133	HIPOCLORITO 2%	28289011	000	5.102	BB	200	37,98	7.596,00	7.596,00	1.367,28	0,00	18	0
2058	PAPEL TOALHA C/2.000 FOLHAS	48182000	000	5.102	FD	1.078	30,92	33.331,76	33.331,76	5.999,72	0,00	18	0
1872	SABONETE LÍQUIDO	34022000	000	5.102	UN	300	29,98	8.994,00	8.994,00	1.618,92	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281 /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICO N 1464/2020//// ||- Medição: 9884 -||	

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
Emissão: 23/04/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 71.563,76

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº 010820 - FL 1/1** **SÉRIE: 1**

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R ARAPONGA 453
BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
(84) 20401159

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 010829 - FL 1/1
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso
2420 0440 7648 9600 0108 5500 1000 0108 2915 1800 5123

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

Natureza da Operação			
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceir			
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Subst.Tributário**	**CNPJ**	**Protocolo de Autorização de Uso**
20.036.549-5		40.764.896/0001-08	324200007094518 - 24/04/2020 11:30:47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Data da Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS			24.518.573/0001-70	24/04/2020
Endereço	**Bairro / Distrito**		**CEP**	**Data da Saída**
RUA JOAO PESSOA 634	CENTRO		59025500	24/04/2020
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
NATAL	8432328498	RN		00:00:00

FATURA

03010829.1
24/05/2020
R$ 92.760,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R$ 92.760,00	R$ 16.696,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 92.760,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 92.760,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário) [1]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
2058	PAPEL TOALHA C/2.000 FOLHAS	48182000	000	5.102	FD	3.000	30,92	92.760,00	92.760,00	16.696,80	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281 /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICO N 1464/2020//// ||- Medição: 9887 -||	

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
Emissão: 24/04/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 92.760,00

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº 010829 - FL 1/1** **SÉRIE: 1**

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R ARAPONGA 453
BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
(84) 20401159

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 010830 - FL 1/1
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso
2420 0440 7648 9600 0108 5500 1000 0108 3015 1800 5124

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

Natureza da Operação			
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceir			
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Subst.Tributário**	**CNPJ**	**Protocolo de Autorização de Uso**
20.036.549-5		40.764.896/0001-08	324200007094560 - 24/04/2020 11:31:32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Data da Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS			24.518.573/0001-70	24/04/2020
Endereço	**Bairro / Distrito**		**CEP**	**Data da Saída**
RUA JOAO PESSOA 634	CENTRO		59025500	24/04/2020
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
NATAL	8432328498	RN		00:00:00

FATURA

03010830.1
24/05/2020
R$ 37.104,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R$ 37.104,00	R$ 6.678,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 37.104,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 37.104,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário) [1]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
2058	PAPEL TOALHA C/2.000 FOLHAS	48182000	000	5.102	FD	1.200	30,92	37.104,00	37.104,00	6.678,72	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281 /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICO N 1464/2020//// ||- Medição: 9888 -||	

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
Emissão: 24/04/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 37.104,00

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº 010830 - FL 1/1** **SÉRIE: 1**

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R ARAPONGA 453
BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
(84) 20401159

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 010975 - FL 1/1
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso
2420 0540 7648 9600 0108 5500 1000 0109 7515 1800 5125

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

Natureza da Operação			
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceir			
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Subst.Tributário**	**CNPJ**	**Protocolo de Autorização de Uso**
20.036.549-5		40.764.896/0001-08	324200008161362 - 13/05/2020 15:07:59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Data da Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS			24.518.573/0001-70	13/05/2020
Endereço	**Bairro / Distrito**		**CEP**	**Data da Saída**
RUA JOAO PESSOA 634	CENTRO		59025500	13/05/2020
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
NATAL	8432328498	RN		00:00:00

FATURA

03010975.1
12/06/2020
R$ 8.820,42

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R$ 8.820,42	R$ 1.587,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.820,42

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.820,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário) [1]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
				296,1	273,6

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
1386	SUPORTE/DISPENSE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , 2 OU 3 DOBRAS.	39249000	000	5.102	UN	90	59,85	5.386,50	5.386,50	969,57	0,00	18	0
659	PAPEL HIGIENICO MEDINDO 300M x 10CM.	48181000	000	5.102	FD	60	55,37	3.322,20	3.322,20	598,00	0,00	18	0
484	BORRIFADOR PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO PARA PRODUTO DE LIMPEZA	84248990	000	5.102	UN	14	7,98	111,72	111,72	20,11	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281 //// NFE: OFICIO N 1606/2020/GS/SMS/////- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281 /// NFE: OFICIO N 1606/2020/GS/SMS//// ||- Medição: 10098 -|| /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/	

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
Emissão: 13/05/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 8.820,42

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº 010975 - FL 1/1** **SÉRIE: 1**

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R ARAPONGA 453
BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
(84) 20401159

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 011158 - FL 1/1
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso
2420 0540 7648 9600 0108 5500 1000 0111 5815 1800 5125

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

Natureza da Operação			
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceir			
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Subst.Tributário**	**CNPJ**	**Protocolo de Autorização de Uso**
20.036.549-5		40.764.896/0001-08	324200008906281 - 26/05/2020 15:30:28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Data da Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS			24.518.573/0001-70	26/05/2020
Endereço	**Bairro / Distrito**		**CEP**	**Data da Saída**
RUA JOAO PESSOA 634	CENTRO		59025500	
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
NATAL	8432328498	RN		

FATURA

03011158.1
25/06/2020
R$ 63.090,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R$ 63.090,00	R$ 11.356,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 63.090,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 63.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário) [1]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
				5.472	5.472

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
715	PAPEL HIGIÊNICO 10X30M C/64 ROLOS	48181000	000	5.102	FD	1.000	63,09	63.090,00	63.090,00	11.356,20	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281 /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICO N 1464/2020//// ||- Medição: 10281 -||	

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
Emissão: 26/05/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 63.090,00

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº 011158 - FL 1/1** **SÉRIE: 1**

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R ARAPONGA 453
BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
(84) 20401159

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 011165 - FL 1/1
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso
2420 0540 7648 9600 0108 5500 1000 0111 6515 1800 5120

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

Natureza da Operação			
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceir			
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Subst.Tributário**	**CNPJ**	**Protocolo de Autorização de Uso**
20.036.549-5		40.764.896/0001-08	324200008907549 - 26/05/2020 15:44:25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Data da Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS			24.518.573/0001-70	26/05/2020
Endereço	**Bairro / Distrito**		**CEP**	**Data da Saída**
RUA JOAO PESSOA 634	CENTRO		59025500	26/05/2020
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
NATAL	8432328498	RN		00:00:00

FATURA

03011165.1
25/06/2020
R$ 22.324,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R$ 22.324,24	R$ 4.018,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.324,24

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.324,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário) [1]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
2058	PAPEL TOALHA C/2.000 FOLHAS	48182000	000	5.102	FD	722	30,92	22.324,24	22.324,24	4.018,36	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281 /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICO N 1464/2020//// ||- Medição: 10288 -||	

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
Emissão: 26/05/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 22.324,24

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº 011165 - FL 1/1** **SÉRIE: 1**

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R ARAPONGA 453
BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
(84) 20401159

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 011847 - FL 1/2
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso
2420 0740 7648 9600 0108 5500 1000 0118 4715 1800 5127

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

Natureza da Operação			
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceir			
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Subst.Tributário**	**CNPJ**	**Protocolo de Autorização de Uso**
20.036.549-5		40.764.896/0001-08	324200012440811 - 20/07/2020 09:22:25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Data da Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS			24.518.573/0001-70	20/07/2020
Endereço	**Bairro / Distrito**		**CEP**	**Data da Saída**
RUA JOAO PESSOA 634	CENTRO		59025500	20/07/2020
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
NATAL	8432328498	RN		00:00:00

FATURA

03011847.1
19/08/2020
R$ 137.358,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R$ 137.358,50	R$ 24.724,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 137.358,50

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 137.358,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário) [1]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
				11.159,9	11.520,4

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
10147	ÁGUA SANITÁRIA, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO ENTRE 2,0% - 2,5% - BOMBONAS COM 5 LITROS	28289019	000	5.102	BB	400	5,85	2.340,00	2.340,00	421,20	0,00	18	0
2162	COPO DESCARTÁVEL 50ML	39241000	000	5.102	CX	20	75,45	1.509,00	1.509,00	271,62	0,00	18	0
733	COPO DESCARTÁVEL 150ML	39241000	000	5.102	CX	50	79,89	3.994,50	3.994,50	719,01	0,00	18	0
10112	DESINFETANTE 5 LITROS.	38089419	000	5.102	BB	400	19,80	7.920,00	7.920,00	1.425,60	0,00	18	0
1017	DESINFETANTE HOSPITALAR, A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ASSOCIADO COM QUATERNÁRIO DE ULTIMA GERAÇÃO ALTAMENTE BOMBONA COM 5 LITROS.	38089429	000	5.102	BB	80	198,87	15.909,60	15.909,60	2.863,73	0,00	18	0
10143	DETERGENTE NEUTRO	34022000	000	5.102	BB	400	37,98	15.192,00	15.192,00	2.734,56	0,00	18	0
255	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE	68053090	000	5.102	UN	2.000	0,65	1.300,00	1.300,00	234,00	0,00	18	0
587	ODORIZADOR DE AR	33074900	000	5.102	UN	120	9,87	1.184,40	1.184,40	213,19	0,00	18	0
659	PAPEL HIG PROFISSIONAL.	48181000	000	5.102	FD	200	92,28	18.456,00	18.456,00	3.322,08	0,00	18	0
715	PAPEL HIGIÊNICO 10X30M C/64 ROLOS	48181000	000	5.102	FD	100	63,09	6.309,00	6.309,00	1.135,62	0,00	18	0
9000345	PASTILHA SANITÁRIA	38089919	000	5.102	UN	1.500	2,98	4.470,00	4.470,00	804,60	0,00	18	0
1870	SABÃO EM PÓ 500G	34022000	000	5.102	UN	500	2,69	1.345,00	1.345,00	242,10	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281-7 OP.003 - BANCO BRADESCO - AG.:321-2 - C/C.:42.785-3 -/ /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICO 4//// ||- Medição: 10924 -||	

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
Emissão: 20/07/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 137.358,50

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº 011847 - FL 1/2** **SÉRIE: 1**

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R ARAPONGA 453
BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
(84) 20401159

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 011847 - FL 1/2
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso
2420 0740 7648 9600 0108 5500 1000 0118 4715 1800 5127

Natureza da Operação
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceir

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Subst.Tributário	CNPJ	Protocolo de Autorização de Uso
20.036.549-5		40.764.896/0001-08	324200012440811 - 20/07/2020 09:22:25

1364	SABONETE LÍQUIDO	34013000	000	5.102	BB	300	29,98	8.994,00	8.994,00	1.618,92	0,00	18	0
532	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100LT	39232190	000	5.102	CT	350	28,90	10.115,00	10.115,00	1.820,70	0,00	18	0
1149	SACO PARA LIXO COMUM 60 LT	63053310	000	5.102	PCT	1.000	12,97	12.970,00	12.970,00	2.334,60	0,00	18	0
1147	SACO LIXO PRETO 100 LTS LEVE - DONAPACK	63053310	000	5.102	PCT	1.000	25,35	25.350,00	25.350,00	4.563,00	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281-7 OP.003 - BANCO BRADESCO - AG.:321-2 - C/C.:42.785-3 -/ /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICO 4//// ||- Medição: 10924 -||	

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
Emissão: 20/07/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 137.358,50

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº 011847 - FL 1/2** **SÉRIE: 1**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 / Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC95321-K63E;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 02310502190832390416-1; Data: 05/02/2019 08:34:19
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTADO DO MARANHÃO
CASA CIVIL
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 00.545.704/0001-40, estabelecida na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque, Calhau, São Luís/MA, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CPNJ nº 40.764.896/0001-08, com sede na cidade de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Araponga, nº 453, Bosque Eucaliptus, CEP: 59162-000, forneceu para este Órgão e Unidades Vinculadas, material de consumo nas espécies Higiene e Limpeza, nos termos do Contrato nº 025/2018-CC, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2018-MP/MA-PGJ, Proc. Adm. nº 13208/2017-PGJ, a saber:

MATERIAL	UND	QTDE
Papel higiênico folha dupla perfumado, extra macio, 100% celulose, fibras virgens, fardo com 64 rolos 30m x 10cm, na cor branca. Marca Qualite/Indaial.	Rolo	4.160
Papel toalha interfolhado na cor branca, 100% celulose virgem de 1ª qualidade, tamanho 21 x 23cm, alta absorção e resistência ao úmido, gramatura média 19,00- 21,00 (g/m²), caixa com 2.000 fls. Marca Propaper.	Caixa	500

Atesta, ainda, que a empresa executou o Contrato com resultado satisfatório, cumprindo tecnicamente todos os termos pactuados, inexistindo, portanto, fatos que desabonem a sua idoncidade técnica e profissional.

São Luís/MA, 30 de Janeiro de 2019.

Débora Lima e Silva
Supervisora Administrativa
ID nº 381332

Ed. Palácio Henrique de La Rocque
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65070-901
Telefones: 3214-1708/ 1829

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO
DIVISÃO DE MATERIAL/COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ nº 40.764.896/0001-08**, com endereço à **Rua Presidente Quaresma, nº 1145, Lagoa Seca – Natal/RN**, forneceu para este hospital, MATERIAL DE LIMPEZA, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QTD
01	Desinfetante de Fragrâncias Diversas – 2 litros	FRASCO	6.500
02	Balde em plástico, reforçado, com alça, espessura mínima 1,5mm, capacidade para 20 litros.	UNID	200
03	Detergente líquido neutro de prato - 02 litros	FRASCO	5.663
04	Bacia plástica resistente, com capacidade para 10litros	UNID	396
05	Água sanitária	LITRO	6.800
06	Lustra móveis 100ml.	FRASCO	250
07	Flanela 48 x 30	UNID	600
08	Desodorante de ambiente spray – 400ml	UNID	235
09	Lã de aço pacote c/ 08 unid. - Pacote	PACOTE	4.000
10	Papel Higiênico fardo branco macio 1ª qualidade	UNID	200
11	Pano de prato de algodão alvejado	UNID	720
12	Cera acrílica impermeabilizante UHZ brilho molhado – 750ml	UNID	75
13	Cesto para lixo, redondo, em plástico resistente, com tampa acoplada e de fácil manuseio, capacidade para 60 a 100 litros.	UNID	100
14	Limpador líquido para fogão - 500ml	UNID	1.500
15	Cloro litro	LITRO	2.000
16	Limpa vidro litro	LITRO	250
17	Pastilha sanitária 40gr	UNID	480
18	Rodo de fibra e borracha dupla 30cm com cabo de alumínio	UNID	1.300
19	Pá plástica para lixo com cabo 50cm	UNID	480
20	Sabão de coco tablete c/ 200g	UNID	1.500
21	Saco branco para embalagem de 100	UNID	5.000
22	Guardanapo 12x12 – pacote	PACOTE	50

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 02310811171207420619-1; Data: 08/11/2017 12:11:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ62272-FH1E;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

23	Vassourão de piaçava 30cm	UNID	3.200
24	Pano para chão alvejado grosso	UNID	880
25	Esponja dupla face (pequena)	UNID	5.300
26	Sabão em barra de 1kg	UNID	1.860
27	Vassoura p/ vaso sanitário em piaçava pequeno	UNID	2.000
28	Bucha para limpeza tipo p/ carro	UNID	240
29	Desentupidor de sanitário	UNID	100
30	Rolo filme PVC 1000m x 40cm	ROLO	590
31	Fósforo pac. Com 10 caixinhas	PACOTE	340
32	Copos descartável 180ml	CAIXA	200
33	Copos descartável 50ml	CAIXA	100
34	Garfos desc. Sobremesa cristal	UNID	20.000
35	Saco de lixo azul, resistente 15 litros reciclado	PACOTE	50
36	Saco de lixo preto, resistente 100 litros reciclado	PACOTE	25
37	Pratos descartáveis (raso sobremesa)	UNID	8.000
38	Pratos descartáveis (fundo sobremesa)	UNID	3.000
39	Pratos descartáveis (raso jantar)	UNID	3.000
40	Balde com aro 10 litros	UNID	290

O material foi fornecido em pleno e total acordo com todas as normas descriminadas e padrões exigidos por este órgão, principalmente no tocante a qualidade e prazo de entrega, não constando em nossos arquivos, informações registradas que desabonem sua conduta jurídica e técnica.

Natal (RN), 16 de junho de 2006

Jorge Huber Brito Soares
Chefe de Seção de Compras/HGT
Mat. 98.853-7

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 02310811171207420619-2; Data: 08/11/2017 12:11:16
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ62271-N25G;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 023111091814453306 92-1; Data: 11/09/2018 14:51:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM16672-Q6T9; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ 40.764.896/0001-08, sediada em São José de Mipibu/RN, Rua Araponga, nº453, Bosque Eucalíptos, forneceu o material abaixo discriminado, procedendo sempre com lisura nas suas transações, pontualidade no cumprimento do seus produtos, merecedora, portanto, do bom conceito que desfruta nesta empresa.

2018

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD
11	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA PERFUMADO, EXTRA MACIO, 100% CELULOSE, FIBRAS VIRGENS, FARDO COM 64 ROLOS 30 X 10M, NA COR BRANCA. PERSONAL, LEBLANC, NEVE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA	1920
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM DE 1ª QUALIDADE TAMANHO 21x23 CM. ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, GRAMATURA MÉDIA 19,00 - 21,00 (G/M²), CAIXA COM 2.000 FLS. PROPAPER, JOFEL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA	2600
13	PAPEL HIGIÊNICO 100% CELULOSE VIRGEM, ROLO COM 300 MT – FOLHA DUPLA – EXTRA SUAVE, CAIXA COM 8 UNIDADES. JOFEL, SANTHER, PROPAPER EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	1693

São Luís, 27 de julho de 2018.

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora Administrativa

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00610029.005950/2023-38

Interessado: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 40.764.896/0001-08, estabelecida à Rua Presidente Quaresma, nº 1145, Lagoa Seca, Natal/RN, forneceu para a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRADE DO NORTE**, através do Contrato nº 88/2022, os seguinte MATERIAIS DESCARTÁVEIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4	Copo descartável, ref. PP, de poliestireno não tóxico, não reciclado, para café com capacidade volumétrica total para 50 ml, na cor branca ou transparente, apresentado em embalagem caixa de papelão contendo 50 pacotes com 100 copos cada, totalizando 5.000 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2012 e resolução 105/99 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.	2.000	Caixa
5	Copo descartável, ref. PP, de polipropileno não tóxico, não reciclado, com capacidade volumétrica total para 180 ml, na cor branca ou transparente, em embalagem caixa de papelão, contendo 25 pacotes com 100 copos cada, totalizando 2.500 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2002 e resolução 105/99 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.	4.000	Caixa
6	Copo descartável, ref. PP, de polipropileno não tóxico, não reciclado, com capacidade volumétrica total para 300 ml, na cor branco ou transparente, em embalagem caixa de papelão contendo 20 pacotes com 100 copos cada, totalizando 2.000 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2002 e resolução 105/99 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.	2.000	Caixa

Os materiais foram fornecidos em pleno e total acordo com as normas descriminadas e padrões exigidos por este órgão, não constando qualquer ocorrência de descumprimento do contrato. Não havendo, portanto, fato que desabone a conduta jurídica e técnica da empresa.

Natal/RN, 27/06/2023.

(assinado eletronicamente)
Luciana da Silva Monteiro
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

(Assinado eletronicamente)
Adriano Macedo dos Santos
Coordenador de Administração e Infraestrutura em Substituição Legal
Portaria-SEI nº 3551, de 30 de dezembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DA SILVA MONTEIRO**, **Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos**, em 27/06/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MACEDO DOS SANTOS**, **Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura em Substituição Legal**, em 27/06/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20913161** e o código CRC **16F79A8F**.

Referência: Processo nº 00610029.005950/2023-38 SEI nº 20913161

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE PÚBLICA
AV. DEODORO, 730 – CENTRO – NATAL/RN
CNPJ: 08.241.754/0001-45 – FONE: 3232-7262

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida à Rua Presidente Quaresma, nº 1145, Lagoa Seca - Natal/RN, inscrita no CNPJ Nº 40.764.896/0001-08, forneceu material de higienização e limpeza (conforme relação abaixo), tendo cumprido todos os prazos e condições estabelecidas, nada constando que a desabone até a presente data.

001 - Amaciante p/ roupa hospitalar bombona c/ 20L - 50 BOMBONAS

002 - Alvejante p/ roupa hospitalar bombona c/ 20L – 50 BOMBONAS

003 - Acidulante p/ roupa hospitalar bombona c/ 20L - 10 BOMBONAS

004 - Detergente em pó saco c/ 20kg – 50 SACOS

005 - Pré-Umectante p/ roupa hospitalar, bombona c/ 20 litros – 25 BOMBONAS

006 - Sabão em pó emb. c/ 500g – 4000 UNIDADES

007 - Sabão em barra c/ 200g cor azul – 9000 UNIDADES

008 - Sabonete emb. c/ 90g – 800 UNIDADES

009 - Saco plástico p/ lixo, cap. p/ 100L – 110.000 UNIDADES

010 - Saco plástico p/ lixo, cap. p/ 20L – 30.000 UNIDADES

011 - Vassoura de pêlo – 320 UNIDADES

012 - Vassoura de piaçava – 500 UNIDADES

013 - Vassourão de piaçava – 300 UNIDADES

014 - Vassourinha p/ sanitário – 250 UNIDADES

015 - Balde de 60 Litros c/ alça – 08 UNIDADES

016 - Vassoura de pêlo tipo bola – 20 UNIDADES

017 - Vassourão de piaçava 40cm – 30 UNIDADES

018 - Detergente espumante, alcalino, c/ alto poder desengraxante, composto de tensoativos, sequestrantes, dispersantes, álcalis e sais alcalinos p/ limpeza pesada de superfícies impregnadas de graxas, óleos e gorduras em geral fornecido em emb. de 5 und. – 10 UNIDADES

019 - Detergente em alumínio (Bombona de 50L) – 05 UNIDADES

PAULO PIRES CUNHA
Chefe de Grupo Auxiliar
de Almoxarifado
Mat. 190.941-0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 02312205181222490829-1; Data: 22/05/2018 12:37:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87630-NDP6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE PÚBLICA
AV. DEODORO, 730 – CENTRO – NATAL/RN
CNPJ: 08.241.754/0001-45 – FONE: 3232-7262

020 - Esponja de limpeza antibactérias composição: espumas de poliuretano c/ bacteriscista em fibra sintética c/ abrasivo. – 20 UNIDADES

021 - Guardanapo de papel, emb. c/ 50und – 20.000 UNIDADES

022 - Saco plástico p/ lixo, cap. De 15kg – 800 UNIDADES

023 - Sacola plástica branca c/ alça p/ 5L – 2000 UNIDADES

024 - Sacola plástica branca c/ alça p/ 10L – 1000 UNIDADES

025 - Álcool isopropílico c/ 500ml – 300 UNIDADES

026 - Papel Higiência cor branca fl simples picotado c/ 10cm x 30m – 15200 ROLOS

027 - Papel toalha intefolhado fardo c/ 1000fl - 600 FARDOS

028 - Papel picotado branco – 700 UNIDADES

029 - Pasta de limpeza emb. c/ 500g – 5500 UNIDADES

030 - Pastilha sanitária c/ 20g, emb. individual em cx – 5300 UNIDADES

031 - Soda Cásutica emb. c/ 300ml – 500 UNIDADES

032 - Álcool 92° emb. c/ 500ml – 300 UNIDADES

033 - Álcool em gel 78°, emb. c/ 500ml – 1900 UNIDADES

034 - Limpador multiuso emb. c/ 500ml – 250 UNIDADES

035 - Rodo de borracha de 40cm – 200 UNIDADES

036 - Hipoclorito de sódio 10%, estabilizado em carbono de calcio, bombona com 60 litros – 20 BOMBONAS

037 - Água Sanitária, emb. c/ 1000ml – 5000 LITROS

038 - Álcool 48°, emb. com 500ml – 1500 FRASCOS

039 - Limpa vidros c/ spray emb. c/ 500ml – 200 UNIDADES

040 - Lustra móveis, emb. c/ 200ml – 700 UNIDADES

Natal, 09 de Agosto de 2006.

PAULO PIRES CUNHA
Chefe de Grupo Auxiliar
de Almoxarifado
Mat. 190.941-0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 02312205181222490829-2; Data: 22/05/2018 12:37:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87629-X9U7;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 02312205181222520592-1; Data: 22/05/2018 12:39:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87684-XQBH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DO NATAL
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROLIMP – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Presidente Quaresma, nº 1145, Lagoa Seca, Natal/RN, inscrita no CNPJ Nº 40.764.896/0001-08, forneceu durante o ano de 2005, material de higienização, limpeza e descartáveis (conforme tabela abaixo) tendo cumprido todos os prazos e condições estabelecidas, de acordo com o contrato nº 076/2005 e 144/2005, nada constando que a desabone até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD.
01	COPO DESC. P/ ÁGUA 150 ML 100 UM ULTRACOPO	PCT	7.568
02	COPO DESC. P/ ÁGUA 050 ML 100 UM ULTRACOPO	PCT	3.354
03	FÓSFORO, MAÇO C/ 10 CAIXAS QUELUZ	MÇO	516
04	GUARDANAPO DE PAPEL 24X24 50 UM PÉROLA	PCT	5.848
05	QUENTINHA COM TAMPA TIPO K-08 ALUMÍNIO	UND	23.712
06	PALITO DE DENTES CX. C/ 100 UM GABOARDI	CXA	1.290
07	SACO PLÁST. P/ CONG.CAP 05 KILOS LÍDER	UND	47.515
08	ÁGUA SANITÁRIA A BASE CLORO C/ 1 LTS	FRS	69.990
09	DESINF. LÍQ. A BASE CLORO C/ 900 ML	FRS	1.500
10	DESINF. LÍQ. PINHO C/ 500 ML	FRS	7.600
11	DETERG. LÍQ. NEUTRO C/ 500 ML	FRS	30.010
12	ESPONJA DE AÇO PCT. C/ 08 UNID.	PCT	4.800
13	ESPONJA DE NYLON P/ LIMP. DUAS FACES	UND	7.510
14	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UND	1.800
15	PAPEL HIG. MACIO MED. 30X10 CM	RLO	72.410
16	PURIFICADOR DE AR AEROSOL COM 400 ML	FRS	990
17	SABÃO COMUM EM BARRA C/ 200 GRS	BAR	10.190
18	SABÃO EM PÓ HIOD. P/ LAVAR, PCT C/ 500 GRS	PCT	8.010
19	SABONETE LÍQ. PARA AS MÃOS, EMB C/ 1 LT	LIT	10.040
20	SABOBETE GLICERINADO COM 90 GRS	UND	6.000
21	SACO PLÁST. PARA LIXO BRANCO 100 LTS, C/ 100 UNID	UND	70.960
22	SACO PLÁST. PARA LIXO BRANCO 30 LTS, C/ 100 UNID	UND	39.900
23	SACO PLÁST. PARA LIXO BRANCO 50 LTS, C/ 100 UNID	UND	39.900
24	SACO PLÁST. PARA LIXO PRETO 50 LTS, C/ 100 UNID	UND	31.000
25	SAPONÁCEO EM PÓ TB. C/ 200 GRS	UND	4.500
26	SODA CÁUSTICA, EMB C/ 300 GRS	UND	3.990
27	VASSOURA PARA SANITÁRIO, COM CABO DE MADEIRA	UND	1.500
28	SABÃO DE COCO EM BARRA C/ 100 GRS	BAR	1.200
29	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PCT. C/ 100 UNID	UND	1.000
30	SACO PARA LIXO BRANCO 200 LTS C/ 100 UNID	UND	200
31	SACO PLÁST. PARA LIXO PRETO 60 LTS. C/ 100 UNID	UND	700
32	SACO PLÁST. PRETO 100 LTS C/ 100 UNID	UND	12.300
33	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAP. 2 KG. C/ 100 UNID	UND	12.000
34	SOLUÇÃO HIP. SÓDIO 2,5%, 1000 ML	FRS	500

Marildo Teixeira de Farias
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Natal. 28 de Dezembro de 2005.

PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 10732023

CERTIFICO, a pedido da DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA , com endereço à RUA ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SÃO JOSÉ DE MIPIBU - 59.162-000, inscrita no CNPJ nº 17.602.864/0001-86, que de acordo com o anexo Anexo XIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única Anexo XIII, por distribuição, da Comarca de SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 05 de Julho de 2023 às 08:27:08.

Válida por 90 dias.

Certidão Número: 10732023
Código: aeb465094c84263d531d9a9f0b9855a4
Consulta: https://certidao.tjrn.jus.br/certidaounificada/f/public/validacao.xhtml

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
04/09/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 3189037/2023 **FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome:	DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA
CPF/CNPJ:	17.602.864/0001-86
Endereço:	RUA ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, São José de Mipibu/RN, 59162-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 04/09/2023 07:33. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 128f7667bbbc34c15abb89447999c4c3

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 04 de Setembro de 2023 às 07:33

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº 2585/2022

A Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária - SUVISA, de acordo com a legislação vigente tendo em vista a regularização funcional da empresa **DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ Nº **17.602.864/0001-86**Proc.nº **00610575.000181/2022-12** com sede na Rua/Av.: **ARAPONGA Nº 455 BOSQUE DOS EUCALIPTUS** no município de **SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, tendo a(s) atividade(s) CNAE Nº **20.62-2-00 Fabricação de Saneantes**, conforme Art. 51 da Lei 6360/76 e RDC 47/2013. sob responsabilidade técnica de **WANDERLEI JOSÉ DA SILVA CR Q Nº 15.1.00420** como representante(s)legal (is)**MICAELA BEZERRA BELARMINO DE M. CALADO** concede Alvará de Licença Sanitária para o período de **08/12/2022 À 08/12/2023**.

NATAL/RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta LICENÇA é válida pelo prazo de **1 ANO,** devendo sua renovação ser requerida 120(cento e vinte) dias antes da data do vencimento.

Documento assinado eletronicamente por **DIVIANE ALVES DA SILVA**, **Subcoordenadora de Vigilância Sanitária**, em 09/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17698257** e o código CRC **95B08703**.

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 10742023

CERTIFICO, a pedido da PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA , com endereço à RUA ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SÃO JOSÉ DE MIPIBU - 59.162-000, inscrita no CNPJ nº 40.764.896/0001-08, que de acordo com o anexo Anexo XIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única Anexo XIII, por distribuição, da Comarca de SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 05 de Julho de 2023 às 08:32:20.

Válida por 90 dias.

Certidão Número: 10742023
Código: a9df19ee810bb8fa37c0c02b4061e32f
Consulta: https://certidao.tjrn.jus.br/certidaounificada/f/public/validacao.xhtml

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
22/08/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 1501584/2023 **FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome:	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ:	40.764.896/0001-08
RG:	
Endereço:	RUA ARAPONGA 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, 59162-000
Data Nascimento:	
Nome Mãe:	
Nome Pai:	

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 22/08/2023 08:15. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 1501584/2023 **FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 7dd7aacbd25d1588909973d0a03fd633

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 22 de Agosto de 2023 às 08:15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/06/2021 CNPJ: 17.602.864/0001-86

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 8.551.170,82	R$ 5.316.572,61
VENDA PRODUTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA		R$ 6.229.156,54	R$ 3.702.776,58
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 2.322.014,28	R$ 1.613.796,03
(-) Deducoes		R$ (3.170.437,54)	R$ (2.206.785,57)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (1.037.964,70)	R$ (967.112,34)
(-) ICMS SOBRE VENDAS		R$ (1.578.139,36)	R$ (1.010.509,43)
(-) IPI SOBRE VENDAS		R$ (77.425,03)	R$ (72.429,79)
(-) PIS SOBRE VENDAS		R$ (48.334,44)	R$ (27.911,50)
(-) COFINS SOBRE VENDAS		R$ (223.082,32)	R$ (128.822,51)
CSLL SOBRE VENDAS		R$ (80.443,54)	R$ 0,00
IRPJ SOBRE VENDAS		R$ (125.048,15)	R$ 0,00
Receita Líquida		R$ 5.380.733,28	R$ 3.109.787,04
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (3.804.469,58)	R$ (2.152.678,32)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.536.704,66)	R$ (617.258,38)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS ACABADOS		R$ (2.267.764,92)	R$ (1.535.419,94)
Lucro Bruto		R$ 1.576.263,70	R$ 957.108,72
(-) Despesas Operacionais		R$ (2.889.667,51)	R$ (1.259.141,34)
(-) Despesas Com Pessoal		R$ (882.656,88)	R$ (299.583,68)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (92.765,86)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS		R$ (416.186,43)	R$ (143.762,11)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (348,33)	R$ (293,34)
(-) FÉRIAS		R$ (56.923,75)	R$ (20.264,32)
(-) 13° SALÁRIO		R$ (41.721,79)	R$ (14.508,42)
(-) AVISO PRÉVIO/INDENIZ.TRABALHISTAS		R$ (14.091,69)	R$ (12.610,95)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (9.203,64)	R$ (102,26)
(-) ADICIONAL INSALUBRIDADE		R$ (8.683,62)	R$ (3.072,66)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (777,00)	R$ (7.534,40)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (14.882,00)	R$ (16.656,00)
(-) QUINQUENIO		R$ (743,06)	R$ (371,53)
(-) INSS		R$ (173.137,82)	R$ (42.918,38)
(-) FGTS		R$ (53.191,89)	R$ (37.489,31)
(-) Despesas Administrativas		R$ (1.707.745,59)	R$ (713.011,32)
(-) ALUGUEL		R$ (8.000,00)	R$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (786,35)	R$ (176,84)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (32.987,14)	R$ (23.129,46)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (46.161,05)	R$ (1.146,87)
(-) SEGUROS		R$ (6.631,84)	R$ (11.834,22)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (470.478,84)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (176.055,31)	R$ (2.710,00)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (72.509,05)	R$ (62.001,80)
(-) INTERNET		R$ (94,98)	R$ (4.798,30)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (159.504,82)	R$ (147.423,25)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ (84.785,44)	R$ (42.846,12)
(-) TELEFONE		R$ (1.219,63)	R$ (1.435,54)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (2.834,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		R$ (0,00)	R$ (1.752,07)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (92.066,36)	R$ (0,00)
(-) IMPRESSOS		R$ (0,00)	R$ (2.110,00)
(-) DESPESAS DE CARTÓRIO		R$ (111.774,30)	R$ (471,06)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (361.523,10)	R$ (255.216,39)
(-) SOFTWARE E SISTEMAS DE INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (10.814,29)
(-) MULTAS PUNITÍVAS		R$ (2.080,60)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (78.252,78)	R$ (145.145,11)
(-) Despesas Tributárias		R$ (165.794,35)	R$ (182.179,52)
(-) IOF		R$ (108,97)	R$ (503,00)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (1.893,99)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (4.404,33)
(-) IRF (EXCLUSIVO NA FONTE)		R$ (0,08)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R$ (25,53)	R$ (0,00)
(-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (74.015,01)
(-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (46.424,10)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (7.726,10)	R$ (8.568,07)
(-) JUROS S/ IMPOSTOS		R$ (85.330,00)	R$ (11.068,66)
(-) ICMS DIFAL - 1245		R$ (6.335,71)	R$ (0,00)
(-) FUNDO PROEDI		R$ (14.643,50)	R$ (9.722,18)
(-) ICMS ANTECIPADO		R$ (5.623,05)	R$ (0,00)
(-) ICMS DIFAL - GNRE		R$ (46.001,41)	R$ (25.580,18)
(-) Despesas Financeiras		R$ (133.470,69)	R$ (64.366,82)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (61.705,32)	R$ (27.024,20)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (64.233,47)	R$ (0,00)
(-) BONIFICAÇAO, DOAÇOES E BRINDES		R$ (7.531,90)	R$ (37.342,62)
Receitas Financeiras		R$ 8.330,52	R$ 698,60
REND. APLIC. AUTOMÁTICA C/CORRENTE		R$ 52,14	R$ 0,00
JUROS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 698,60
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 8.278,38	R$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R$ 938,37	R$ 533,30
BONIFICAÇÃO		R$ 938,37	R$ 533,30
(-) Resultado operacional líquido		R$ (1.304.134,92)	R$ (300.800,72)
Receitas Não Operacionais		R$ 474.427,89	R$ 324.072,50
RECEITA DE INCENTIVOS FISCAIS (PROEDI)		R$ 474.427,89	R$ 324.072,50
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (829.707,03)	R$ 23.271,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.36.44.73.FE.DF.5C.96.F2.B5.D5.3F.1B.72.CF.B3.4E.1F.6D.BB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.602.864/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 5.316.572,61	R$ 6.023.160,82
VENDA DE PRODUTOS		R$ 3.702.776,58	R$ 4.714.812,40
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 1.613.796,03	R$ 1.308.348,42
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (2.206.785,57)	R$ (1.635.872,94)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (967.112,34)	R$ (398.623,95)
(-) (-) IPI		R$ (72.429,79)	R$ (12.512,96)
(-) (-) COFINS		R$ (128.822,51)	R$ (162.633,15)
(-) (-) PIS		R$ (27.911,50)	R$ (35.237,18)
(-) (-) ICMS		R$ (1.010.509,43)	R$ (1.026.865,70)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.109.787,04	R$ 4.387.287,88
(-) CMV		R$ (2.152.678,32)	R$ (3.207.661,28)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (1.535.419,94)	R$ (2.295.393,06)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (617.258,38)	R$ (912.268,22)
LUCRO BRUTO		R$ 957.108,72	R$ 1.179.626,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.259.141,34)	R$ (1.312.899,61)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (299.583,68)	R$ (288.273,90)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (143.762,11)	R$ (126.462,72)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (11.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (14.508,42)	R$ (12.355,93)
(-) FÉRIAS		R$ (20.264,32)	R$ (14.013,34)
(-) COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (46.660,76)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (293,34)	R$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE		R$ (3.072,66)	R$ (2.640,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (7.534,40)	R$ (6.289,80)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (16.656,00)	R$ (0,00)
(-) QUINQUENIO		R$ (371,53)	R$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (12.610,95)	R$ (6.660,60)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (102,26)	R$ (372,11)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (2.865,04)
(-) INSS		R$ (42.918,38)	R$ (44.227,67)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (14.725,93)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (713.011,32)	R$ (676.505,89)
(-) REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (34.783,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.91.19.30.25.7D.D0.BC.AD.5D.91.4A.14.FE.19.E7.D2.4C.ED.7D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.602.864/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUÉIS		R$ (0,00)	R$ (23.892,10)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (2.710,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (1.435,54)	R$ (74,96)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (42.846,12)	R$ (54.283,36)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (8.688,13)
(-) INTERNET		R$ (4.798,30)	R$ (3.970,17)
(-) ENERGIA		R$ (23.129,46)	R$ (26.591,90)
(-) ÁGUA E ESGOTOS		R$ (176,84)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (147.423,25)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (6.900,00)
(-) USO E CONSUMO		R$ (255.216,39)	R$ (355.596,24)
(-) IMPRESSOS		R$ (2.110,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (11.840,73)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PF		R$ (0,00)	R$ (28.032,00)
(-) SOFTWARE E SISTEMAS DE INFORMATICA		R$ (10.814,29)	R$ (13.718,80)
(-) COMPRAS COM CARTÃO		R$ (0,00)	R$ (21.987,26)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (62.001,80)	R$ (86.147,04)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (1.146,87)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R$ (471,06)	R$ (0,00)
(-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		R$ (1.752,07)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (145.145,11)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (182.179,52)	R$ (276.054,75)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (8.568,07)	R$ (24.149,44)
(-) IPTU		R$ (1.893,99)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (4.404,33)	R$ (0,00)
(-) FUNDO PROEDI		R$ (9.722,18)	R$ (9.918,98)
(-) IR S/ APLICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,08)
(-) ICMS DIFAL - GNRE		R$ (25.580,18)	R$ (76.657,76)
(-) IOF		R$ (503,00)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (11.068,66)	R$ (6.507,76)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (46.424,10)	R$ (59.898,18)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (74.015,01)	R$ (98.922,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (64.366,82)	R$ (72.065,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.91.19.30.25.7D.D0.BC.AD.5D.91.4A.14.FE.19.E7.D2.4C.ED.7D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.602.864/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BONIFICAÇÃO, DOAÇÕES E BRINDES		R$ (37.342,62)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (14.942,96)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (27.024,20)	R$ (11.142,28)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (15.248,43)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (13.942,98)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (16.788,42)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 698,60	R$ 4,26
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 4,26
JUROS		R$ 698,60	R$ 0,00
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 533,30	R$ (0,00)
BONIFICAÇÃO		R$ 533,30	R$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (300.800,72)	R$ (133.268,75)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 324.072,50	R$ 330.632,37
RECEITA DE INCENTIVOS FISCAIS (PROEDI)		R$ 324.072,50	R$ 330.632,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 23.271,78	R$ 197.363,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.91.19.30.25.7D.D0.BC.AD.5D.91.4A.14.FE.19.E7.D2.4C.ED.7D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
24600146413	17.602.864/0001-86	

NOME EMPRESARIAL
DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 30/06/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2B.36.44.73.FE.DF.5C.96.F2.B5.D5.3F.1B.72.CF.B3.4E.1F.6D.BB

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01039846408	NOILMA AZEVEDO MARCELINO DE OLIVEIRA PONTUAL:01039846408	519452500436199531 7	14/04/2022 a 14/04/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17602864000186	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI:17602864000186	915683827022052735 1	09/12/2021 a 09/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2B.36.44.73.FE.DF.5C.96.F2.B5.D5.3F.
1B.72.CF.B3.4E.1F.6D.BB-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2022 às 14:41:35

BF.8A.E7.06.9C.13.A8.45
CB.4D.A8.8E.B7.47.C4.DA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
24600146413	17.602.864/0001-86	

NOME EMPRESARIAL
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/07/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
02.91.19.30.25.7D.D0.BC.AD.5D.91.4A.14.FE.19.E7.D2.4C.ED.7D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01128778424	ALLYSON MAX DA SILVA BARROS:01128778424	585923745935427544519410409200189036 75	24/06/2021 a 24/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17602864000186	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI:17602864000186	915683827022052735 1	09/12/2021 a 09/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

02.91.19.30.25.7D.D0.BC.AD.5D.91.4A.
14.FE.19.E7.D2.4C.ED.7D-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2022 às 16:28:58

19.80.0C.AA.06.79.6A.E3
59.FE.02.46.D4.B9.5A.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/06/2021 CNPJ: 17.602.864/0001-86

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
NIRE	24600146413
CNPJ	17.602.864/0001-86
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	SAO JOSE DE MIPIBU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	44237

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	44237
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	30/06/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.36.44.73.FE.DF.5C.96.F2.B5.D5.3F.1B.72.CF.B3.4E.1F.6D.BB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.602.864/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
NIRE	24600146413
CNPJ	17.602.864/0001-86
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE DE MIPIBU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/08/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43535

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43535
Data de inicio	01/07/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.91.19.30.25.7D.D0.BC.AD.5D.91.4A.14.FE.19.E7.D2.4C.ED.7D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Comercio: 1001 TECNOLOGIA Y SISTEMAS
Periodo de Facturación: 01/04/2021 a 30/04/2021
Fecha de Emisión: 01/05/2021 11:08:00 AM

Nº. de Cuenta Afectada: 1

Cuenta	Nombre	Cargo Fijo	Cargo Variable
1		$1,000.00	$1,000.00
1		$1,000.00	$1,000.00
1		$1,000.00	$1,000.00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.602.864/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.883.325,12	R$ 5.813.044,57
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.443.019,21	R$ 2.277.272,59
DISPONÍVEL		R$ 381.557,48	R$ 737.255,27
CAIXA		R$ 3.067,79	R$ 75,42
CAIXA GERAL		R$ 3.067,79	R$ 75,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 29,54	R$ 2.253,53
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO NORDESTE S/A AG:35 C/C: 42.476-0		R$ 5,74	R$ 5,74
BANCO SICOOB		R$ 23,80	R$ 2.246,79
BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 502,08	R$ 236.927,66
APLICAÇÃO RDC - LONGO CDI		R$ 502,08	R$ 204,90
APLICAÇÃO BB		R$ 0,00	R$ 236.060,87
APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO		R$ 0,00	R$ 661,89
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 377.958,07	R$ 497.998,66
CONSÓRCIO - PROPOSTA 2.431.749 - MT-07/MT-07 ABS 689CC		R$ 28.823,82	R$ 28.823,82
CONSÓRCIO - PROPOSTA 2.431.753 - MT-07/MT-07 ABS 689CC		R$ 29.702,07	R$ 29.702,07
CONSÓRCIO - PROPOSTA 2.405.118 - MT-07/MT-07 ABS 689CC		R$ 30.868,81	R$ 30.868,81
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.233.623 - DUSTER OROCH		R$ 13.885,60	R$ 13.885,60
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.384.848 - MOBY WAY 1.0 FIRE		R$ 28.265,51	R$ 28.265,51
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.384.858 - MOBY WAY 1.0 FIRE		R$ 27.796,94	R$ 27.796,94
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.413.984 - STREET TRIPLE 765 S		R$ 52.002,30	R$ 52.002,30
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.413.962 - STREET TRIPLE 765 S		R$ 50.655,09	R$ 50.655,09
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.413.975 - CBR 650F		R$ 50.491,49	R$ 50.491,49
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.868.034		R$ 1.404,97	R$ 1.404,97
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.605.847		R$ 20.456,50	R$ 20.456,50
CONSORCIO - PROPOSTA 3.788.650		R$ 2.320,43	R$ 2.320,43
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.571.342		R$ 3.781,32	R$ 3.781,32
CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 120.040,59

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.602.864/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.524.587		R$ 5.515,73	R$ 5.515,73
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.524.588		R$ 31.987,49	R$ 31.987,49
CLIENTES		R$ 1.001.299,59	R$ 750.420,07
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.001.299,59	R$ 750.420,07
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.001.299,59	R$ 750.420,07
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.546,42	R$ 4.001,35
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 454,93
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 454,93
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 3.546,42	R$ 3.546,42
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 12,83	R$ 12,83
ICMS A RECUPERAR S/ ATIVO IMOBILIZADO		R$ 3.287,64	R$ 3.287,64
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 202,15	R$ 202,15
PIS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 43,80	R$ 43,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 600,00
AÇÕES		R$ 0,00	R$ 600,00
SICOOB		R$ 0,00	R$ 600,00
ESTOQUE		R$ 1.056.615,72	R$ 784.995,90
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.056.615,72	R$ 784.995,90
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 108.262,35	R$ 74.142,37
MATÉRIA-PRIMA		R$ 549.915,61	R$ 549.915,61
PRODUTOS ACABADOS		R$ 398.437,76	R$ 48.205,97
TRANSFERENCIA MERCADORIAS - FILIAL I		R$ 0,00	R$ 112.161,95
COMODATO		R$ 0,00	R$ 570,00
ALMOXARIFADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.440.305,91	R$ 3.535.771,98
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.837.715,76	R$ 1.837.715,76
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.837.715,76	R$ 1.837.715,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.602.864/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 1.837.715,76	R$ 1.837.715,76
EMPRÉSTIMO A PESSOA LIGADA (PJ/PF)		R$ 1.251.645,77	R$ 1.251.645,77
ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		R$ 586.069,99	R$ 586.069,99
IMOBILIZADO		R$ 602.590,15	R$ 1.698.056,22
IMOBILIZADO		R$ 858.018,30	R$ 2.027.389,27
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 10.840,20	R$ 10.840,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 453.843,90	R$ 550.957,01
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 26.069,90	R$ 26.069,90
VEÍCULOS		R$ 367.264,30	R$ 1.439.522,16
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (255.428,15)	R$ (329.333,05)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (3.585,22)	R$ (4.127,20)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (15.537,07)	R$ (18.532,30)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (164.828,31)	R$ (213.029,96)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (71.477,55)	R$ (93.643,59)
PASSIVO		R$ 4.883.325,12	R$ 5.813.044,57
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.710.251,99	R$ 1.647.093,55
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 327.385,56	R$ 810.299,86
EMPRÉSTIMOS		R$ 327.385,56	R$ 810.299,86
CLARIT		R$ 0,00	R$ 59.845,92
EMPRESTIMO SICOOB CP		R$ 127.915,59	R$ 107.818,52
BB GIRO EMPRESA 203.509.034 - 31/01/2019		R$ 840,02	R$ 560,06
BB GIRO EMPRESA 203.509.036 - 01/02/2019		R$ 25.473,76	R$ 16.982,56
BB GIRO EMPRESA 203.509.455 - 26/11/2019		R$ 16.260,25	R$ 10.840,21
PROGER URBANO EMPRESARIAL 203.508.995		R$ 43.059,26	R$ 33.252,62
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.233.649 - HILUX		R$ 47.515,59	R$ 47.515,59
BANCO CONTA LIMITE - BRADESCO		R$ 19.639,22	R$ 0,00
BANCO CONTA LIMITE - SICOOB		R$ 36,82	R$ 0,00
BANCO CONTA LIMITE - BB		R$ 1.074,64	R$ 0,00
CRED. EMPRESTIMO SICRED		R$ 0,00	R$ 237.913,97

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.602.864/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OP CRED BRADESCO		R$ 0,00	R$ 250.000,00
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.233.623 - DUSTER OROCH		R$ 45.570,41	R$ 45.570,41
FORNECEDORES		R$ 1.012.147,00	R$ 318.179,43
FORNECEDORES		R$ 1.012.147,00	R$ 318.179,43
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.012.147,00	R$ 318.179,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 250.870,36	R$ 323.607,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 190.664,53	R$ 230.449,30
IPI A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (9.446,93)
ICMS A RECOLHER		R$ 24.969,31	R$ 50.313,13
IRPJ A RECOLHER		R$ 58.225,25	R$ 86.946,78
CSLL A RECOLHER		R$ 36.254,66	R$ 52.351,26
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 45,60
CRF A RECOLHER		R$ 53,37	R$ 53,37
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 39,66	R$ 45,01
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 126,24
FUNDO (PROEDI) A RECOLHER		R$ 3.346,61	R$ 3.262,17
IPI A RECOLHER		R$ 2.408,36	R$ (54.780,44)
PIS A RECOLHER		R$ 11.640,75	R$ 18.081,22
COFINS A RECOLHER		R$ 53.726,56	R$ 83.451,89
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R$ 60.205,83	R$ 93.158,47
PARCELAMENTO COFINS - 10469.404.059/2017-86		R$ 5.424,51	R$ 8.523,99
PARCELAMENTO IRPJ - 10469.404.059/2017-86		R$ 2.894,99	R$ 413,59
INSS PARCELAMENTO - 620279796		R$ 3.099,12	R$ 1.549,56
SIMPLES NACIONAL - PERT		R$ 9.838,96	R$ 14.762,25
PARCELAMENTO COFINS 10469.402.888/2018-13		R$ 2.877,91	R$ 3.289,14
PARCELAMENTO INSS 622295853		R$ 8.385,24	R$ 11.529,67
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 30.918,72	R$ 54.108,20
(-) (-) JUROS DO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ (10.055,26)	R$ (15.982,18)
PARCELAMENTO ICMS 00310208002415/2020-31		R$ 6.821,64	R$ 14.964,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 119.849,07	R$ 195.006,49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.602.864/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 16.820,71	R$ 33.542,80
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 9.790,00
13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.581,23
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 16.820,71	R$ 19.171,57
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 69.700,53	R$ 127.985,64
INSS A RECOLHER		R$ 20.490,58	R$ 77.450,33
FGTS A RECOLHER		R$ 49.209,95	R$ 50.535,31
PROVISÕES		R$ 33.327,83	R$ 33.478,05
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 21.116,00	R$ 33.478,05
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 12.211,83	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ENERGIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.524.981,47	R$ 2.426.266,24
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.524.981,47	R$ 2.426.266,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.216.478,36	R$ 2.199.574,49
EMPRÉSTIMO COM SÓCIOS, ADM, TERCEIROS		R$ 2.216.478,36	R$ 2.199.574,49
ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		R$ 901.042,00	R$ 0,00
PROLIMP		R$ 0,00	R$ 884.138,13
CLARIT COMERCIAL EIRELI		R$ 1.315.436,36	R$ 1.315.436,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 308.503,11	R$ 226.691,75
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R$ 308.503,11	R$ 226.691,75
INSS PARCELAMENTO 620279796 L.P		R$ 1.549,56	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL PERT		R$ 132.826,00	R$ 119.328,27
PARCELAMENTO COFINS - 10469.404.059/2017-86 L.P.		R$ 8.523,99	R$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ - 10469.404.059/2017-86 L.P.		R$ 413,59	R$ 0,00
PARCELAMENTO INSS 622295853 L.P.		R$ 11.529,63	R$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS 10469.402.888/2018-13 L.P		R$ 3.289,14	R$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL L.P		R$ 142.999,31	R$ 96.620,75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.602.864/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS L.P. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ (32.420,93)	R$ (20.567,09)
PARCELAMENTO ICMS 00310208002415/2020-31 L.P		R$ 39.792,82	R$ 31.309,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 648.091,66	R$ 1.739.684,78
CAPITAL SOCIAL		R$ 805.424,53	R$ 805.424,53
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 695.424,53	R$ 695.424,53
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI		R$ 695.424,53	R$ 695.424,53
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (157.332,87)	R$ 934.260,25
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (157.332,87)	R$ 934.260,25
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.155.901,88	R$ 3.353.265,50
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (3.320.534,65)	R$ (2.419.492,65)
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 7.299,90	R$ 487,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.91.19.30.25.7D.D0.BC.AD.5D.91.4A.14.FE.19.E7.D2.4C.ED.7D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86
Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**5.813.044,57D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.277.272,59D**
DISPONÍVEL	**737.255,27D**
CAIXA	**75,42D**
CAIXA GERAL	75,42D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**2.253,53D**
BANCO DO NORDESTE S/A AG:35 C/C: 42.476-0	5,74D
BANCO SICOOB	2.246,79D
BANCO BRADESCO	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**236.927,66D**
APLICAÇÃO RDC - LONGO CDI	204,90D
APLICAÇÃO BB	236.060,87D
APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	661,89D
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	**497.998,66D**
CONSÓRCIO - PROPOSTA 2.431.749 - MT-07/MT-07 ABS 689CC	28.823,82D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 2.431.753 - MT-07/MT-07 ABS 689CC	29.702,07D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 2.405.118 - MT-07/MT-07 ABS 689CC	30.868,81D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.233.623 - DUSTER OROCH	13.885,60D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.384.848 - MOBY WAY 1.0 FIRE	28.265,51D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.384.858 - MOBY WAY 1.0 FIRE	27.796,94D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.413.984 - STREET TRIPLE 765 S	52.002,30D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.413.962 - STREET TRIPLE 765 S	50.655,09D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.413.975 - CBR 650F	50.491,49D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.868.034	1.404,97D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.605.847	20.456,50D
CONSORCIO - PROPOSTA 3.788.650	2.320,43D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.571.342	3.781,32D
CONSORCIOS	120.040,59D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.524.587	5.515,73D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.524.588	31.987,49D
CLIENTES	**750.420,07D**
DUPLICATAS A RECEBER	**750.420,07D**
CLIENTES DIVERSOS	750.420,07D
OUTROS CRÉDITOS	**4.001,35D**
ADIANTAMENTOS	**454,93D**
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	454,93D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**3.546,42D**
IRPJ A RECUPERAR/COMPENSAR	12,83D
ICMS A RECUPERAR S/ ATIVO IMOBILIZADO	3.287,64D
COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR	202,15D
PIS A RECUPERAR/COMPENSAR	43,80D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**600,00D**
AÇÕES	**600,00D**

SAO JOSE DE MIPIBU, 24 de Maio de 2022

C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86
Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SICOOB	600,00D
ESTOQUE	**784.995,90D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**784.995,90D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	74.142,37D
MATÉRIA-PRIMA	549.915,61D
PRODUTOS ACABADOS	48.205,97D
TRANSFERENCIA MERCADORIAS - FILIAL I	112.161,95D
COMODATO	570,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**3.535.771,98D**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.837.715,76D**
OUTROS CRÉDITOS	**1.837.715,76D**
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	**1.837.715,76D**
EMPRÉSTIMO A PESSOA LIGADA (PJ/PF)	1.251.645,77D
ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	586.069,99D
IMOBILIZADO	**1.698.056,22D**
IMOBILIZADO	**2.027.389,27D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.840,20D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	550.957,01D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	26.069,90D
VEÍCULOS	1.439.522,16D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**329.333,05C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.127,20C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.532,30C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	213.029,96C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	93.643,59C
PASSIVO	**5.813.044,57C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.647.093,55C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**810.299,86C**
EMPRÉSTIMOS	**810.299,86C**
CLARIT	59.845,92C
EMPRESTIMO SICOOB CP	107.818,52C
BB GIRO EMPRESA 203.509.034 - 31/01/2019	560,06C
BB GIRO EMPRESA 203.509.036 - 01/02/2019	16.982,56C
BB GIRO EMPRESA 203.509.455 - 26/11/2019	10.840,21C
PROGER URBANO EMPRESARIAL 203.508.995	33.252,62C
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.233.649 - HILUX	47.515,59C
CRED. EMPRESTIMO SICRED	237.913,97C
OP CRED BRADESCO	250.000,00C
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.233.623 - DUSTER OROCH	45.570,41C
FORNECEDORES	**318.179,43C**
FORNECEDORES	**318.179,43C**
FORNECEDORES DIVERSOS	318.179,43C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**323.607,77C**

SAO JOSE DE MIPIBU, 24 de Maio de 2022

C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86
Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**230.449,30C**
IPI A RECOLHER	9.446,93D
ICMS A RECOLHER	50.313,13C
IRPJ A RECOLHER	86.946,78C
CSLL A RECOLHER	52.351,26C
IRRF A RECOLHER	45,60C
CRF A RECOLHER	53,37C
ISS RETIDO A RECOLHER	45,01C
INSS RETIDO A RECOLHER	126,24C
FUNDO (PROEDI) A RECOLHER	3.262,17C
IPI A RECOLHER	54.780,44D
PIS A RECOLHER	18.081,22C
COFINS A RECOLHER	83.451,89C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	**93.158,47C**
PARCELAMENTO COFINS - 10469.404.059/2017-86	8.523,99C
PARCELAMENTO IRPJ - 10469.404.059/2017-86	413,59C
INSS PARCELAMENTO - 620279796	1.549,56C
SIMPLES NACIONAL - PERT	14.762,25C
PARCELAMENTO COFINS 10469.402.888/2018-13	3.289,14C
PARCELAMENTO INSS 622295853	11.529,67C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	54.108,20C
(-) JUROS DO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	15.982,18D
PARCELAMENTO ICMS 00310208002415/2020-31	14.964,25C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**195.006,49C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**33.542,80C**
PRÓ-LABORE A PAGAR	9.790,00C
RESCISÕES A PAGAR	4.581,23C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	19.171,57C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**127.985,64C**
INSS A RECOLHER	77.450,33C
FGTS A RECOLHER	50.535,31C
PROVISÕES	**33.478,05C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	33.478,05C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**2.426.266,24C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**2.426.266,24C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**2.199.574,49C**
EMPRÉSTIMO COM SÓCIOS, ADM, TERCEIROS	**2.199.574,49C**
PROLIMP	884.138,13C
CLARIT COMERCIAL EIRELI	1.315.436,36C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**226.691,75C**
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	**226.691,75C**
SIMPLES NACIONAL PERT	119.328,27C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL L.P	96.620,75C
(-) JUROS L.P. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	20.567,09D

SAO JOSE DE MIPIBU, 24 de Maio de 2022

C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86
Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PARCELAMENTO ICMS 00310208002415/2020-31 L.P	31.309,82C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.739.684,78C**
CAPITAL SOCIAL	**805.424,53C**
CAPITAL SUBSCRITO	**110.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	**695.424,53C**
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	695.424,53C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**934.260,25C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**934.260,25C**
LUCROS ACUMULADOS	3.353.265,50C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.419.492,65D
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	487,40C

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do livro contábil do ano 2021, nº 03, autenticado pelo sped contábil conforme recibo nº 02.91.19.3025.7D.D0.BC.AD.5D.91.4A.14.FE.19.E7.D2.4C.ED.7D-3.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

SAO JOSE DE MIPIBU, 24 de Maio de 2022

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF: 047.687.304-50

ALLYSON MAX DA SILVA BARROS
CONTADOR
CRC/RN 010712/O-0
CPF: 011.287.784-24

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**11.339.733,43**
VENDA DE PRODUTOS	8.417.588,98
VENDA DE MERCADORIAS	2.922.144,45
DEDUÇÕES DA RECEITA	**(3.842.658,51)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.365.736,29)
(-) IPI	(84.942,75)
(-) COFINS	(291.455,66)
(-) PIS	(63.148,68)
(-) ICMS	(2.037.375,13)
RECEITA LÍQUIDA	**7.497.074,92**
CMV	**(5.360.339,60)**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(3.830.813,00)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.529.526,60)
LUCRO BRUTO	**2.136.735,32**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.572.040,95)**
DESPESAS TRABALHISTAS	**(587.857,58)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(270.224,83)
PRÓ-LABORE	(11.000,00)
13º SALÁRIO	(26.864,35)
FÉRIAS	(34.277,66)
COMISSÕES	(46.660,76)
HORAS EXTRAS	(293,34)
INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	(5.712,66)
VALE TRANSPORTE	(13.824,20)
VALE REFEIÇÃO	(16.656,00)
QUINQUENIO	(371,53)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(19.271,55)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(474,37)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(2.865,04)
INSS	(87.146,05)
FGTS	(52.215,24)
DESPESAS GERAIS	**(1.389.517,21)**
REFEIÇÕES	(34.783,20)
ALUGUÉIS	(23.892,10)
MANUTENÇÃO E REPARO	(2.710,00)
TELEFONE	(1.510,50)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(97.129,48)
SEGUROS	(20.522,35)
INTERNET	(8.768,47)
ENERGIA	(49.721,36)
ÁGUA E ESGOTOS	(176,84)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(147.423,25)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(6.900,00)
USO E CONSUMO	(610.812,63)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS GERAIS	**(1.389.517,21)**
IMPRESSOS	(2.110,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(11.840,73)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PF	(28.032,00)
SOFTWARE E SISTEMAS DE INFORMATICA	(24.533,09)
COMPRAS COM CARTÃO	(21.987,26)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(148.148,84)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.146,87)
DESPESAS CARTORIAIS	(471,06)
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(1.752,07)
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(145.145,11)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(458.234,27)**
TAXAS DIVERSAS	(32.717,51)
IPTU	(1.893,99)
IPVA	(4.404,33)
FUNDO PROEDI	(19.641,16)
IR S/ APLICAÇÃO	(0,08)
ICMS DIFAL - GNRE	(102.237,94)
IOF	(503,00)
JUROS DE MORA	(17.576,42)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(106.322,28)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(172.937,56)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(136.431,89)**
BONIFICAÇÃO, DOAÇÕES E BRINDES	(37.342,62)
JUROS PASSIVOS	(14.942,96)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(38.166,48)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(15.248,43)
TARIFAS BANCÁRIAS	(13.942,98)
MULTAS DE MORA	(16.788,42)
RECEITAS FINANCEIRAS	**702,86**
JUROS DE APLICAÇÕES	4,26
JUROS	698,60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**533,30**
BONIFICAÇÃO	533,30
RESULTADO OPERACIONAL	**(434.069,47)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**654.704,87**
RECEITA DE INCENTIVOS FISCAIS (PROEDI)	654.704,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**220.635,40**

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do livro contábil do ano 2021, nº 03, autenticado pelo sped contábil conforme recibo nº 02.91.19.3025.7D.D0.BC.AD.5D.91.4A.14.FE.19.E7.D2.4C.ED.7D-3.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

SAO JOSE DE MIPIBU, 24 de Maio de 2022

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF: 047.687.304-50

ALLYSON MAX DA SILVA BARROS
CONTADOR
CRC/RN 010712/O-0
CPF: 011.287.784-24

C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO				Total
	Capital Social	Futuro aumento de capital	Ajuste exercicios anteriores	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Ajustes de Exercícios Anteriores			487,40		487,40
Aumento de Capital	110.000,00				110.000,00
Lucro/ Prejuízo Líquido				32.730,85	32.730,85
Futuro aumento de capital		695.424,53			695.424,53
Absorções				901.042,00	901.042,00
Saldo em 31/12/2021	110.000,00	695.424,53	487,40	933.772,85	1.739.684,78

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos respon sabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do livro contábil do ano 2021, nº 03, autenticado pelo sped contábil conforme recibo nº
02.91.19.3025.7D.D0.BC.AD.5D.91.4A.14.FE.19.E7.D2.4C.ED.7D-3.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

SAO JOSE DE MIPIBU, 24 de Maio de 2022

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF: 047.687.304-50

ALLYSON MAX DA SILVA BARROS
CONTADOR
CRC/RN 010712/O-0
CPF: 011.287.784-24

C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	220.635,40
Ajuste de exercícios anteriores	487,40
Depreciação e amortização	329.333,05
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	550.455,85
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(753.720,54)
(Aumento) Redução nos estoques	(784.995,90)
(Aumento) Redução nos adiantamentos	(454,93)
Aumento (Redução) em fornecedores	318.179,43
Aumento (Redução) nos Impostos e contribuições	230.203,35
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	195.006,49
Aumento (Redução) em parcelamentos	319.850,22
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	74.523,97
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	74.523,97
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	74.523,97
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(2.027.389,27)
Aquisição de ações/cotas	(600,00)
Titulos de capitalização	(497.998,66)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.525.987,93)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	805.424,53
Pagamentos de lucros e dividendos	713.137,45
Empréstimos tomados	(1.792.145,35)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	2.964.303,94
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	2.690.720,57
Aumento nas Disponibilidades	239.256,61
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	239.256,61

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do livro contábil do ano 2021, nº 03, autenticado pelo sped contábil conforme recibo nº 02.91.19.3025.7D.D0.BC.AD.5D.91.4A.14.FE.19.E7.D2.4C.ED.7D-3.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

SAO JOSE DE MIPIBU, 24 de Maio de 2022

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
CPF: 047.687.304-50

ALLYSON MAX DA SILVA BARROS
CONTADOR
CRC/RN 010712/O-0
CPF: 011.287.784-24

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.277.272,59 + 1.837.715,76	1,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.647.093,55 + 2.426.266,24	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.277.272,59	1,38
	Passivo Circulante	1.647.093,55	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.813.044,57	1,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.647.093,55 + 2.426.266,24	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.647.093,55 + 2.426.266,24	0,70
	Ativo	5.813.044,57	

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do livro contábil do ano 2021, nº 03, autenticado pelo sped contábil conforme recibo nº 02.91.19.3025.7D.D0.BC.AD.5D.91.4A.14.FE.19.E7.D2.4C.ED.7D-3.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

SAO JOSE DE MIPIBU, 24 de Maio de 2022

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF: 047.687.304-50

ALLYSON MAX DA SILVA BARROS
CONTADOR
CRC/RN 010712/O-0
CPF: 011.287.784-24

NOTAS EXPLICATIVAS

Ano 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A - DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA é uma sociedade empresária de reponsabilidade limitada, com sede Rua Araponga, Bosque dos Eucaliptus, CEP: 59162-000, e foro na cidade de São José do Mipibu/RN tendo como objeto social, Industrialização de produtos químicos para limpeza e higiene geral de saneamento domissanitários tais como: ceras, detergentes, desinfetantes e amaciantes; Industrialização de produtos cosméticos para uso de higiene pessoal, tais como: sabonetes, perfumes, shampoos, cremes para pele e protetores solar, podendo para isso armazenar, embalar, distribuir, exportar, fabricar, importar, produzir, reembalar e transportar os produtos acima; Exportação, Importação, equipamentos, insumos e produtos químicos para higiene e limpeza, cosméticos; Projetos, higiene e limpeza profissional ou edifícios comerciais, shopping Center, hospitais, supermercados, indústrias, escolas e universidades, Aluguel de máquinas e acessórios de limpeza profissional, lavadoras, polidoras, enceradeiras, carros de limpeza, baldes, espremedores; Assistência técnica em máquinas e equipamentos para limpeza doméstica, profissional e pessoal; 24/01/2013.

2. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

Lucro Real.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas e aos pronunciamentos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A preparação das demonstrações requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo da aplicação de políticas contábeis utilizadas. As estimativas e os julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

4. ADOÇÃO INICIAL DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

A promulgação das Leis nos 11.638/07 e 11.941/09 instaurou para as companhias abertas, o processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade com a emissão pelo CPC e aprovação dos órgãos reguladores contábeis brasileiros, de diversos pronunciamentos, interpretações e orientações contábeis em duas etapas: a primeira etapa, desenvolvida e aplicada em 2008 com a adoção dos pronunciamentos técnicos CPC 00 a 14 (este último revogado a partir de 2010) e a segunda etapa, com a emissão em 2009 dos pronunciamentos técnicos CPC15 a 43 (à exceção do CPC 34), com adoção obrigatória para 2010, com efeito retroativo para 2009 para fins comparativos.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulante

A Classificação em circulante e não circulante obedece aos arts. 179 e 180 da lei nº 6.404/76.

Os Ativos e Passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores originais, acrescidos ou deduzidos, quando for o caso, dos juros contratuais e das variações monetárias apropriadas pró-rata dia, com base nos percentuais e índices a que se vinculem contratualmente.

- ✓ **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para entidade.

- ✓ **Passivo**

Obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

1. Disponível ou Equivalentes de caixa

Estão inclusos o caixa, os depósitos bancários, representado pelos bancos (Nordeste, Sicoob e Bradesco) e as aplicações financeiras de liquidez imediata, apresentando R$ 2.253,53 (Dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) e R$ 236.060,87 (Duzentos e trinta e seis mil, sessenta reais e oitenta e sete centavos) respectivamente.

2. Clientes

A empresa conta com um ativo, relacionado clientes (duplicatas a receber) no valor de R$ 750.420,07. Sendo a maior parcela desses clientes órgãos públicos que possuem prazos maiores de pagamento, sendo que no período foram recebidos muitos valores em prazos menores.

3. Adiantamentos

Estão demonstrados pelo valor nominal do desembolso.

4. Impostos a Recuperar

Os impostos a recuperar referem-se a impostos e contribuições retidas ou antecipadas que será objeto de compensação contra débitos atuais ou futuros.

5. Estoque

A empresa conta com um ativo relacionado a estoque no valor de R$ 784.995,90, sendo R$ 74.142,37 de mercadorias para revenda, R$ 312.415,77 de insumos para industrialização e R$ 398.437,76 de produtos acabados em 31/12/2021.

6. Imobilizado

Máquinas e Equipamentos - Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A vida útil estimada para esse ativo é de 10 anos / taxa de 10% ao ano. Valor contábil bruto do Bem R$ 550.957,01. Depreciação acumulada R$ 93.643,59.

A entidade adquiriu alguns imobilizados no valor de R$ 97.683,11 (Noventa e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos).

Móveis e Utensílios - Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A vida útil estimada para esse ativo é de 10 anos / taxa de 10% ao ano. Valor contábil bruto do Bem R$ 10.840,20. Depreciação acumulada R$ 4.127,20.

Computadores e Periféricos - Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A vida útil estimada para esse ativo é de 5 anos / taxa de 20% ao ano. Valor contábil bruto do Bem R$ 26.069,90. Depreciação acumulada R$ 18.532,30.

Veículos - Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A vida útil estimada para esse ativo é de 5 anos / taxa de 20% ao ano. Valor contábil bruto do Bem R$ 1.439.522,16. Depreciação acumulada R$ 213.029,96.

A entidade adquiriu alguns caminhões e carrocerias totalizando o valor de R$ 1.084.500,00 (Um milhão oitenta e quatro mil quinhentos reais).

Os imobilizados estão mantidos a valor justo, que é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

7. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos registram as obrigações das entidades junto às demais instituições do país e do exterior, cujos recursos podem estar destinados tanto para financiar imobilizados como capital de giro.

Os contratos de empréstimos e financiamentos devem ser contabilizados quando do recebimento dos recursos, sendo com o montante total ou com liberação em diversas parcelas, pela empresa que, na maioria das vezes, coincide com a data do contrato.

8. Fornecedores

Compreendem as obrigações a pagar aos fornecedores, relativas a bens ou serviços que foram adquiridos para o andamento normal dos negócios, estão classificados como passivo circulante os valores devidos no período de até um ano.

9. Obrigações Trabalhistas, Sociais e Provisões.

As Obrigações estão constituídas em montante suficiente para fazer frente às obrigações com seus funcionários, órgãos previdenciários e sindicais.

A Provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos, constituída nas demonstrações é referente às férias dos funcionários, que é constituído mensalmente, de acordo com a competência da despesa, criando dessa forma um passivo que se enquadram nos benefícios de curto prazo a empregados, já, que se espera que sejam integralmente liquidados em até doze meses após o período a que se referem às demonstrações contábeis em que os empregados prestarem os respectivos serviços.

b) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R$ 110.000,00, representado por 110.000 quotas de R$ 1,00.

c) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, com base na tributação do Lucro presumido.

d) Julgamento da Administração

Não existe nenhuma evidência relevante de que a empresa venha a descontinuar as suas atividades em um futuro próximo, ao contrário disso, todas as demonstrações contábeis foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade da entidade.

e) Eventos Subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem às demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.

Sob as penas da lei, o administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Jose de Mipibu/RN, 24 de maio de 2022.

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE ACEDO CALADO

CPF:047.687.304-50

ALLYSONMAX DA SILVA BARROS
CONTADOR
CRC/RN 010712/O-0
CPF: 011.287.784-24

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do livro contábil do ano 2021, nº 03, autenticado pelo sped contábil conforme recibo nº 02.91.19.30.25.7D.D0.BC.AD.5D.91.4ª.14.FE.19.E7.D2.4C.ED.7D-3.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01128778424	ALLYSON MAX DA SILVA BARROS
04768730450	MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 14:26 SOB Nº 20220378207.
PROTOCOLO: 220378207 DE 24/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206611656. CNPJ DA SEDE: 17602864000186.
NIRE: 24200951181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.602.864/0001-86
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 11.339.733,43	R$ 26.859.137,65
VENDA DE PRODUTOS		R$ 8.417.588,98	R$ 22.377.600,44
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 2.922.144,45	R$ 4.448.467,03
VENDA DE MERCADORIAS - FILIAL I		R$ 0,00	R$ 33.070,18
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (3.842.658,51)	R$ (11.384.465,13)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.365.736,29)	R$ (4.197.853,32)
(-) (-) IPI		R$ (84.942,75)	R$ (603.289,80)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (1.447.099,38)
(-) (-) COFINS		R$ (291.455,66)	R$ (1.648.565,87)
(-) (-) PIS		R$ (63.148,68)	R$ (357.912,33)
(-) (-) ICMS		R$ (2.037.375,13)	R$ (3.129.744,43)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 7.497.074,92	R$ 15.474.672,52
(-) CMV		R$ (5.360.339,60)	R$ (13.020.328,08)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (3.830.813,00)	R$ (10.891.190,58)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (2.129.137,50)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.529.526,60)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 2.136.735,32	R$ 2.454.344,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.147.636,00)	R$ (3.536.333,22)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (587.857,58)	R$ (590.415,85)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (270.224,83)	R$ (289.664,22)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (11.000,00)	R$ (29.088,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (546,94)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (26.864,35)	R$ (27.145,96)
(-) FÉRIAS		R$ (34.277,66)	R$ (68.451,11)
(-) COMISSÕES		R$ (46.660,76)	R$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (8.731,41)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (2.599,00)
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (0,00)	R$ (25,86)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (293,34)	R$ (98,25)
(-) INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE		R$ (5.712,66)	R$ (8.203,47)
(-) RESCISÕES		R$ (0,00)	R$ (249,19)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (13.824,20)	R$ (6.277,01)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (16.656,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.A6.47.A1.60.7C.B4.E9.51.1A.C0.11.3F.FB.D4.7D.C4.65.B1.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.602.864/0001-86
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) QUINQUENIO		R$ (371,53)	R$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (19.271,55)	R$ (1.426,59)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (474,37)	R$ (168,57)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (2.865,04)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (87.146,05)	R$ (112.910,30)
(-) FGTS		R$ (52.215,24)	R$ (34.829,97)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.244.372,10)	R$ (2.608.057,98)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (6.000,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS AÉREAS/TERRESTRES		R$ (0,00)	R$ (89.567,08)
(-) HOSPEDAGEM / DIARIAS		R$ (0,00)	R$ (418,20)
(-) REFEIÇÕES		R$ (34.783,20)	R$ (92.224,30)
(-) ALUGUÉIS		R$ (23.892,10)	R$ (93.762,50)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (2.710,00)	R$ (70.369,17)
(-) TELEFONE		R$ (1.510,50)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (359.393,47)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (97.129,48)	R$ (284.232,60)
(-) SEGUROS		R$ (20.522,35)	R$ (113.552,09)
(-) INTERNET		R$ (8.768,47)	R$ (8.909,31)
(-) ENERGIA		R$ (49.721,36)	R$ (27.713,35)
(-) ÁGUA E ESGOTOS		R$ (176,84)	R$ (242,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (147.423,25)	R$ (453.253,45)
(-) ESTACIONAMENTO/PEDÁGIO		R$ (0,00)	R$ (3.977,50)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (6.900,00)	R$ (24.900,00)
(-) USO E CONSUMO		R$ (610.812,63)	R$ (797.535,59)
(-) IMPRESSOS		R$ (2.110,00)	R$ (140,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (11.840,73)	R$ (30.942,36)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PF		R$ (28.032,00)	R$ (73.252,29)
(-) SOFTWARE E SISTEMAS DE INFORMATICA		R$ (24.533,09)	R$ (44.745,77)
(-) COMPRAS COM CARTÃO		R$ (21.987,26)	R$ (32.900,95)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (148.148,84)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (1.146,87)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R$ (471,06)	R$ (26,00)
(-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		R$ (1.752,07)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.602.864/0001-86
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (161.398,01)	R$ (112.956,72)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (32.717,51)	R$ (11.914,31)
(-) IPTU		R$ (1.893,99)	R$ (2.955,47)
(-) IPVA		R$ (4.404,33)	R$ (22.539,75)
(-) FUNDO PROEDI		R$ (19.641,16)	R$ (38.185,18)
(-) IR S/ APLICAÇÃO		R$ (0,08)	R$ (0,00)
(-) ICMS DIFAL - GNRE		R$ (102.237,94)	R$ (32.675,38)
(-) IOF		R$ (503,00)	R$ (469,22)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (4.217,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (154.008,31)	R$ (224.902,67)
(-) BONIFICAÇÃO, DOAÇÕES E BRINDES		R$ (37.342,62)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (14.942,96)	R$ (36.148,57)
(-) JUROS DE MORA		R$ (17.576,42)	R$ (13.884,14)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (38.166,48)	R$ (5.867,06)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (15.248,43)	R$ (115.901,66)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (13.942,98)	R$ (46.997,51)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (16.788,42)	R$ (6.103,73)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 702,86	R$ 121,22
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 4,26	R$ 121,22
JUROS		R$ 698,60	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (145.145,11)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (145.145,11)	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 533,30	R$ 127,26
BONIFICAÇÃO		R$ 533,30	R$ 0,00
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 127,26
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (154.809,63)	R$ (1.081.740,30)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 654.704,87	R$ 1.272.839,76
RECEITA DE INCENTIVOS FISCAIS (PROEDI)		R$ 654.704,87	R$ 1.272.839,76
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 499.895,24	R$ 191.099,46
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (279.259,84)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (106.322,28)	R$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (172.937,56)	R$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 220.635,40	R$ 191.099,46

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.602.864/0001-86
Número de Ordem do Livro:	4		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE	24200951181
CNPJ	17.602.864/0001-86
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE DE MIPIBU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	69175

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	69175
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.A6.47.A1.60.7C.B4.E9.51.1A.C0.11.3F.FB.D4.7D.C4.65.B1.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**7.784.879,45D**	**5.813.044,57D**
ATIVO CIRCULANTE	**4.052.448,21D**	**2.277.272,59D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.469.916,74D**	**737.255,27D**
CAIXA	**53.661,37D**	**75,42D**
CAIXA GERAL	53.661,37D	75,42D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**601.186,51D**	**2.253,53D**
BANCO DO BRASIL	569.172,85D	0,00
BANCO DO NORDESTE S/A AG:35 C/C: 42.476-0	5,74D	5,74D
BANCO SICOOB	30.468,24D	2.246,79D
BANCO BRADESCO	1,00D	1,00D
SICRED	1.538,68D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**2.633,77D**	**236.927,66D**
APLICAÇÃO RDC - LONGO CDI	224,77D	204,90D
APLICAÇÃO BB	0,00	236.060,87D
APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	2.409,00D	661,89D
CONSÓRCIOS	**812.435,09D**	**497.998,66D**
CONSÓRCIO - PROPOSTA 2.431.749 - MT-07/MT-07 ABS 689CC	49.190,98D	28.823,82D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 2.431.753 - MT-07/MT-07 ABS 689CC	50.510,48D	29.702,07D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 2.405.118 - MT-07/MT-07 ABS 689CC	51.569,24D	30.868,81D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.233.623 - DUSTER OROCH	62.805,72D	13.885,60D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.384.848 - MOBY WAY 1.0 FIRE	42.842,58D	28.265,51D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.384.858 - MOBY WAY 1.0 FIRE	42.373,90D	27.796,94D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.413.984 - STREET TRIPLE 765 S	52.002,30D	52.002,30D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.413.962 - STREET TRIPLE 765 S	50.655,09D	50.655,09D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.413.975 - CBR 650F	50.491,49D	50.491,49D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.868.034	35.703,11D	1.404,97D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.605.847	64.411,21D	20.456,50D
CONSORCIO - PROPOSTA 3.788.650	30.080,23D	2.320,43D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.571.342	23.300,19D	3.781,32D
CONSORCIOS	103.464,27D	120.040,59D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.524.587	29.854,44D	5.515,73D
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.524.588	73.179,86D	31.987,49D
CLIENTES	**835.452,53D**	**750.420,07D**
DUPLICATAS A RECEBER	**835.452,53D**	**750.420,07D**
CLIENTES DIVERSOS	835.452,53D	750.420,07D
OUTROS CRÉDITOS	**424.475,40D**	**4.001,35D**
ADIANTAMENTOS	**2.977,25D**	**454,93D**
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	2.977,25D	454,93D

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**421.498,15D**	**3.546,42D**
IPI A RECUPERAR	229.942,02D	0,00
IRRF A RECUPERAR	12.484,97D	0,00
IRPJ A RECUPERAR/COMPENSAR	12,83D	12,83D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	20.491,43D	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	3.981,28D	0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR	4.851,76D	0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR	1.051,20D	0,00
ICMS A RECUPERAR S/ ATIVO IMOBILIZADO	3.287,64D	3.287,64D
COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR	119.479,36D	202,15D
PIS A RECUPERAR/COMPENSAR	25.915,66D	43,80D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**2.100,00D**	**600,00D**
AÇÕES	**2.100,00D**	**600,00D**
SICOOB	1.900,00D	600,00D
SICRED	200,00D	0,00
ESTOQUE	**1.320.503,54D**	**784.995,90D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**1.320.503,54D**	**784.995,90D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	478.909,33D	74.142,37D
MATÉRIA-PRIMA	631.500,58D	549.915,61D
PRODUTOS ACABADOS	0,00	48.205,97D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	135.394,04D	0,00
TRANSFERENCIA MERCADORIAS - FILIAL I	0,00	112.161,95D
MERCADORIA PARA REVENDA - FILIAL I	74.699,59D	0,00
COMODATO	0,00	570,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**3.732.431,24D**	**3.535.771,98D**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.776.164,76D**	**1.837.715,76D**
OUTROS CRÉDITOS	**1.776.164,76D**	**1.837.715,76D**
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	**1.776.164,76D**	**1.837.715,76D**
EMPRÉSTIMO BB (M/P)	1.190.094,77D	1.251.645,77D
ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	586.069,99D	586.069,99D
IMOBILIZADO	**1.956.266,48D**	**1.698.056,22D**
IMOBILIZADO	**2.647.219,68D**	**2.027.389,27D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.900,10D	10.840,20D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	874.902,52D	550.957,01D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	31.394,90D	26.069,90D
VEÍCULOS	1.729.022,16D	1.439.522,16D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**690.953,20C**	**329.333,05C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.234,86C	4.127,20C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	24.279,99C	18.532,30C

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	505.367,39C	213.029,96C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	156.070,96C	93.643,59C
PASSIVO	**7.784.879,45C**	**5.813.044,57C**
PASSIVO CIRCULANTE	**3.430.234,70C**	**1.587.247,63C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**1.995.353,37C**	**750.453,94C**
EMPRÉSTIMOS	**1.995.353,37C**	**750.453,94C**
EMPRESTIMO SICOOB CP	0,00	107.818,52C
BB GIRO EMPRESA 203.509.034 - 31/01/2019	0,00	560,06C
BB GIRO EMPRESA 203.509.036 - 01/02/2019	6.782,33C	16.982,56C
BB GIRO EMPRESA 203.509.455 - 26/11/2019	0,00	10.840,21C
PROGER URBANO EMPRESARIAL 203.508.995	16.567,21C	33.252,62C
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.233.649 - HILUX	6.307,08C	47.515,59C
CRED. EMPRESTIMO SICOOB	219.163,97C	237.913,97C
OP CRED BRADESCO	376.448,94C	250.000,00C
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.233.623 - DUSTER OROCH	45.570,41C	45.570,41C
EMP BNB N 1832021265412315	1.260.000,00C	0,00
CREDITO SICRED	64.513,43C	0,00
FORNECEDORES	**810.752,09C**	**318.179,43C**
FORNECEDORES	**810.752,09C**	**318.179,43C**
FORNECEDORES DIVERSOS	810.752,09C	318.179,43C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**425.953,41C**	**323.607,77C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**224.041,29C**	**230.449,30C**
IPI A RECOLHER	5.474,39C	9.446,93D
ICMS A RECOLHER	55.265,69C	50.313,13C
IRPJ A RECOLHER	30.701,52C	86.946,78C
CSLL A RECOLHER	20.580,56C	52.351,26C
IRRF A RECOLHER	239,60C	45,60C
CRF A RECOLHER	106,74C	53,37C
ISS RETIDO A RECOLHER	108,03C	45,01C
INSS RETIDO A RECOLHER	378,73C	126,24C
FUNDO (PROEDI) A RECOLHER	9.652,92C	3.262,17C
IPI A RECOLHER	0,00	54.780,44D
PIS A RECOLHER	18.081,22C	18.081,22C
COFINS A RECOLHER	83.451,89C	83.451,89C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	**201.912,12C**	**93.158,47C**
PARCELAMENTO COFINS - 10469.404.059/2017-86	0,00	8.523,99C
PARCELAMENTO IRPJ - 10469.404.059/2017-86	0,00	413,59C
INSS PARCELAMENTO - 620279796	0,00	1.549,56C
SIMPLES NACIONAL - PERT	14.699,04C	14.762,25C
PARCELAMENTO COFINS 10469.402.888/2018-13	0,00	3.289,14C

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PARCELAMENTO INSS 622295853	2.096,32C	11.529,67C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	54.108,20C
(-) JUROS DO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	15.982,18D
PARCELAMENTO ICMS 00310208002415/2020-31	15.498,12C	14.964,25C
PARCELAMENTO RELP	81.888,52C	0,00
PARCELAMENTO IRPJ/CSLL 1124 - 02110001200394080302202	87.730,12C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**198.175,83C**	**195.006,49C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**67.316,08C**	**33.542,80C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.584,05C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	27.774,32C	9.790,00C
RESCISÕES A PAGAR	12.957,71C	4.581,23C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	19.171,57C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**47.936,64C**	**127.985,64C**
INSS A RECOLHER	44.210,27C	77.450,33C
FGTS A RECOLHER	3.726,37C	50.535,31C
PROVISÕES	**82.923,11C**	**33.478,05C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	82.923,11C	33.478,05C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**2.372.251,03C**	**2.486.112,16C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**2.372.251,03C**	**2.486.112,16C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**2.252.971,81C**	**2.259.420,41C**
EMPRÉSTIMO COM SÓCIOS, ADM, TERCEIROS	**2.252.971,81C**	**2.259.420,41C**
PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EP	498.261,38C	884.138,13C
CLARIT COMERCIAL EIRELI	802.276,36C	1.315.436,36C
CLARIT COMERCIAL EIRELI	952.434,07C	59.845,92C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**119.279,22C**	**226.691,75C**
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	**119.279,22C**	**226.691,75C**
SIMPLES NACIONAL PERT	103.467,52C	119.328,27C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL L.P	0,00	96.620,75C
(-) JUROS L.P. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	20.567,09D
PARCELAMENTO ICMS 00310208002415/2020-31 L.P	15.811,70C	31.309,82C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.982.393,72C**	**1.739.684,78C**
CAPITAL SOCIAL	**805.424,53C**	**805.424,53C**
CAPITAL SUBSCRITO	**110.000,00C**	**110.000,00C**
ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	110.000,00C	110.000,00C
ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	**695.424,53C**	**695.424,53C**
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	695.424,53C	695.424,53C

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.176.969,19C**	**934.260,25C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.176.969,19C**	**934.260,25C**
LUCROS ACUMULADOS	1.176.969,19C	933.772,85C
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	487,40C

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do livro contábil do ano 2022, nº 04, autenticado pelo sped contábil conforme recibo nº 47.A6.47.A1.60.7C.B4.E9.51.1A.C0.11.3F.FB.D4.7D.C4.65.B1.49-2, na data 06/04/2023 .

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 06/04/2023.

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	**26.859.137,65**	**11.339.733,43**
VENDA DE PRODUTOS	22.377.600,44	8.417.588,98
VENDA DE MERCADORIAS	4.448.467,03	2.922.144,45
VENDA DE MERCADORIAS - FILIAL I	33.070,18	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	**(11.384.465,13)**	**(3.842.658,51)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(4.197.853,32)	(1.365.736,29)
(-) IPI	(603.289,80)	(84.942,75)
(-) ICMS	(1.447.099,38)	0,00
(-) COFINS	(1.648.565,87)	(291.455,66)
(-) PIS	(357.912,33)	(63.148,68)
(-) ICMS	(3.129.744,43)	(2.037.375,13)
RECEITA LÍQUIDA	**15.474.672,52**	**7.497.074,92**
CMV	**(13.020.328,08)**	**(5.360.339,60)**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(10.891.190,58)	(3.830.813,00)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.129.137,50)	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(1.529.526,60)
LUCRO BRUTO	**2.454.344,44**	**2.136.735,32**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(3.536.333,22)**	**(2.147.636,00)**
DESPESAS TRABALHISTAS	**(590.415,85)**	**(587.857,58)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(289.664,22)	(270.224,83)
PRÓ-LABORE	(29.088,00)	(11.000,00)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(546,94)	0,00
13º SALÁRIO	(27.145,96)	(26.864,35)
FÉRIAS	(68.451,11)	(34.277,66)
COMISSÕES	0,00	(46.660,76)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(8.731,41)	0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(2.599,00)	0,00
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	(25,86)	0,00
HORAS EXTRAS	(98,25)	(293,34)
INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	(8.203,47)	(5.712,66)
RESCISÕES	(249,19)	0,00
VALE TRANSPORTE	(6.277,01)	(13.824,20)
VALE REFEIÇÃO	0,00	(16.656,00)
QUINQUENIO	0,00	(371,53)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.426,59)	(19.271,55)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(168,57)	(474,37)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	(2.865,04)
INSS	(112.910,30)	(87.146,05)
FGTS	(34.829,97)	(52.215,24)
DESPESAS GERAIS	**(2.608.057,98)**	**(1.244.372,10)**
FRETES E CARRETOS	(6.000,00)	0,00
DESPESAS COM VIAGENS AÉREAS/TERRESTRES	(89.567,08)	0,00
HOSPEDAGEM / DIARIAS	(418,20)	0,00
REFEIÇÕES	(92.224,30)	(34.783,20)
ALUGUÉIS	(93.762,50)	(23.892,10)
MANUTENÇÃO E REPARO	(70.369,17)	(2.710,00)
TELEFONE	0,00	(1.510,50)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(359.393,47)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(284.232,60)	(97.129,48)
SEGUROS	(113.552,09)	(20.522,35)
INTERNET	(8.909,31)	(8.768,47)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
DESPESAS GERAIS	**(2.608.057,98)**	**(1.244.372,10)**
ENERGIA	(27.713,35)	(49.721,36)
ÁGUA E ESGOTOS	(242,00)	(176,84)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(453.253,45)	(147.423,25)
ESTACIONAMENTO/PEDÁGIO	(3.977,50)	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(24.900,00)	(6.900,00)
USO E CONSUMO	(797.535,59)	(610.812,63)
IMPRESSOS	(140,00)	(2.110,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(30.942,36)	(11.840,73)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PF	(73.252,29)	(28.032,00)
SOFTWARE E SISTEMAS DE INFORMATICA	(44.745,77)	(24.533,09)
COMPRAS COM CARTÃO	(32.900,95)	(21.987,26)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	(148.148,84)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	(1.146,87)
DESPESAS CARTORIAIS	(26,00)	(471,06)
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	0,00	(1.752,07)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(112.956,72)**	**(161.398,01)**
TAXAS DIVERSAS	(11.914,31)	(32.717,51)
IPTU	(2.955,47)	(1.893,99)
IPVA	(22.539,75)	(4.404,33)
FUNDO PROEDI	(38.185,18)	(19.641,16)
IR S/ APLICAÇÃO	0,00	(0,08)
ICMS DIFAL - GNRE	(32.675,38)	(102.237,94)
IOF	(469,22)	(503,00)
MULTA DE TRANSITO	(4.217,41)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	**(224.902,67)**	**(154.008,31)**
BONIFICAÇÃO, DOAÇÕES E BRINDES	0,00	(37.342,62)
JUROS PASSIVOS	(36.148,57)	(14.942,96)
JUROS DE MORA	(13.884,14)	(17.576,42)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(5.867,06)	(38.166,48)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(115.901,66)	(15.248,43)
TARIFAS BANCÁRIAS	(46.997,51)	(13.942,98)
MULTAS DE MORA	(6.103,73)	(16.788,42)
RECEITAS FINANCEIRAS	**121,22**	**702,86**
JUROS DE APLICAÇÕES	121,22	4,26
JUROS	0,00	698,60
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**	**(145.145,11)**
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00	(145.145,11)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**127,26**	**533,30**
BONIFICAÇÃO	0,00	533,30
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	127,26	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	**(1.081.740,30)**	**(154.809,63)**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**1.272.839,76**	**654.704,87**
RECEITA DE INCENTIVOS FISCAIS (PROEDI)	1.272.839,76	654.704,87
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**191.099,46**	**499.895,24**
PROVISÕES PARA IR E CSL	**0,00**	**(279.259,84)**
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	(106.322,28)

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** Folha: 0004
C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
PROVISÕES PARA IR E CSL	**0,00**	**(279.259,84)**
(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	(172.937,56)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	191.099,46	220.635,40

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do livro contábil do ano 2022, nº 04, autenticado pelo sped contábil conforme recibo nº 47.A6.47.A1.60.7C.B4.E9.51.1A.C0.11.3F.FB.D4.7D.C4.65.B1.49-2, na data 06/04/2023 .

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 06/04/2023.

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO				
	Capital Social	Futuro aumento de capital	Ajuste exercicios anteriores	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	110.000,00	695.424,53	487,40	933.772,85	1.739.684,78
Ajustes de Exercícios Anteriores			-487,40	52.096,88	51.609,48
Lucro/ Prejuízo Líquido				191.099,46	191.099,46
Saldo em 31/12/2022	110.000,00	695.424,53	0,00	1.176.969,19	1.982.393,72

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos respon sabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do livro contábil do ano 2022, nº 04, autenticado pelo sped contábil conforme recibo nº
47.A6.47.A1.60.7C.B4.E9.51.1A.C0.11.3F.FB.D4.7D.C4.65.B1.49-2, na data 06/04/2023 .
SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 06/04/2023.

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
CONSOLIDADO

Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		2022
1	**RECEITAS**	**20.610.895,15**
1.1	**Vendas de mercadoria, produtos e serviços**	**20.610.895,15**
	VENDA DE PRODUTOS	22.377.600,44
	VENDA DE MERCADORIAS	4.448.467,03
	VENDA DE MERCADORIAS - FILIAL I	33.070,18
	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(4.197.853,32)
	(-) IPI	(603.289,80)
	(-) ICMS	(1.447.099,38)
1.2	**Provisão para devedores duvidosos**	**0,00**
1.3	**Resultados não-operacionais**	**0,00**
2	**INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS**	**(15.187.144,40)**
2.1	**Materiais consumidos**	**0,00**
2.2	**Custos das mercadorias e serviços vendidos**	**(13.020.328,08)**
	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(10.891.190,58)
	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.129.137,50)
2.3	**Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais**	**(2.166.816,32)**
	FRETES E CARRETOS	(6.000,00)
	DESPESAS COM VIAGENS AÉREAS/TERRESTRES	(89.567,08)
	HOSPEDAGEM / DIARIAS	(418,20)
	REFEIÇÕES	(92.224,30)
	MANUTENÇÃO E REPARO	(70.369,17)
	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(284.232,60)
	SEGUROS	(113.552,09)
	INTERNET	(8.909,31)
	ENERGIA	(27.713,35)
	ÁGUA E ESGOTOS	(242,00)
	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(453.253,45)
	ESTACIONAMENTO/PEDÁGIO	(3.977,50)
	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(24.900,00)
	USO E CONSUMO	(797.535,59)
	TAXAS DIVERSAS	(11.914,31)
	IMPRESSOS	(140,00)
	HONORARIOS CONTABEIS	(30.942,36)
	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PF	(73.252,29)
	SOFTWARE E SISTEMAS DE INFORMATICA	(44.745,77)
	COMPRAS COM CARTÃO	(32.900,95)
	DESPESAS CARTORIAIS	(26,00)
2.4	**Perda na realização de ativos**	**0,00**
3	**RETENÇÕES**	**(359.393,47)**
3.1	**Depreciação, amortização e exaustão**	**(359.393,47)**
	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(359.393,47)

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
CONSOLIDADO

Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		2022	
4	**VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE**	**5.064.357,28**	
5	**VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA**	**248,48**	
5.1	**Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo**	**127,26**	
	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	127,26	
5.2	**Receitas financeiras**	**121,22**	
	JUROS DE APLICAÇÕES	121,22	
5.3	**Aluguéis e royalties**	**0,00**	
6	**VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR**	**5.064.605,76**	**100,00%**
7	**DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO**	**5.064.605,76**	**100,00%**
7.1	**Gastos com Pessoal**	**477.505,55**	**9,00%**
7.1.1	**Empregados Salários e encargos**	**448.417,55**	**9,00%**
	SALÁRIOS E ORDENADOS	289.664,22	
	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	546,94	
	13º SALÁRIO	27.145,96	
	FÉRIAS	68.451,11	
	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	8.731,41	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	2.599,00	
	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	25,86	
	HORAS EXTRAS	98,25	
	INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	8.203,47	
	RESCISÕES	249,19	
	VALE TRANSPORTE	6.277,01	
	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	1.426,59	
	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	168,57	
	FGTS	34.829,97	
7.1.2	**Comissões sobre vendas**	**0,00**	**0,00%**
7.1.3	**Honorários da diretoria**	**29.088,00**	**1,00%**
	PRÓ-LABORE	29.088,00	
7.1.4	**Participação dos empregados nos lucros**	**0,00**	**0,00%**
7.1.5	**Planos de aposentadoria e pensão**	**0,00**	**0,00%**
7.2	**Tributos**	**4.077.335,58**	**81,00%**
7.2.1	**Federais**	**2.119.857,72**	**42,00%**
	INSS	112.910,30	
	IOF	469,22	
	(-) COFINS	1.648.565,87	
	(-) PIS	357.912,33	
7.2.2	**Estaduais**	**3.223.144,74**	**64,00%**
	IPVA	22.539,75	
	FUNDO PROEDI	38.185,18	
	ICMS DIFAL - GNRE	32.675,38	

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
CONSOLIDADO

Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		2022	
	(-) ICMS	3.129.744,43	
7.2.3	**Municipais**	**7.172,88**	**0,00%**
	IPTU	2.955,47	
	MULTA DE TRANSITO	4.217,41	
7.2.4	**Menos: incentivos fiscais**	**(1.272.839,76)**	**(25,00%)**
	RECEITA DE INCENTIVOS FISCAIS (PROEDI)	(1.272.839,76)	
7.3	**Financiadores**	**318.665,17**	**6,00%**
7.3.1	**Juros**	**224.902,67**	**4,00%**
	JUROS PASSIVOS	36.148,57	
	JUROS DE MORA	13.884,14	
	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5.867,06	
	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	115.901,66	
	TARIFAS BANCÁRIAS	46.997,51	
	MULTAS DE MORA	6.103,73	
7.3.2	**Aluguéis**	**93.762,50**	**2,00%**
	ALUGUÉIS	93.762,50	
7.4	**Juros sobre capital próprio e dividendos**	**0,00**	**0,00%**
7.4.1	**Rendimento dos sócios**	**0,00**	**0,00%**
7.5	**Lucros retidos/prejuízo do exercício**	**191.099,46**	**4,00%**
	LUCROS ACUMULADOS	366.344,81	
	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(123.148,47)	
	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	(52.096,88)	
8	**Valor total Distribuído**	**5.064.605,76**	**100,00%**

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do livro contábil do ano 2022, nº 04, autenticado pelo sped contábil conforme recibo nº 47.A6.47.A1.60.7C.B4.E9.51.1A.C0.11.3F.FB.D4.7D.C4.65.B1.49-2, na data 06/04/2023 .
SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 06/04/2023.

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
CONSOLIDADO

Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	191.099,46
Ajuste de exercícios anteriores	51.609,48
Depreciação e amortização	361.620,15
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	604.329,09
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(85.032,46)
(Aumento) Redução nos estoques	(535.507,64)
(Aumento) Redução nos adiantamentos	(2.522,32)
Aumento (Redução) em fornecedores	492.572,66
Aumento (Redução) nos Impostos e contribuições	(424.359,74)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	3.169,34
Aumento (Redução) em parcelamentos	1.341,12
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	53.990,05
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	53.990,05
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	53.990,05
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(619.830,41)
Aquisição de ações/cotas	(1.500,00)
Titulos de capitalização	(314.436,43)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(935.766,84)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	1.386.064,43
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(86.062,60)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.300.001,83
Aumento nas Disponibilidades	418.225,04
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	239.256,61
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	657.481,65

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do livro contábil do ano 2022, nº 04, autenticado pelo sped contábil conforme recibo nº 47.A6.47.A1.60.7C.B4.E9.51.1A.C0.11.3F.FB.D4.7D.C4.65.B1.49-2, na data 06/04/2023 .
SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 06/04/2023.

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Inscrição: 17.602.864/0001-86
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022

Número livro: 0004
Emissão: 10/04/2023
Hora: 11:58:00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.052.448,21 + 1.776.164,76	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.430.234,70 + 2.372.251,03	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.052.448,21	1,18
	Passivo Circulante	3.430.234,70	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.784.879,45	1,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.430.234,70 + 2.372.251,03	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.430.234,70 + 2.372.251,03	0,75
	Ativo	7.784.879,45	

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do livro contábil do ano 2022, nº 04, autenticado pelo sped contábil conforme recibo nº 47.A6.47.A1.60.7C.B4.E9.51.1A.C0.11.3F.FB.D4.7D.C4.65.B1.49-2, na data 06/04/2023 .

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 06/04/2023.

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: 17.602.864/0001-86
Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Fol
Número livro: 0004

NOTAS EXPLICATIVAS
Ano 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A - DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA é uma sociedade empresária de reponsabilidade limitada, com sede Rua Araponga, Bosque dos Eucaliptus, CEP: 59162-000, e foro na cidade de São José do Mipibu/RN tendo como objeto social, Industrialização de produtos químicos para limpeza e higiene geral de saneamento domissanitários tais como: ceras, detergentes, desinfetantes e amaciantes; Industrialização de produtos cosméticos para uso de higiene pessoal, tais como: sabonetes, perfumes, shampoos, cremes para pele e protetores solar, podendo para isso armazenar, embalar, distribuir, exportar, fabricar, importar, produzir, reembalar e transportar os produtos acima; Exportação, Importação, equipamentos, insumos e produtos químicos para higiene e limpeza, cosméticos; Projetos, higiene e limpeza profissional ou edifícios comerciais, shopping Center, hospitais, supermercados, indústrias, escolas e universidades, Aluguel de máquinas e acessórios de limpeza profissional, lavadoras, polidoras, enceradeiras, carros de limpeza, baldes, espremedores; Assistência técnica em máquinas e equipamentos para limpeza doméstica, profissional e pessoal desde 24/01/2013.

2. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

Lucro Real.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas e aos pronunciamentos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A preparação das demonstrações requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo da aplicação de políticas contábeis utilizadas. As estimativas e os julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

4. ADOÇÃO INICIAL DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

A promulgação das Leis nos 11.638/07 e 11.941/09 instaurou para as companhias abertas, o processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade com a emissão pelo CPC e aprovação dos órgãos reguladores contábeis brasileiros, de diversos pronunciamentos, interpretações e orientações contábeis em duas etapas: a primeira etapa, desenvolvida e aplicada em 2008 com a adoção dos pronunciamentos técnicos CPC 00 a 14 (este último revogado a partir de 2010) e a segunda etapa, com a emissão em 2009 dos pronunciamentos técnicos CPC15 a 43 (à exceção do CPC 34), com adoção obrigatória para 2010, com efeito retroativo para 2009 para fins comparativos.

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: 17.602.864/0001-86
Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Fol
Número livro: 0004

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulante

A Classificação em circulante e não circulante obedece aos arts. 179 e 180 da lei nº 6.404/76.

Os Ativos e Passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores originais, acrescidos ou deduzidos, quando for o caso, dos juros contratuais e das variações monetárias apropriadas pró-rata dia, com base nos percentuais e índices a que se vinculem contratualmente.

✓ **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para entidade.

1. Caixa e Equivalentes de caixa

Estão inclusos o caixa, os depósitos bancários, representado pelo Banco do Brasil, Banco Nordeste, Sicoob, Bradesco e Sicredi) e as aplicações financeiras de liquidez imediata, apresentando R$ 53.661,37 (Cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e um mil e trinta e sete reais), R$ 601.186,51 (Seiscentos e um mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) e R$ 2.633,77 (Dois mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) respectivamente.

2. Consórcios

Método de compra a longo prazo no qual, os consorciados assumem uma obrigação pelo pagamento antecipado das parcelas do bem. O recebimento efetivo deste bem se dará através de sorteio mensal ou através de antecipação de cotas (lances).

3. Clientes

A empresa conta com um ativo, relacionado clientes (duplicatas a receber) no valor de R$ 835.452,53 (Oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e três centavos). Sendo a maior parcela desses clientes órgãos públicos que possuem prazos maiores de pagamento, no entanto, no período foram recebidos muitos valores em prazos menores.

4. Adiantamentos

Estão demonstrados pelo valor nominal do desembolso.

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: 17.602.864/0001-86
Insc. Junta Comercial: 24200951181 Data: 23/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Fol
Número livro: 0004

5. Impostos a Recuperar

Os impostos a recuperar referem-se a impostos e contribuições retidas ou antecipadas que será objeto de compensação contra débitos atuais ou futuros.

6. Estoque

A empresa conta com um ativo relacionado a estoque no valor de R$ 1.320.503,54, sendo R$ 553.608,92 de mercadorias para revenda, R$ 631.500,58 de insumos para industrialização e R$ 135.394,04 de produtos acabados em 31/12/2022.

7. Imobilizado

Móveis e Utensílios - Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A vida útil estimada para esse ativo é de 10 anos / taxa de 10% ao ano. Valor contábil bruto do Bem R$ 11.900,10. Depreciação acumulada R$ 5.234,86.

A entidade adquiriu imobilizados totalizando R$ 1.059,90.

Máquinas e Equipamentos - Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A vida útil estimada para esse ativo é de 10 anos / taxa de 10% ao ano. Valor contábil bruto do Bem R$ 874.902,52. Depreciação acumulada R$ 156.070,96.

A entidade adquiriu maquinários totalizando R$ 323.945,51.

Computadores e Periféricos - Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A vida útil estimada para esse ativo é de 5 anos / taxa de 20% ao ano. Valor contábil bruto do Bem R$ 31.394,90. Depreciação acumulada R$ 24.279,99.

A entidade adquiriu maquinários totalizando R$ 5.325,00.

Veículos - Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A vida útil estimada para esse ativo é de 5 anos / taxa de 20% ao ano. Valor contábil bruto do Bem R$ 1.729.022,16. Depreciação acumulada R$ 505.367,39.

A entidade adquiriu algumas carrocerias totalizando o valor de R$ 289.500,00.

Os imobilizados estão mantidos a valor justo, que é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

8. Depreciação Acumulada

A taxa da depreciação anual utilizada para:

Móveis e Utensílios foram de 10%;

Máquinas e Equipamentos foram de 10%;

Computadores e periféricos foram de 20%;

Veículos foram de 20%;

✓ **Passivo**

Obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

9. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos registram as obrigações das entidades junto às demais instituições do país e do exterior, cujos recursos podem estar destinados tanto para financiar imobilizados como capital de giro.

Os contratos de empréstimos e financiamentos devem ser contabilizados quando do recebimento dos recursos, sendo com o montante total ou com liberação em diversas parcelas, pela empresa que, na maioria das vezes, coincide com a data do contrato.

10. Fornecedores

Compreendem as obrigações a pagar aos fornecedores, relativas a bens ou serviços que foram adquiridos para o andamento normal dos negócios, estão classificados como passivo circulante os valores devidos no período de até um ano.

11. Obrigações Trabalhistas, Sociais e Provisões

As Obrigações estão constituídas em montante suficiente para fazer frente às obrigações com seus funcionários, órgãos previdenciários e sindicais.

A Provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos, constituída nas demonstrações é referente às férias dos funcionários, que é constituído mensalmente, de acordo com a competência da despesa, criando dessa forma um passivo que se enquadram nos benefícios de curto prazo a empregados, já, que se espera que sejam integralmente liquidados em até doze meses após o período a que se referem às demonstrações contábeis em que os empregados prestarem os respectivos serviços.

b) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R$ 110.000,00, representado por 110.000 quotas de R$ 1,00.

c) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, com base na tributação do Lucro Real.

d) Julgamento da Administração

Não existe nenhuma evidência relevante de que a empresa venha a descontinuar as suas atividades em um futuro próximo, ao contrário disso, todas as demonstrações contábeis foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade da entidade.

e) Eventos Subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem às demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do livro contábil do ano 2022, nº 04, autenticado pelo sped contábil conforme recibo nº 47.A6.47.A1.60.7C.B4.E9.51.1A.C0.11.3F.FB.D4.7D.C4.65.B1.49-2, na data 06/04/2023 .

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 06/04/2023.

Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado	Edward Sinedino de Oliveira
CPF: 047.687.304-50	Contador – CRC: RN 004061/O-0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04768730450	MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
41297784472	EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 10:28 SOB Nº 20230275044.
PROTOCOLO: 230275044 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304924444. CNPJ DA SEDE: 17602864000186.
NIRE: 24200951181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2023.
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCRN
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : RN-004061/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.977.844-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 10/08/2023 as 11:20:28.
Válido até: 08/11/2023.
Código de Controle: 6679.7565.4986.7049.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
24200951181	17.602.864/0001-86	

NOME EMPRESARIAL
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
47.A6.47.A1.60.7C.B4.E9.51.1A.C0.11.3F.FB.D4.7D.C4.65.B1.49

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	41297784472	EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA:41297784472	121122952773180331951584993539202333816	30/03/2023 a 29/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17602864000186	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: 17602864000186	338712958974535787942802453306885782 05	08/12/2022 a 08/12/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

47.A6.47.A1.60.7C.B4.E9.51.1A.C0.
11.3F.FB.D4.7D.C4.65.B1.49-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/04/2023 às 13:07:14

9D.84.78.DC.73.3F.CE.39
28.CF.B1.C1.AC.46.94.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.602.864/0001-86
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.813.044,57	R$ 7.784.879,45
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.277.272,59	R$ 4.052.448,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 737.255,27	R$ 1.469.916,74
CAIXA		R$ 75,42	R$ 53.661,37
CAIXA GERAL		R$ 75,42	R$ 53.661,37
CONTA TRANSITÓRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.253,53	R$ 601.186,51
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 569.172,85
BANCO DO NORDESTE S/A AG:35 C/C: 42.476-0		R$ 5,74	R$ 5,74
BANCO SICOOB		R$ 2.246,79	R$ 30.468,24
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
SICRED		R$ 0,00	R$ 1.538,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 236.927,66	R$ 2.633,77
APLICAÇÃO RDC - LONGO CDI		R$ 204,90	R$ 224,77
APLICAÇÃO BB		R$ 236.060,87	R$ 0,00
APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO		R$ 661,89	R$ 2.409,00
CONSÓRCIOS		R$ 497.998,66	R$ 812.435,09
CONSÓRCIO - PROPOSTA 2.431.749 - MT-07/MT-07 ABS 689CC		R$ 28.823,82	R$ 49.190,98
CONSÓRCIO - PROPOSTA 2.431.753 - MT-07/MT-07 ABS 689CC		R$ 29.702,07	R$ 50.510,48
CONSÓRCIO - PROPOSTA 2.405.118 - MT-07/MT-07 ABS 689CC		R$ 30.868,81	R$ 51.569,24
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.233.623 - DUSTER OROCH		R$ 13.885,60	R$ 62.805,72
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.384.848 - MOBY WAY 1.0 FIRE		R$ 28.265,51	R$ 42.842,58
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.384.858 - MOBY WAY 1.0 FIRE		R$ 27.796,94	R$ 42.373,90
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.413.984 - STREET TRIPLE 765 S		R$ 52.002,30	R$ 52.002,30
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.413.962 - STREET TRIPLE 765 S		R$ 50.655,09	R$ 50.655,09
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.413.975 - CBR 650F		R$ 50.491,49	R$ 50.491,49
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.868.034		R$ 1.404,97	R$ 35.703,11
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.605.847		R$ 20.456,50	R$ 64.411,21
CONSORCIO - PROPOSTA 3.788.650		R$ 2.320,43	R$ 30.080,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.A6.47.A1.60.7C.B4.E9.51.1A.C0.11.3F.FB.D4.7D.C4.65.B1.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.602.864/0001-86
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.571.342		R$ 3.781,32	R$ 23.300,19
CONSORCIOS		R$ 120.040,59	R$ 103.464,27
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.524.587		R$ 5.515,73	R$ 29.854,44
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.524.588		R$ 31.987,49	R$ 73.179,86
CLIENTES		R$ 750.420,07	R$ 835.452,53
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 750.420,07	R$ 835.452,53
CLIENTES DIVERSOS		R$ 750.420,07	R$ 835.452,53
OUTROS CRÉDITOS		R$ 4.001,35	R$ 424.475,40
ADIANTAMENTOS		R$ 454,93	R$ 2.977,25
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 454,93	R$ 2.977,25
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 3.546,42	R$ 421.498,15
IPI A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 229.942,02
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 12.484,97
IRPJ A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 12,83	R$ 12,83
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 0,00	R$ 20.491,43
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 3.981,28
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 4.851,76
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 1.051,20
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR S/ ATIVO IMOBILIZADO		R$ 3.287,64	R$ 3.287,64
COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 202,15	R$ 119.479,36
PIS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 43,80	R$ 25.915,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 600,00	R$ 2.100,00
AÇÕES		R$ 600,00	R$ 2.100,00
SICOOB		R$ 600,00	R$ 1.900,00
SICRED		R$ 0,00	R$ 200,00
ESTOQUE		R$ 784.995,90	R$ 1.320.503,54
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 784.995,90	R$ 1.320.503,54

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.602.864/0001-86
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 74.142,37	R$ 478.909,33
MATÉRIA-PRIMA		R$ 549.915,61	R$ 631.500,58
PRODUTOS ACABADOS		R$ 48.205,97	R$ 0,00
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R$ 0,00	R$ 135.394,04
TRANSFERENCIA MERCADORIAS - FILIAL I		R$ 112.161,95	R$ 0,00
MERCADORIA PARA REVENDA - FILIAL I		R$ 0,00	R$ 74.699,59
COMODATO		R$ 570,00	R$ 0,00
ALMOXARIFADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMOXARIFADO - FILIAL I		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 3.535.771,98	R$ 3.732.431,24
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.837.715,76	R$ 1.776.164,76
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.837.715,76	R$ 1.776.164,76
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 1.837.715,76	R$ 1.776.164,76
EMPRÉSTIMO BB (M/P)		R$ 1.251.645,77	R$ 1.190.094,77
ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		R$ 586.069,99	R$ 586.069,99
IMOBILIZADO		R$ 1.698.056,22	R$ 1.956.266,48
IMOBILIZADO		R$ 2.027.389,27	R$ 2.647.219,68
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 10.840,20	R$ 11.900,10
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 550.957,01	R$ 874.902,52
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 26.069,90	R$ 31.394,90
VEÍCULOS		R$ 1.439.522,16	R$ 1.729.022,16
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (329.333,05)	R$ (690.953,20)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (4.127,20)	R$ (5.234,86)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (18.532,30)	R$ (24.279,99)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (213.029,96)	R$ (505.367,39)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (93.643,59)	R$ (156.070,96)
PASSIVO		R$ 5.813.044,57	R$ 7.784.879,45
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.587.247,63	R$ 3.430.234,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 750.453,94	R$ 1.995.353,37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.602.864/0001-86
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R$ 750.453,94	R$ 1.995.353,37
EMPRESTIMO SICOOB CP		R$ 107.818,52	R$ 0,00
BB GIRO EMPRESA 203.509.034 - 31/01/2019		R$ 560,06	R$ 0,00
BB GIRO EMPRESA 203.509.036 - 01/02/2019		R$ 16.982,56	R$ 6.782,33
BB GIRO EMPRESA 203.509.455 - 26/11/2019		R$ 10.840,21	R$ 0,00
PROGER URBANO EMPRESARIAL 203.508.995		R$ 33.252,62	R$ 16.567,21
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.233.649 - HILUX		R$ 47.515,59	R$ 6.307,08
BANCO CONTA LIMITE - BRADESCO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CONTA LIMITE - SICOOB		R$ 0,00	R$ 0,00
CRED. EMPRESTIMO SICOOB		R$ 237.913,97	R$ 219.163,97
OP CRED BRADESCO		R$ 250.000,00	R$ 376.448,94
CONSÓRCIO - PROPOSTA 3.233.623 - DUSTER OROCH		R$ 45.570,41	R$ 45.570,41
EMP BNB N 1832021265412315		R$ 0,00	R$ 1.260.000,00
CREDITO SICRED		R$ 0,00	R$ 64.513,43
FORNECEDORES		R$ 318.179,43	R$ 810.752,09
FORNECEDORES		R$ 318.179,43	R$ 810.752,09
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 318.179,43	R$ 810.752,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 323.607,77	R$ 425.953,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 230.449,30	R$ 224.041,29
(-) IPI A RECOLHER		R$ (9.446,93)	R$ 5.474,39
ICMS A RECOLHER		R$ 50.313,13	R$ 55.265,69
IRPJ A RECOLHER		R$ 86.946,78	R$ 30.701,52
CSLL A RECOLHER		R$ 52.351,26	R$ 20.580,56
IRRF A RECOLHER		R$ 45,60	R$ 239,60
CRF A RECOLHER		R$ 53,37	R$ 106,74
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 45,01	R$ 108,03
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 126,24	R$ 378,73
FUNDO (PROEDI) A RECOLHER		R$ 3.262,17	R$ 9.652,92
(-) IPI A RECOLHER		R$ (54.780,44)	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 18.081,22	R$ 18.081,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.602.864/0001-86
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R$ 83.451,89	R$ 83.451,89
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R$ 93.158,47	R$ 201.912,12
PARCELAMENTO COFINS - 10469.404.059/2017-86		R$ 8.523,99	R$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ - 10469.404.059/2017-86		R$ 413,59	R$ 0,00
INSS PARCELAMENTO - 620279796		R$ 1.549,56	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL - PERT		R$ 14.762,25	R$ 14.699,04
PARCELAMENTO COFINS 10469.402.888/2018-13		R$ 3.289,14	R$ 0,00
PARCELAMENTO INSS 622295853		R$ 11.529,67	R$ 2.096,32
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 54.108,20	R$ 0,00
(-) (-) JUROS DO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ (15.982,18)	R$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS 00310208002415/2020-31		R$ 14.964,25	R$ 15.498,12
PARCELAMENTO RELP		R$ 0,00	R$ 81.888,52
PARCELAMENTO IRPJ/CSLL 1124 - 02110001200394080302202		R$ 0,00	R$ 87.730,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 195.006,49	R$ 198.175,83
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 33.542,80	R$ 67.316,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 26.584,05
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 9.790,00	R$ 27.774,32
13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 4.581,23	R$ 12.957,71
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 19.171,57	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 127.985,64	R$ 47.936,64
INSS A RECOLHER		R$ 77.450,33	R$ 44.210,27
FGTS A RECOLHER		R$ 50.535,31	R$ 3.726,37
PROVISÕES		R$ 33.478,05	R$ 82.923,11
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 33.478,05	R$ 82.923,11
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ENERGIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.486.112,16	R$ 2.372.251,03

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.602.864/0001-86
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.486.112,16	R$ 2.372.251,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.259.420,41	R$ 2.252.971,81
EMPRÉSTIMO COM SÓCIOS, ADM, TERCEIROS		R$ 2.259.420,41	R$ 2.252.971,81
PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EP		R$ 884.138,13	R$ 498.261,38
CLARIT COMERCIAL EIRELI		R$ 1.315.436,36	R$ 802.276,36
CLARIT COMERCIAL EIRELI		R$ 59.845,92	R$ 952.434,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 226.691,75	R$ 119.279,22
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R$ 226.691,75	R$ 119.279,22
SIMPLES NACIONAL PERT		R$ 119.328,27	R$ 103.467,52
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL L.P		R$ 96.620,75	R$ 0,00
(-) (-) JUROS L.P. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ (20.567,09)	R$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS 00310208002415/2020-31 L.P		R$ 31.309,82	R$ 15.811,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.739.684,78	R$ 1.982.393,72
CAPITAL SOCIAL		R$ 805.424,53	R$ 805.424,53
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 695.424,53	R$ 695.424,53
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI		R$ 695.424,53	R$ 695.424,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 934.260,25	R$ 1.176.969,19
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 934.260,25	R$ 1.176.969,19
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.353.265,50	R$ 1.176.969,19
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (2.419.492,65)	R$ 0,00
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 487,40	R$ 0,00

Empresa: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08 Numero livro: 0020
Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**8.205.770,63D**	**6.034.344,68D**
ATIVO CIRCULANTE	**3.506.242,97D**	**3.583.831,29D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**341.456,95D**	**593.027,29D**
CAIXA	**231.259,72D**	**277.159,81D**
CAIXA GERAL	231.259,72D	277.159,81D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**14.804,99D**	**491,16D**
BANCO DO BRASIL	9.978,07D	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	440,75D	440,75D
SICOOB C/C: 140.072-0	4.235,09D	28,65D
BRADESCO AG: 0321 C/C: 42785-3	1,00D	1,00D
BANCO DO NORDESTE C/C: 11.170-2	2,29D	2,29D
BANCO DO NORDESTE C/C: 5.273-0	18,47D	18,47D
SICRED	129,32D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**95.392,24D**	**315.376,32D**
APLICAÇÃO BB RF CP AUT EMPRESA	0,00	303.324,82D
BB CONSORCIO - PROPOSTA 3.703.292	90.428,82D	11.481,60D
APLIC INVEST FACIL	4.150,10D	466,73D
RDC - LONGO CDI	113,32D	103,17D
BNB AUTOMATICO FI RF CP	700,00D	0,00
CLIENTES	**1.848.302,53D**	**2.047.402,99D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.848.302,53D**	**2.047.402,99D**
CLIENTES DIVERSOS	1.848.302,53D	2.047.402,99D
OUTROS CRÉDITOS	**432.548,74D**	**97.017,14D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**325.926,92D**	**0,00**
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	325.926,92D	0,00
ADIANTAMENTOS	**1.271,63D**	**388,92D**
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	254,12D
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.271,63D	134,80D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**105.350,19D**	**96.628,22D**
IRRF A RECUPERAR	20.859,50D	9.130,24D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	3.032,75D	3.032,75D
INSS A COMPENSAR	14.783,92D	51.649,21D
COFINS A RECUPERAR	8.774,81D	8.774,81D
PIS A RECUPERAR	1.901,21D	1.901,21D
ISS A RECUPERAR	55.998,00D	22.140,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**2.300,00D**	**800,00D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	**2.300,00D**	**800,00D**
SICOOB COOP: 5177-2 CONTA:140.072-0	2.100,00D	800,00D
SICRED	200,00D	0,00
ESTOQUE	**881.634,75D**	**845.583,87D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**881.634,75D**	**845.583,87D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	881.634,75D	833.795,19D
MATÉRIA-PRIMA	0,00	9.601,68D
COMODATO	0,00	2.187,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**4.699.527,66D**	**2.450.513,39D**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**4.425.176,65D**	**2.435.763,16D**

Empresa: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08 Numero livro: 0020
Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
OUTROS CRÉDITOS	**4.425.176,65D**	**2.435.763,16D**
TÍTULOS A RECEBER	**30.277,26D**	**0,00**
CONSORCIO 4.698.856/66	30.277,26D	0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	**4.394.899,39D**	**2.435.763,16D**
EMPRÉSTIMO BB (JC)	3.896.638,01D	1.551.625,03D
DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA	498.261,38D	884.138,13D
IMOBILIZADO	**274.351,01D**	**14.750,23D**
IMOBILIZADO	**301.448,49D**	**19.496,41D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.833,61D	10.833,61D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.962,50D	8.662,80D
VEÍCULOS	277.652,38D	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**27.097,48C**	**4.746,18C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.943,34C	3.859,98C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.151,23C	886,20C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	20.002,91C	0,00
PASSIVO	**8.205.770,63C**	**6.034.344,68C**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.896.233,72C**	**1.396.419,09C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**1.618.112,97C**	**212.725,79C**
EMPRÉSTIMOS	**1.618.112,97C**	**212.725,79C**
CLARIT	0,00	8.573,51C
BANCO CONTA LIMITE - CEF	3.588,97C	3.588,97C
BB ADMINISTRADORA CONSORSIOS S.A	27.101,47C	50.563,31C
EMPRESTIMO SICOOB	129.729,71C	150.000,00C
BB GIRO - 203.511.948	55.555,60C	0,00
BB GIRO 203.511.947	123.030,35C	0,00
CAP GIRO - 203.511.946	26.500,00C	0,00
CAP GIRO - 203.512.789	76.606,00C	0,00
CREDITO SICREDI	29.000,87C	0,00
BNB Nº 183.2022.517.12570	1.147.000,00C	0,00
FORNECEDORES	**494.847,06C**	**460.154,23C**
FORNECEDORES	**494.847,06C**	**460.154,23C**
FORNECEDORES DIVERSOS	494.847,06C	460.154,23C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**689.731,71C**	**603.042,90C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**270.814,68C**	**313.193,13C**
ICMS A RECOLHER	11.299,27C	68.332,59C
IRPJ A RECOLHER	87.453,23C	138.002,77C
CSLL A RECOLHER	50.765,78C	54.027,33C
IRRF A RECOLHER	718,27C	333,67C
PIS A RECOLHER	16.520,70C	11.841,16C
COFINS A RECOLHER	104.031,90C	40.630,08C
CRF A RECOLHER	25,53C	25,53C
PARCELAMENTOS	**418.917,03C**	**289.849,77C**
PARCELAMENTO - PIS 8109	12.691,31C	18.783,11C
PARCELAMENTO - COFINS 2172	68.884,20C	91.845,60C
PARCELAMENTO - IRPJ 2089	32.483,52C	43.311,36C
PARCELAMENTO - CSLL 2372	17.198,56C	23.268,64C
PARCELAMENTO LEI 12.966 - 4720	2.211,04C	2.040,96C
PARCELAMENTO LEI 12.966 - 4737	6.098,56C	5.629,44C

Empresa: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08 Numero livro: 0020
Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PARCELAMENTO PERT-SN	8.854,05C	21.658,75C
PARCELAMENTO PERT-SN PGFN 1734	5.808,13C	5.361,31C
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	0,00	77.950,60C
PARCELAMENTO ORDINARIO - 1124	106.397,04C	0,00
(-) PARCELAMENTO ORDINARIO	21.729,20D	0,00
PARCELAMENTO RELP	191.841,03C	0,00
(-) PARCELAMENTO RELP	11.821,21D	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**93.541,98C**	**120.496,17C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**27.333,16C**	**29.178,71C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.175,04C	19.095,02C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.158,12C	10.083,69C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**29.259,44C**	**63.018,53C**
INSS A RECOLHER	24.488,40C	0,09C
FGTS A RECOLHER	4.771,04C	63.018,44C
PROVISÕES	**36.949,38C**	**28.298,93C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	36.949,38C	28.298,93C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**182.458,20C**	**347.386,26C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**182.458,20C**	**347.386,26C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**182.458,20C**	**347.386,26C**
PARCELAMENTOS	**182.458,20C**	**347.386,26C**
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	0,00	151.895,82C
PARCELAMENTO LEI 12.966 4720	1.870,88C	3.911,84C
PARCELAMENTO LEI 12.966 4737	30.492,80C	36.122,24C
PARCELAMENTO PERT-SN	112.561,11C	112.561,11C
PARCELAMENTO PERT - SN PGFN	37.533,41C	42.895,25C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.127.078,71C**	**4.290.539,33C**
CAPITAL SOCIAL	**300.000,00C**	**300.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**300.000,00C**	**300.000,00C**
MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO	300.000,00C	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.827.078,71C**	**3.990.539,33C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.827.078,71C**	**3.990.539,33C**
LUCROS ACUMULADOS	4.827.078,71C	3.170.596,35C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	819.942,98C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário Contábil do ano de 2022, nº 20, autenticado pelo Sped Contábil conforme recibo nº 2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.16.4E.1E.00.ED.89.AB.85-9, na data de 10/04/2023.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 10/04/2023

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

Empresa: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08
Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número livro: 0020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	**12.572.308,48**	**15.630.008,86**
VENDA DE MERCADORIAS	11.895.508,48	14.750.708,86
SERVIÇOS PRESTADOS	676.800,00	879.300,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	**(4.261.709,18)**	**(4.912.229,03)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.788.865,93)	(3.815.466,55)
(-) ICMS	(1.174.542,32)	(709.655,61)
(-) ISS	0,00	(21.911,00)
(-) COFINS	(245.178,85)	(300.161,06)
(-) PIS	(53.122,08)	(65.034,81)
RECEITA LÍQUIDA	**8.310.599,30**	**10.717.779,83**
CMV	**(5.173.579,65)**	**(5.078.084,81)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(31.622,12)	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(5.141.957,53)	(5.078.084,81)
LUCRO BRUTO	**3.137.019,65**	**5.639.695,02**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.975.392,52)**	**(1.747.202,39)**
DESPESAS TRABALHISTAS	**(870.784,69)**	**(464.333,35)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(393.205,26)	(193.093,37)
PRÓ-LABORE	(23.612,40)	(15.872,78)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(945,56)	(5.587,29)
13º SALÁRIO	(35.244,64)	(17.956,39)
FÉRIAS	(38.736,53)	(24.424,51)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(18.149,64)	(1.649,80)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(3.965,34)	(35,00)
RESCISÕES	(4.279,33)	(970,67)
VALE TRANSPORTE/COMBUSTIVEL	(1.150,00)	0,00
DIARIAS	(165.070,18)	(115.830,50)
INSS	(139.376,66)	(67.443,96)
FGTS	(47.049,15)	(21.469,08)
DESPESAS GERAIS	**(729.466,84)**	**(1.071.663,11)**
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(9.851,00)	0,00
DESPESAS COM VIAGENS AÉREAS/TERRESTRES	(272,50)	0,00
REFEIÇÕES	(1.390,80)	(15,00)
ALUGUÉIS	(67.421,75)	(28.440,00)
TELEFONE	(2.765,19)	(3.414,11)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(22.351,30)	(1.463,16)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(127.073,73)	(20.165,69)
SEGUROS	(9.972,86)	(9.374,44)
INTERNET	(1.996,84)	(102,49)
ENERGIA	(35.699,57)	(18.801,29)
ÁGUA E ESGOTOS	(1.518,67)	(634,41)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(26.016,09)
USO E CONSUMO	0,00	(68.889,91)
TAXAS DIVERSAS	(81.925,95)	(7.953,36)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	(10.342,77)
DESPESAS CARTÓRIAIS	0,00	(2.218,25)
DESPESAS COM INFORMATICA	(23.816,90)	(9.904,19)
GASTOS CARTÃO DE CREDITO	(59.950,39)	0,00
BONIFICACAO E BRINDES	0,00	(2.350,80)
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(283.459,39)	(861.577,15)

Empresa: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** Folha:
C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08 Número livro: 0020
Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(122.717,98)**	**(124.346,50)**
IPTU	(3.795,18)	0,00
IPVA	(217,62)	0,00
ICMS	(118.705,18)	(124.346,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(252.423,01)**	**(86.859,43)**
IOF	(351,53)	(561,48)
JUROS BANCARIOS	(16.990,76)	(425,16)
JUROS DE MORA	(10.713,87)	(21.546,46)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(34.117,72)	(1.608,82)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(156.733,32)	0,00
TARIFAS BANCÁRIAS	(32.227,14)	(23.027,63)
MULTAS DE MORA	(1.288,67)	(39.689,88)
RECEITAS FINANCEIRAS	**564,41**	**4,34**
JUROS DE APLICAÇÕES	564,41	4,34
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**4.607,66**	**1.512,00**
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	82,41	0,00
BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE	4.525,25	1.512,00
RESULTADO OPERACIONAL	**1.166.799,20**	**3.894.008,97**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**1.166.799,20**	**3.894.008,97**
PROVISÕES PARA IR E CSL	**(330.259,82)**	**(372.808,44)**
PROVISÃO IRPJ	(212.367,36)	(258.894,46)
PROVISÃO CSLL	(117.892,46)	(113.913,98)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	836.539,38	3.521.200,53

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário Contábil do ano de 2022, nº 20, autenticado pelo Sped Contábil conforme recibo nº 2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.16.4E.1E.00.ED.89.AB.85-9, na data de 10/04/2023.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 10/04/2023

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

Empresa: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08 Número livro: 0020
Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	300.000,00	3.990.539,33	4.290.539,33
Lucro/Prejuízo Líquido		836.539,38	836.539,38
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	4.827.078,71	5.127.078,71

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos res
ponsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário Contábil do ano de 2022, nº 20, autenticado
pelo Sped Contábil conforme recibo nº 2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.16.4E.1E.00.ED.
89.AB.85-9, na data de 10/04/2023.
SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 10/04/2023

_____
MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF: 047.687.304-50

_____
EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

Empresa: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08
Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022

Folha: 0007
Número livro: 0020

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		2022	
1	**RECEITAS**	**8.613.425,48**	
1.1	**Vendas de mercadoria, produtos e serviços**	**8.613.425,48**	
	VENDA DE MERCADORIAS	11.895.508,48	
	SERVIÇOS PRESTADOS	676.800,00	
	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.788.865,93)	
	(-) ICMS	(1.174.542,32)	
	BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE	4.525,25	
1.2	**Provisão para devedores duvidosos**	**0,00**	
1.3	**Resultados não-operacionais**	**0,00**	
2	**INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS**	**(5.813.273,44)**	
2.1	**Materiais consumidos**	**0,00**	
2.2	**Custos das mercadorias e serviços vendidos**	**(5.173.579,65)**	
	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(31.622,12)	
	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(5.141.957,53)	
2.3	**Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais**	**(639.693,79)**	
	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(9.851,00)	
	DESPESAS COM VIAGENS AÉREAS/TERRESTRES	(272,50)	
	REFEIÇÕES	(1.390,80)	
	TELEFONE	(2.765,19)	
	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(127.073,73)	
	SEGUROS	(9.972,86)	
	INTERNET	(1.996,84)	
	ENERGIA	(35.699,57)	
	ÁGUA E ESGOTOS	(1.518,67)	
	TAXAS DIVERSAS	(81.925,95)	
	DESPESAS COM INFORMATICA	(23.816,90)	
	GASTOS CARTÃO DE CREDITO	(59.950,39)	
	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(283.459,39)	
2.4	**Perda na realização de ativos**	**0,00**	
3	**RETENÇÕES**	**(22.351,30)**	
3.1	**Depreciação, amortização e exaustão**	**(22.351,30)**	
	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(22.351,30)	
4	**VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE**	**2.777.800,74**	
5	**VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA**	**646,82**	
5.1	**Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo**	**82,41**	
	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	82,41	
5.2	**Receitas financeiras**	**564,41**	
	JUROS DE APLICAÇÕES	564,41	
5.3	**Aluguéis e royalties**	**0,00**	
6	**VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR**	**2.778.447,56**	**100,00%**
7	**DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO**	**2.778.447,56**	**100,00%**

Sistema licenciado para ADITIVO CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA - ME

Empresa: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08
Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022

Folha: 0008
Número livro: 0020

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		2022	
7.1	**Gastos com Pessoal**	**731.408,03**	**26,00%**
7.1.1	**Empregados Salários e encargos**	**707.795,63**	**25,00%**
	SALÁRIOS E ORDENADOS	393.205,26	
	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	945,56	
	13º SALÁRIO	35.244,64	
	FÉRIAS	38.736,53	
	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	18.149,64	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	3.965,34	
	RESCISÕES	4.279,33	
	VALE TRANSPORTE/COMBUSTIVEL	1.150,00	
	DIARIAS	165.070,18	
	FGTS	47.049,15	
7.1.2	**Comissões sobre vendas**	**0,00**	**0,00%**
7.1.3	**Honorários da diretoria**	**23.612,40**	**1,00%**
	PRÓ-LABORE	23.612,40	
7.1.4	**Participação dos empregados nos lucros**	**0,00**	**0,00%**
7.1.5	**Planos de aposentadoria e pensão**	**0,00**	**0,00%**
7.2	**Tributos**	**891.006,92**	**32,00%**
7.2.1	**Federais**	**768.288,94**	**28,00%**
	INSS	139.376,66	
	IOF	351,53	
	PROVISÃO IRPJ	212.367,36	
	PROVISÃO CSLL	117.892,46	
	(-) COFINS	245.178,85	
	(-) PIS	53.122,08	
7.2.2	**Estaduais**	**118.922,80**	**4,00%**
	IPVA	217,62	
	ICMS	118.705,18	
7.2.3	**Municipais**	**3.795,18**	**0,00%**
	IPTU	3.795,18	
7.2.4	**Menos: incentivos fiscais**	**0,00**	**0,00%**
7.3	**Financiadores**	**319.493,23**	**12,00%**
7.3.1	**Juros**	**252.071,48**	**9,00%**
	JUROS BANCARIOS	16.990,76	
	JUROS DE MORA	10.713,87	
	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	34.117,72	
	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	156.733,32	
	TARIFAS BANCÁRIAS	32.227,14	
	MULTAS DE MORA	1.288,67	
7.3.2	**Aluguéis**	**67.421,75**	**2,00%**

Sistema licenciado para ADITIVO CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA - ME

Empresa: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08
Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022

Folha: 0009
Número livro: 0020

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		2022	
	ALUGUÉIS	67.421,75	
7.4	**Juros sobre capital próprio e dividendos**	**0,00**	**0,00%**
7.4.1	**Rendimento dos sócios**	**0,00**	**0,00%**
7.5	**Lucros retidos/prejuízo do exercício**	**836.539,38**	**30,00%**
	LUCROS ACUMULADOS	836.539,38	
8	**Valor total Distribuído**	**2.778.447,56**	**100,00%**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário Contábil do ano de 2022, nº 20, autenticado pelo Sped Contábil conforme recibo nº 2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.16.4E.1E.00.ED.89.AB.85-9, na data de 10/04/2023.
SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 10/04/2023

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

Empresa: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** Número livro: 0020
C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08
Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	836.539,38
Depreciação e amortização	22.351,30
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	858.890,68
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(157.986,43)
(Aumento) Redução nos estoques	(36.050,88)
(Aumento) Redução nos impostos	(86.961,22)
Aumento (Redução) em fornecedores	34.692,83
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(26.954,19)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	585.630,79
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	585.630,79
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	585.630,79
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(281.952,08)
Aquisição de ações/cotas	(1.500,00)
Recebidos de empréstimos	(1.959.136,23)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.242.588,31)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	1.405.387,18
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.405.387,18
Redução nas Disponibilidades	(251.570,34)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	593.027,29
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	341.456,95

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário Contábil do ano de 2022, nº 20, autenticado pelo Sped Contábil conforme recibo nº 2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.16.4E.1E.00.ED.89.AB.85-9, na data de 10/04/2023.
SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 10/04/2023

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

Empresa: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Página: 0011
Inscrição: 40.764.896/0001-08 Número livro: 0020
Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.506.242,97 + 4.425.176,65	2,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.896.233,72 + 182.458,20	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.506.242,97	1,21
	Passivo Circulante	2.896.233,72	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.205.770,63	2,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.896.233,72 + 182.458,20	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.896.233,72 + 182.458,20	0,38
	Passivo Total	8.205.770,63	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário Contábil do ano de 2022, nº 20, autenticado pelo Sped Contábil conforme recibo nº 2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.16.4E.1E.00.ED.89.AB.85-9, na data de 10/04/2023.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 10/04/2023

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

Empresa: **PROLIMP PRODUTOS ESERVIÇOS LTDA** Folha:
C.N.P.J.: 40.70.764.896/0001-08 Número livro: 0020
Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

Ano 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA está no mercado mais de 30 anos, e tem como objetivo principal o comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

Lucro Presumido

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da empresa Prolimp produtos e serviços LTDA foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas e aos pronunciamentos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A preparação das demonstrações requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo da aplicação de políticas contábeis utilizadas. As estimativas e os julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

4. ADOÇÃO INICIAL DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

A promulgação das Leis nos 11.638/07 e 11.941/09 instaurou para as companhias abertas, o processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade com a emissão pelo CPC e aprovação dos órgãos reguladores contábeis brasileiros, de diversos pronunciamentos, interpretações e orientações contábeis em duas etapas: a primeira etapa, desenvolvida e aplicada em 2008 com a adoção dos pronunciamentos técnicos CPC 00 a 14 (este último revogado a partir de 2010) e a segunda etapa, com a emissão em 2009 dos pronunciamentos técnicos CPC15 a 43 (à exceção do CPC 34), com adoção obrigatória para 2010, com efeito retroativo para 2009 para fins comparativos.

Empresa: **PROLIMP PRODUTOS ESERVIÇOS LTDA** Folha:
C.N.P.J.: 40.70.764.896/0001-08 Número livro: 0020
Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022
Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulante

A Classificação em circulante e não circulante obedece aos arts. 179 e 180 da lei nº 6.404/76.

Os Ativos e Passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores originais, acrescidos ou deduzidos, quando for o caso, dos juros contratuais e das variações monetárias apropriadas pró-rata dia, com base nos percentuais e índices a que se vinculem contratualmente.

✓ **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para entidade.

1. Caixa e Equivalentes de caixa

Estão inclusos o caixa, os depósitos bancários, representado pelo banco do brasil, caixa econômica federal, Sicoob, Bradesco, banco do nordeste e Sicredi e as aplicações financeiras de liquidez imediata.

2. Clientes

A empresa conta com um ativo, relacionado clientes (duplicatas a receber) no valor de R$ 1.848.302,53 (Hum milhão oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos). Sendo a maior parcela desses clientes órgãos públicos que possuem prazos maiores de pagamento, no entanto, no período foram recebidos muitos valores em prazos menores.

3. Adiantamentos

Estão demonstrados pelo valor nominal do desembolso.

4. Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar referem-se a impostos e contribuições retidas ou antecipadas que será objeto de compensação contra débitos atuais ou futuros.

5. Estoque

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de custo médio.

6. Imobilizado

Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

Móveis e Utensílios - Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A vida útil estimada para esse ativo é de 10 anos / taxa de 10% ao ano. Valor contábil bruto do Bem R$ 10.833,16. Depreciação acumulada R$ 4.943,34.

Máquinas e Equipamentos - Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A vida útil estimada para esse ativo é de 10 anos / taxa de 10% ao ano. Valor contábil bruto do Bem R$ 12.962,50. Depreciação acumulada R$ 2.151,23.

A entidade adquiriu maquinários totalizando R$ 4.299,70.

Veículos - Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A vida útil estimada para esse ativo é de 5 anos / taxa de 20% ao ano. Valor contábil bruto do Bem R$ 277.652,38. Depreciação acumulada R$ 20.002,91.

A entidade adquiriu um veículo no valor de R$ 277.652,38.

Os imobilizados estão mantidos a valor justo, que é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

7. Depreciação Acumulada

A taxa da depreciação anual utilizada para:
Móveis e Utensílios foram de 10%;
Máquinas e Equipamentos foram de 10%;
Veículos foram de 20%;

✓ Passivo

Obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

8. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos registram as obrigações das entidades junto às demais instituições do país e do exterior, cujos recursos podem estar destinados tanto para financiar imobilizados como capital de giro.

Os contratos de empréstimos e financiamentos devem ser contabilizados quando do recebimento dos recursos, sendo com o montante total ou com liberação em diversas parcelas, pela empresa que, na maioria das vezes, coincide com a data do contrato.

9. Fornecedores

Compreendem as obrigações a pagar aos fornecedores, relativas a bens ou serviços que foram adquiridos para o andamento normal dos negócios, estão classificados como passivo circulante os valores devidos no período de até um ano.

10. Obrigações Trabalhistas, Sociais e Provisões.

As Obrigações estão constituídas em montante suficiente para fazer frente às obrigações com seus funcionários, órgãos previdenciários e sindicais.

A Provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos, constituída nas demonstrações é referente às férias dos funcionários, que é constituído mensalmente, de acordo com a competência da despesa, criando dessa forma um passivo que se enquadram nos benefícios de curto prazo a empregados, já, que se espera que sejam integralmente liquidados em até doze meses após o período a que se referem às demonstrações contábeis em que os empregados prestarem os respectivos serviços.

11. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R$ 300.000,00, representado por 300.000 quotas de R$ 1,00, dividido da seguinte forma:

Sócio	Cotas	R$
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado	300.000	300.000,00

b) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, com base na tributação do Lucro Presumido.

c) Julgamento da Administração

Não existe nenhuma evidência relevante de que a empresa venha a descontinuar as suas atividades em um futuro próximo, ao contrário disso, todas as demonstrações contábeis foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade da entidade.

d) Eventos Subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem às demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário Contábil do ano de 2022, nº 20, autenticado pelo Sped Contábil conforme recibo nº 2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.16.4E.1E.00.ED.89.AB.85-9, na data de 10/04/2023.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 10/04/2023

Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado	Edward Sinedino de Oliveira
CPF: 047.687.304-50	Contador – CRC: RN 004061/O-0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04768730450	MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
41297784472	EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 10:19 SOB Nº 20230273912.
PROTOCOLO: 230273912 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304924584. CNPJ DA SEDE: 40764896000108.
NIRE: 24200950843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2023.
PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCRN
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : RN-004061/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.977.844-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 10/08/2023 as 11:20:28.
Válido até: 08/11/2023.
Código de Controle: 6679.7565.4986.7049.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
24200950843	40.764.896/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	20

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.16.4E.1E.00.ED.89.AB.85

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	41297784472	EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA:41297784472	121122952773180331951584993539202333816	30/03/2023 a 29/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	40764896000108	PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA:40764896000108	274101906340470892230058885408897686 83	24/08/2022 a 24/08/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01128778424	ALLYSON MAX DA SILVA BARROS:01128778424	285576170770515799469466847233718719 26	08/06/2022 a 08/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.
16.4E.1E.00.ED.89.AB.85-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2023 às 15:06:46

C0.5C.04.20.E0.42.B8.04
E7.52.84.D2.18.0F.A6.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.034.344,68	R$ 8.205.770,63
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.583.831,29	R$ 3.506.242,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 593.027,29	R$ 341.456,95
CAIXA		R$ 277.159,81	R$ 231.259,72
CAIXA GERAL		R$ 277.159,81	R$ 231.259,72
CONTA TRANSITORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 491,16	R$ 14.804,99
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 9.978,07
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 440,75	R$ 440,75
SICOOB C/C: 140.072-0		R$ 28,65	R$ 4.235,09
BRADESCO AG: 0321 C/C: 42785-3		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO NORDESTE C/C: 11.170-2		R$ 2,29	R$ 2,29
BANCO DO NORDESTE C/C: 5.273-0		R$ 18,47	R$ 18,47
SICRED		R$ 0,00	R$ 129,32
BANCO DO NORDESTE AG:183 C/C:030516-7		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 315.376,32	R$ 95.392,24
APLICAÇÃO BB RF CP AUT EMPRESA		R$ 303.324,82	R$ 0,00
BB CONSORCIO - PROPOSTA 3.703.292		R$ 11.481,60	R$ 90.428,82
APLIC INVEST FACIL		R$ 466,73	R$ 4.150,10
RDC - LONGO CDI		R$ 103,17	R$ 113,32
BBRENDE FÁCIL		R$ 0,00	R$ 0,00
BNB AUTOMATICO FI RF CP		R$ 0,00	R$ 700,00
CLIENTES		R$ 2.047.402,99	R$ 1.848.302,53
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.047.402,99	R$ 1.848.302,53
CLIENTES DIVERSOS		R$ 2.047.402,99	R$ 1.848.302,53
OUTROS CRÉDITOS		R$ 97.017,14	R$ 432.548,74
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 325.926,92
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 325.926,92
ADIANTAMENTOS		R$ 388,92	R$ 1.271,63
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 254,12	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 134,80	R$ 1.271,63
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 96.628,22	R$ 105.350,19

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 9.130,24	R$ 20.859,50
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 3.032,75	R$ 3.032,75
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 51.649,21	R$ 14.783,92
COFINS A RECUPERAR		R$ 8.774,81	R$ 8.774,81
PIS A RECUPERAR		R$ 1.901,21	R$ 1.901,21
ISS A RECUPERAR		R$ 22.140,00	R$ 55.998,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 800,00	R$ 2.300,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 800,00	R$ 2.300,00
SICOOB COOP: 5177-2 CONTA:140.072-0		R$ 800,00	R$ 2.100,00
SICRED		R$ 0,00	R$ 200,00
ESTOQUE		R$ 845.583,87	R$ 881.634,75
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 845.583,87	R$ 881.634,75
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 833.795,19	R$ 881.634,75
MATÉRIA-PRIMA		R$ 9.601,68	R$ 0,00
COMODATO		R$ 2.187,00	R$ 0,00
ALMOXARIFADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.450.513,39	R$ 4.699.527,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.435.763,16	R$ 4.425.176,65
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.435.763,16	R$ 4.425.176,65
TÍTULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 30.277,26
CONSORCIO 4.698.856/66		R$ 0,00	R$ 30.277,26
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 2.435.763,16	R$ 4.394.899,39
EMPRÉSTIMO BB (JC)		R$ 1.551.625,03	R$ 3.896.638,01
DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA		R$ 884.138,13	R$ 498.261,38
IMOBILIZADO		R$ 14.750,23	R$ 274.351,01
IMOBILIZADO		R$ 19.496,41	R$ 301.448,49
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 10.833,61	R$ 10.833,61
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 8.662,80	R$ 12.962,50
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 277.652,38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (4.746,18)	R$ (27.097,48)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (3.859,98)	R$ (4.943,34)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (886,20)	R$ (2.151,23)
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ (20.002,91)
PASSIVO		R$ 6.034.344,68	R$ 8.205.770,63
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.396.419,09	R$ 2.896.233,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 212.725,79	R$ 1.618.112,97
EMPRÉSTIMOS		R$ 212.725,79	R$ 1.618.112,97
CLARIT		R$ 8.573,51	R$ 0,00
BANCO CONTA LIMITE - CEF		R$ 3.588,97	R$ 3.588,97
BANCO CONTA LIMITE - BRADESCO		R$ 0,00	R$ 0,00
BB ADMINISTRADORA CONSORSIOS S.A		R$ 50.563,31	R$ 27.101,47
EMPRESTIMO SICOOB		R$ 150.000,00	R$ 129.729,71
BB GIRO - 203.511.948		R$ 0,00	R$ 55.555,60
BB GIRO 203.511.947		R$ 0,00	R$ 123.030,35
CAP GIRO - 203.511.946		R$ 0,00	R$ 26.500,00
CAP GIRO - 203.512.789		R$ 0,00	R$ 76.606,00
CREDITO SICREDI		R$ 0,00	R$ 29.000,87
BNB Nº 183.2022.517.12570		R$ 0,00	R$ 1.147.000,00
FORNECEDORES		R$ 460.154,23	R$ 494.847,06
FORNECEDORES		R$ 460.154,23	R$ 494.847,06
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 460.154,23	R$ 494.847,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 603.042,90	R$ 689.731,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 313.193,13	R$ 270.814,68
ICMS A RECOLHER		R$ 68.332,59	R$ 11.299,27
IRPJ A RECOLHER		R$ 138.002,77	R$ 87.453,23
CSLL A RECOLHER		R$ 54.027,33	R$ 50.765,78
IRRF A RECOLHER		R$ 333,67	R$ 718,27
PIS A RECOLHER		R$ 11.841,16	R$ 16.520,70
COFINS A RECOLHER		R$ 40.630,08	R$ 104.031,90
CRF A RECOLHER		R$ 25,53	R$ 25,53
PARCELAMENTOS		R$ 289.849,77	R$ 418.917,03
PARCELAMENTO - PIS 8109		R$ 18.783,11	R$ 12.691,31

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO - COFINS 2172		R$ 91.845,60	R$ 68.884,20
PARCELAMENTO - IRPJ 2089		R$ 43.311,36	R$ 32.483,52
PARCELAMENTO - CSLL 2372		R$ 23.268,64	R$ 17.198,56
PARCELAMENTO LEI 12.966 - 4720		R$ 2.040,96	R$ 2.211,04
PARCELAMENTO LEI 12.966 - 4737		R$ 5.629,44	R$ 6.098,56
PARCELAMENTO PERT-SN		R$ 21.658,75	R$ 8.854,05
PARCELAMENTO PERT-SN PGFN 1734		R$ 5.361,31	R$ 5.808,13
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO		R$ 77.950,60	R$ 0,00
PARCELAMENTO ORDINARIO - 1124		R$ 0,00	R$ 106.397,04
(-) PARCELAMENTO ORDINARIO		R$ 0,00	R$ (21.729,20)
PARCELAMENTO RELP		R$ 0,00	R$ 191.841,03
(-) PARCELAMENTO RELP		R$ 0,00	R$ (11.821,21)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 120.496,17	R$ 93.541,98
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 29.178,71	R$ 27.333,16
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 19.095,02	R$ 25.175,04
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 10.083,69	R$ 2.158,12
13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 63.018,53	R$ 29.259,44
INSS A RECOLHER		R$ 0,09	R$ 24.488,40
FGTS A RECOLHER		R$ 63.018,44	R$ 4.771,04
PROVISÕES		R$ 28.298,93	R$ 36.949,38
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 28.298,93	R$ 36.949,38
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 347.386,26	R$ 182.458,20
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 347.386,26	R$ 182.458,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 347.386,26	R$ 182.458,20
PARCELAMENTOS		R$ 347.386,26	R$ 182.458,20
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO		R$ 151.895,82	R$ 0,00
PARCELAMENTO LEI 12.966 4720		R$ 3.911,84	R$ 1.870,88
PARCELAMENTO LEI 12.966 4737		R$ 36.122,24	R$ 30.492,80
PARCELAMENTO PERT-SN		R$ 112.561,11	R$ 112.561,11
PARCELAMENTO PERT - SN PGFN		R$ 42.895,25	R$ 37.533,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.290.539,33	R$ 5.127.078,71

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.990.539,33	R$ 4.827.078,71
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.990.539,33	R$ 4.827.078,71
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.170.596,35	R$ 4.827.078,71
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 819.942,98	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 15.630.008,86	R$ 12.572.308,48
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 14.750.708,86	R$ 11.895.508,48
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 879.300,00	R$ 676.800,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (4.912.229,03)	R$ (4.261.709,18)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (3.815.466,55)	R$ (2.788.865,93)
(-) (-) ICMS		R$ (709.655,61)	R$ (1.174.542,32)
(-) ISS		R$ (21.911,00)	R$ 0,00
(-) (-) COFINS		R$ (300.161,06)	R$ (245.178,85)
(-) (-) PIS		R$ (65.034,81)	R$ (53.122,08)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 10.717.779,83	R$ 8.310.599,30
(-) CMV		R$ (5.078.084,81)	R$ (5.173.579,65)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (31.622,12)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (5.078.084,81)	R$ (5.141.957,53)
LUCRO BRUTO		R$ 5.639.695,02	R$ 3.137.019,65
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.747.202,39)	R$ (1.975.392,52)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (464.333,35)	R$ (870.784,69)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (193.093,37)	R$ (393.205,26)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (15.872,78)	R$ (23.612,40)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (5.587,29)	R$ (945,56)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (17.956,39)	R$ (35.244,64)
(-) FÉRIAS		R$ (24.424,51)	R$ (38.736,53)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (1.649,80)	R$ (18.149,64)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (35,00)	R$ (3.965,34)
(-) RESCISÕES		R$ (970,67)	R$ (4.279,33)
(-) VALE TRANSPORTE/COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (1.150,00)
(-) DIARIAS		R$ (115.830,50)	R$ (165.070,18)
(-) INSS		R$ (67.443,96)	R$ (139.376,66)
(-) FGTS		R$ (21.469,08)	R$ (47.049,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.071.663,11)	R$ (729.466,84)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (9.851,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS AÉREAS/TERRESTRES		R$ (0,00)	R$ (272,50)
(-) REFEIÇÕES		R$ (15,00)	R$ (1.390,80)
(-) ALUGUÉIS		R$ (28.440,00)	R$ (67.421,75)
(-) TELEFONE		R$ (3.414,11)	R$ (2.765,19)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (1.463,16)	R$ (22.351,30)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (20.165,69)	R$ (127.073,73)
(-) SEGUROS		R$ (9.374,44)	R$ (9.972,86)
(-) INTERNET		R$ (102,49)	R$ (1.996,84)
(-) ENERGIA		R$ (18.801,29)	R$ (35.699,57)
(-) ÁGUA E ESGOTOS		R$ (634,41)	R$ (1.518,67)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (26.016,09)	R$ (0,00)
(-) USO E CONSUMO		R$ (68.889,91)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (7.953,36)	R$ (81.925,95)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (10.342,77)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS CARTÓRIAIS		R$ (2.218,25)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R$ (9.904,19)	R$ (23.816,90)
(-) GASTOS CARTÃO DE CREDITO		R$ (0,00)	R$ (59.950,39)
(-) BONIFICACAO E BRINDES		R$ (2.350,80)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (861.577,15)	R$ (283.459,39)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (124.346,50)	R$ (122.717,98)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (3.795,18)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (217,62)
(-) ICMS		R$ (124.346,50)	R$ (118.705,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (86.859,43)	R$ (252.423,01)
(-) IOF		R$ (561,48)	R$ (351,53)
(-) JUROS BANCARIOS		R$ (425,16)	R$ (16.990,76)
(-) JUROS DE MORA		R$ (21.546,46)	R$ (10.713,87)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (1.608,82)	R$ (34.117,72)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (156.733,32)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (23.027,63)	R$ (32.227,14)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (39.689,88)	R$ (1.288,67)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4,34	R$ 564,41
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 4,34	R$ 564,41
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.512,00	R$ 4.607,66
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 82,41
BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE		R$ 1.512,00	R$ 4.525,25
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 3.894.008,97	R$ 1.166.799,20
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 3.894.008,97	R$ 1.166.799,20
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (372.808,44)	R$ (330.259,82)
(-) PROVISÃO IRPJ		R$ (258.894,46)	R$ (212.367,36)
(-) PROVISÃO CSLL		R$ (113.913,98)	R$ (117.892,46)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 3.521.200,53	R$ 836.539,38

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro:	20		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
NIRE	24200950843
CNPJ	40.764.896/0001-08
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE DE MIPIBU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30495

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30495
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022